SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3864

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA. Processo: 31/24. Pregão Eletrônico: 09/2024.
Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS e utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para os municípios participantes do Pregão Eletrônico nº 09/2024 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA- EPP R$ 10.677.267,0000 EDENER V.PIEREZAN -ME R$ 2.084.895,0000GMA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA R$ 14.866,0000 MOAMAR PRÉ-MOLDADOS LTDA R$ 365,365,0000 RS CONCRETOS LTDA R$ 2.605.662,0000 TCM CONCRETOS LTDA R$ 371.330,0000

Ibirubá/RS, 11 de JULHO de 2024.

Registre-se
Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:97F30566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 16 DE 11 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 16 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Exonera Carolina Weber Dias da atividade de apoio técnico de ADVOGADO (a).

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **Carolina Weber Dias** da atividade de apoio técnico de ADVOGADO (a) do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, sendo o último dia trabalhado a data de 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

MARCELO REINALDO SOARES
Presidente do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
Matheus Vieira da Silva
Código Identificador:F87B4F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 159/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área da saúde, Psiquiatria.
Contratado: MW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor hora: R$ 239,04
Data: 10.07.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 12.07.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 160/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquinas aos Municípios Consorciados.
Contratado: DA LUZ TERRAPLANAGEM LTDA
Data: 11.07.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 15.07.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:409D1E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 059/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2024

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2024, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de Material Ambulatorial. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R$ 15.190,46 (quinze mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos), Fornecedor: **FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 22.094.397/0001-60**.** Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 11 de julho de 2024.

,

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:A055AE64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.364/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART24III de 13 de Dezembro de 2023,
D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
06.01 - 3390.30.00.00.00 - 2.164 - 10.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
06.01 - 4490.51.00.00.00 - 2.164 - 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
Em 10 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretaria da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:DEF80BEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023. Empresa Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS FUZER LTDA. **Objeto:** Constitui objeto da presente Ata, a aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10 com abastecimento em posto de combustível situado no perímetro urbano do município de Agudo/RS. Através do presente termo, na melhor forma de direito e em conformidade com o Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolve-se reequilibrar o valor do item 01 (Gasolina Comum), para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 12 de julho de 2024, alterando-se assim, o item 1 da Ata de Registro de Preços nº 51/2023. Cópia do Termo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 11 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:C5632290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2024. Empresa Contratada: ARTENGE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. **Objeto:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto, anéis e tampas de poço, blocos de concreto intertravados e meios-fios de concreto, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e Gabinete do Prefeito, conforme Termo de Referência – Anexo I, do edital. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, por meio do Memorando 2.493/2024, na Plataforma 1Doc, tem-se a exclusão dos Fiscais Renato Roberto Wachholz, Karine Neuenfeldt e Letícia Mahlke. Ainda, tem-se a inclusão dos fiscais Enágio Mattje, Yitzhak Menegassi, Luivonir Dorneles Rodrigues, João Francisco Marques Frescura e Luís Henrique Kittel, alterando-se assim, o item 8 da Ata de Registro de Preços nº 49/2024. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 11 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:29E2A47F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2024. Empresa Contratada: RS CONCRETOS LTDA. **Objeto:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e Gabinete do Prefeito, conforme Termo de Referência – Anexo I, do edital. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, por meio do Memorando 2.493/2024, na Plataforma 1Doc, tem-se a exclusão dos Fiscais Renato Roberto Wachholz, Karine Neuenfeldt e Letícia Mahlke. Ainda, tem-se a inclusão dos fiscais Enágio Mattje, Yitzhak Menegassi, Luivonir Dorneles Rodrigues, João Francisco Marques Frescura e Luís Henrique Kittel, alterando-se assim, o item 8 da Ata de Registro de Preços nº 50/2024. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 11 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:89AB7705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 53/2021 – Renovação do Contrato - Contratada: BRUNO TAVARES ROCHA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plataforma para análise e monitoramento de dados através da leitura do banco do sistema e-SUS Atenção Primária em Saúde, compreendendo a geração automática de informações referente aos componentes de Desempenho e Capitação Ponderada do Programa Previne Brasil e de relatórios personalizados, além de apoio educacional visando qualificação municipal frente ao e-SUS APS e Previne Brasil. Cópia do Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 11 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:E84F0180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA FINAL
EDITAL nº 36/2024 – Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de cestas básicas e kit's de higiene pessoal, com recursos da União. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 11 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:B24CAF1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA **PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO NO ITEM**, objetivando aquisição de material para uso nas Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **26 de Julho de 2024,** às **8h 30min,** podendo as propostas ser enviadas até **às 8horas,** do mesmo dia**.** Cópias do Edital e Informações: endereço **www.bossoroca.rs.gov.br,** (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, - RS, 10 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:914F9496

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA **PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO NO ITEM**, objetivando contratação de empresa para execução de sistema de MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID. Na Usina Nº 01 - Kit Solar 83 Kwp; 100 painéis 570 W, 1 inversor trifásico 40 Kw; padrão entrada C16 e Disjuntor trifásico 70A e cabo 50mm, já na Usina de Nº 02 - Kit solar 83 Kwp, 90 painéis de de 570 W, 1 inversor trifásico de 40 KW, 1 padrão de entrada C16 , 1 Dijuntor trifásico 70A e cabo 50mm, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto á concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, as adequações e melhorias das instalações elétricas das edificações para receberem os equipamentos de geração de energia, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **31 de Julho de 2024,** às **8h 30min,** podendo as propostas ser enviadas até **às 8horas,** do mesmo dia**.** Cópias do Edital e Informações: endereço **www.bossoroca.rs.gov.br,** (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, - RS, 11 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:F9CA2AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PUBLICA - FNDE

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de Canudos do Vale torna público aos interessados que procede Chamamento Público, para fins de Credenciamento de Grupos Informais de Agricultores Familiares, Grupos Formais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais, para atender o ano escolar de **2024 – 2º Semestre**, na aquisição e entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas do Município.
Apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda: até o dia **05 de agosto de 2024**, **às 09:00 horas**, na Secretaria da Administração e Planejamento, Rua João José Briesch nº 457, Centro, na Prefeitura.

Canudos do Vale - RS,11 de julho de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
- Prefeito

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:BA4A89EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2024
PDE nº 486/2024 – Processo Administrativo nº 231/2024.
Contratado: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA - CNPJ nº 89.713.903/0004-76
Objeto: Fornecimento emergencial, de **brita nº 2**, com finalidade de recuperação das estradas municipais, tendo em vista situação de calamidade pública ocorrida em todo o território do município.
Valor: R$ 69,30 por TONELADA – Valor total: R$ 295.218,00.
Prazo de execução: 11/07/2024 a 31/12/2024.
Em 11 de julho de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:B2FE2222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 83

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.82.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$400.000,00
2.550.0000.0000 (SF) - Superávit transferências salário educação 400.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$400.000,00
2.550.0000.0000 (SF) - Superávit transferências salário educação 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

_

VILMAR MOTTA SCHIMIT
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:6ACF75C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 84

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 130.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06.003.4.122.21.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$30.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06.003.4.122.21.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$100.000,00
2.706.0000.0000 (SF) - Transferência Especial da União 100.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$30.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$100.000,00
2.706.0000.0000 (SF) - Transferência Especial da União 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

_

VILMAR MOTTA SCHIMIT
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:98CBEE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 85

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.560,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

•
- GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.21.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$22.560,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.560,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06.003.4.122.21.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$38.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
06.002.15.451.3.1244-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$38.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

•
- GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.21.1267-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$22.560,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.560,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

VILMAR MOTTA SCHIMIT
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:2D7CF4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 86

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001.4.122.21.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$60.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$60.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

VILMAR MOTTA SCHIMIT
Prefeito Municipal

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:53EA8D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 363

Designa servidores para fiscalizar o pregão eletrônico na modalidade Registro de Preços para aquisições de utensílios de copa e cozinha, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Fábio Luiz Rodrigues Furtado, Matrícula nº 3595 (Titular) e/ou Raquel de Almeida Almeida, Matrícula nº 8771 (Suplente), como fiscais do pregão eletrônico na modalidade registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha para as escolas municipais, Casa da Crinça e do Adolescente e outros setores que vierem a necessitar.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMTT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:7F796BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 364

Designa servidores para fiscalizar a contratação de empresa especializada em elaboração e execução de PPCI de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para fiscalização referente ao Processo de Licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada em elaboração e execução de PPCI:

Fabiano Aguiar Soares, Matr. 8850 – Secretaria Municipal de Saúde;
Raquel Ferreira Botelho, Matr. 8538 – Vigilância em Saúde;
Veridiana Machado Ferreia, Matr. 5846 – UBS I;
Silvia Letícia Alves Bruno, Matr. 8923 – UBS II;
Caroline Campelo Soares, Matr. 9021 – UBS III;
Maria Heloisa Costa Cardoso, Matr. 5673 – UBS Central;
Tatiana Leal Oliveira, Matr. 5664 – Casabom;
Andreia Giovani Furtado Godinho, Matr. 8920 – CAPS.
Mariglei dos Santos Argiles, Matr. 5214 – CAECA;
Elisangela Torres Santos, Matr. 5636 – Farmácia Municipal;
Paulo Cesar Mendes da Silva, Matr. 8933 – Pronto Atendimento.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 09 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:1468FD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 365

Exonera membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

EXONERA

Art. 1º Fica exoneada CLARICE AFONSO FUENTES – Matrícula 5329 como membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a partir de 05 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 09 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo Interina

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:7F7B1CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PORTARIA 366

OBJETO: Abertura de Processo Administrativo Especial em face da Empresa Arena Distribuidora de Bebidas LTDA – ME –, inscrita no CNPJ sob o nº 18.864.381/0001-12, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nº 434/2023, 350/2024 e 365/2024.

Prazo: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA DE CAPÃO DO LEÃO, em 9 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:96F9E1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 367

Nomeia membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

NOMEIA

Art. 1º Fica nomeada GRAZIELE FLORES RODRIGUES – Auxiliar de Educação, Matrícula 5385, como membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a partir de 8 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 9 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:DD47EF14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
CHAMADA PUBLICA PNAE 01 2024

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório nº 56/2024
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA N.º 01/2024

Diego Martinelli Bergamaschi, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta licitação na modalidade **CHAMADA PUBLICA nº 01/2024, Processo nº 56/2024,** objetivando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar, que será regida pela Lei nº 11.947/09, resolução FNDE nº 026/13, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A integra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE AGOSTO DE 2024.
HORÁRIO: 09h:00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO/RS, 11 DE JULHO DE 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:3152CF52

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 42 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 09 de julho de 2024, foi firmado Termo de Credenciamento nº 42/2024, para Serviços de lavagens de veículos automotores e equipamentos agrícolas, Modalidade Credenciamento nº 01/2024.

CREDENCIADA: AUTO POSTO ENGENHO VELHO LTDA

Distribuidor de Esterco líquido: Lavagem Geral – Valor Unitário: R$ 160,00
Colhedora de silagem: Lavagem Geral – Valor Unitário: R$ 100,00
Carretão basculante: Lavagem Geral – Valor Unitário: R$ 80,00
Enfardadeira: Lavagem Geral – Valor Unitário: R$ 80,00
Calcareadeira: Lavagem Geral – Valor Unitário: R$ 90,00
Veículo de Passageiros: Lavagem simples (Interna – aspiração: bancos, carpetes e limpeza do painel; Externa – Pintura e caixa de roda) – Valor Unitário: R$ 25,00
Veículo de Passageiros: Lavagem Geral (Interna – aspiração: bancos, carpetes, inclusive do porta-malas e limpeza do painel; Externa – Pintura, baixos, caixa de roda e motor) – Valor Unitário: R$ 54,00
Caminhões: Lavagem simples (Interna – aspiração: bancos, carpetes e limpeza do painel; Externa – Pintura e caixa de roda) – Valor Unitário: R$ 150,00
Caminhões: Lavagem Geral (Interna – aspiração: bancos, carpetes e limpeza do painel; Externa – Pintura, baixos, caixa de roda e motor)Engenho Velho – RS, 03 de julho de 2024. – Valor Unitário: R$ 200,00
Ônibus: Lavagem simples (Interna – aspiração: bancos, carpetes, bagageiro e limpeza do painel; Externa – Pintura e caixa de roda) – Valor Unitário: R$ 190,00
Ônibus: Lavagem Geral (Interna – aspiração: bancos, carpetes e limpeza do painel; bagageiro, Externa – Pintura, baixos, caixa de roda e motor) – Valor Unitário: R$ 300,00
Ambulância: Lavagem simples (Interna – aspiração: bancos, limpeza de tapetes, secagem; Externa – Pintura e caixa de roda) – Valor Unitário: R$ 90,00
Ambulância: Lavagem Geral (Interna – aspiração: bancos, limpeza de tapetes de painel, secagem; Externa – Pintura, baixos, caixa de roda e motor) – Valor Unitário: R$ 120,00
Microônibus: Lavagem simples (Interna – aspiração: bancos, carpetes e limpeza do painel; Externa – Pintura e caixa de roda) – Valor Unitário: R$ 170,00
Microônibus: Lavagem Geral (Interna – aspiração: bancos, carpetes, bagageiro e limpeza do painel; Externa – Pintura, baixos, caixa de roda e motor) – Valor Unitário: R$ 250,00
Van: Lavagem simples (Interna – aspiração: bancos, carpetes, inclusive do porta-malas e limpeza do painel; Externa – Pintura e caixa de roda) – Valor Unitário: R$ 90,00
Van: Lavagem Geral (Interna – aspiração: bancos, carpetes, inclusive do porta-malas e limpeza do painel; Externa – Pintura, baixos, caixa de roda e motor) – Valor Unitário: R$ 120,00
Bitruck: Lavagem simples (Interna – aspiração: bancos, carpetes e limpeza do painel; Externa – Pintura e caixa de roda) – Valor Unitário: R$ 150,00
Bitruck: Lavagem Geral (Interna – aspiração: bancos, carpetes e limpeza do painel; Externa – Pintura, baixos, caixa de roda e motor) – Valor Unitário: R$ 200,00

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:C03A1666

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 020/2024 – PROCESSO 057/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ Contratado: **34.034.228/0001-14**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA.**
Valor: **R$ 14.589,38**
Verba: Recurso Federal, Estadual e Próprio.

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 020/2024 – PROCESSO 057/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**
CNPJ Contratado: **37.730.284/0001-81**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA.**
Valor: **R$ 3.527,70**
Verba: Recurso Federal, Estadual e Próprio.

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:54957AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 094/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 094/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: CHS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de restauração viária, recapeamento asfáltico, alargamento da pista e confecção de ondulações transversais (lombadas) em diversas vias do Município de Maratá/RS. **VALOR TOTAL DA OBRA:** R$ 215.945,10 (Duzentos e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais com dez centavos). **PRAZO FINAL**: Vigência do Contrato 12 (doze) meses; Prazo de execução do objeto será de até 09 (nove) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço de inicio da Obra. **DATA DO CONTRATO**: 10/07/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS: Dotação: 882; Dotação Secundária: 882001; Programa: 69; Projeto: 1046; Categoria: 3449051; Recurso: 3085; Emenda Especial nº 202330670001. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 004/2024; Licitação nº 088/2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:1A9933E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO 102/2024

AVISO DE LICITAÇÃO 102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR, composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT) de acordo com o Manual Operativo do Programa Avançar – Poços, do Termo de Convênio FPE n° 1725/2023. Abertura: **30/07/2024 às 09h**, a sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:FD904E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº268/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº268/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores Rafael Guisolfi Cechin, Técnico Administrativo Especializado, registro sob o n° 1614, Alcir Osmar Gambeta, Engenheiro Civil, registro n° 543, Fernanda Maria Bittencourt, Técnico Administrativo Especializado, registro n° 1613 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo art. 15 do CPC e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal
PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11 de julho de 2024

AMARILDO PILONETO
Assessor Administrativo

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:ACCE6CFC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683, DE 11 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:E9EFEE80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684 DE 11 DE JULHO DE 2024

CONFIRMA NO CARGO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:93B96FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 685, DE 11 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:2356D7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 68/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II,)
Objeto: Aquisição de pedras para manutenção nos muros municipais. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: TRANSPAZ TRANSPORTE E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA - CNPJ/CPF: 16975098000132
Valor: R$ 8.775,00.
Processo de Dispensa de Licitação nº 69/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II,)
Objeto: Aquisição de tubos de concreto para conserto e melhorias em calçamentos e estradas vicinais pelos danos causados pelas enchentes. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: OFICINA DO CONCRETO LTDA - CNPJ/CPF: 11085547000153
Valor: R$ 3.900,00.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:937D312C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA O DECRETO Nº 995/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS, PARA PERMITIR A ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.023/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 995/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS, PARA PERMITIR A ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas na Lei Federal nº 14.133/2001 pela Lei Federal nº 14.770/2024,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado os incisos I e II do artigo 7º do Decreto Executivo nº 995/2024, de 04 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Protásio Alves-RS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. [...]
I - Órgãos e entidades municipais poderão aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal;
II – Revogado.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F6C687CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA Nº. 2.025/2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº. 552/2001, de 28 de setembro de 2001 e Lei Municipal nº. 1.684/2023 de 19 de julho de 2023, NOMEIA Servidores Municipais, efetivos, para integrarem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Titular	Cargo	Designação	Suplente	Cargo	Designação
Everton Sebastião dos Santos	Farmacêutico	Presidente	Juliane Gotardo	Auxiliar Administrativo	Presidente
Juliana Bessegato	Assistente Social	Membro	Ana Paola Ribeiro Pittaluga	Psicólogo	Presidente
Andreza Carbonera Pinto	Atendente de Creche	Membro	Bruna Tavariol Martello Bolsoni	Professor	Membro

Para bem cumprir as atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que atender pertinentes.

A Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.
Fica revogada a Portaria nº. 1.876/2024, de 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:FF7A33B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

PORTARIA N°. 2.026/2024.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 157 da Lei Municipal nº 552/2001, e;
CONSIDERANDO, os fatos contidos e narrados na informação encaminhada pela Secretaria Municipal da Saúde;
CONSIDERANDO, os requerimentos e documentos apresentados pelos servidores mencionados nesta Portaria;
CONSIDERANDO, ainda, a divergência de versões quantos aos fatos ocorridos, e suas consequências;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no inciso I do art. 158 da Lei Municipal nº 552/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Protásio Alves-RS;

DETERMINA:

Art. 1° - Instaura Sindicância com a finalidade de investigar e apurar os fatos e eventuais responsabilidades dos servidores Rodrigo Girardi ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matricula n° 504, e Ezequiel Prigol, ocupante do cargo de Motorista, matricula 267, no tocante aos fatos por ele narrados e também contidos na informação trazida pela Secretaria Municipal da Saúde, parte integrante desta.
Art. 2°- Outrossim, com fundamento no parágrafo único do art. 161 da Lei Municipal nº 552/2001, designa os servidores estáveis, Juliane Gotardo, Auxiliar Administrativo, matricula n° 422; Juliana Bessegato, Assistente Social, matricula n° 291 e Andreza Carbonera Pinto, Atendente de Creche, matricula n° 352, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias como estabelecido no art. 162 da Lei Municipal nº 552/2001.
Art. 3º- Para bem cumprir as atribuições a comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que atender pertinentes.
Art. 4º - A Secretaria Municipal da Administração para as providências de praxe.
Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº. 2.006/2024, de 26 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:3B3E2DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.027/2024

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais DESIGNA, a partir de 11 de julho de 2024, o servidor LEONARDO ANTUNES DE CHAVES DA SILVA, matrícula 497, para exercer suas atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo de Motorista, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

O servidor ora designado, fica lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F7DEAA2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2024

CONTRATO Nº 101/2024
CONTRATADA:GENTE SEGURADORA SA
CNPJ:90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de cobertura de seguros para 02 ônibus lotados na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR:R$ 2.294,24 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA DO CONTRATO:08/07/2024

Restinga Sêca, 11 de julho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria José Bortoluzzi Porto
Código Identificador:D2C6F580

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2024

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Vilmar João Foletto, torna público, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção do sistema de embreagem do veículo Chevrolet S10, ano 2018, utilizado pelo Departamento de Iluminação Pública, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. Empresa contratada: VALERIO E. L. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 18.117.447/0001-00, Valor R$ 7.313,00. De acordo com artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 11/07/2024. Processo: 1940/2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:5A2444E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2024 SMEd – Contratação dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção predial da EMEI Querência .Abertura: 18/07/2024, às 09:00hs O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:8B394D2F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 283/2024

Processo Administrativo nº. 10169/2024 Convênio nº 283/2024, assinado em 04/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Pedro Friedrich Fruet (SMMA). Conveniada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG; CNPJ: 94.877.586/0001-10 . Representante Legal, Sr. Danilo Giroldo, tendo como Interveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ:03.483.912/0001-50, Representante Legal, Sr Ednei Gilberto Primel. Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a execução do projeto "O futuro das nossas florestas: Ações para proteção das florestas ciliares e paludosas da região sul do Brasil", conforme Plano de Trabalho e previsão das Leis Municipais 5.463/20 e 6.495/07, aos Programas do Plano Ambiental Municipal vigente, ao Plano de Manejo da APA da Lagoa Verde e ao Plano de Ação Nacional de Conservação dos Ecossistemas Lacustres e Lagunares do Sul do Brasil – PAN Lagoas do Sul, no território do município ou seu entorno. O projeto deve visar a gestão integrada dos recursos naturais e conservação dos ecossistemas, sendo que o mesmo deve estar alinhado às políticas nacionais, aos indicadores e às metas pertinentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, e também aumentar o potencial de eficácia ao combate e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas, tudo conforme no Edital de Chamamento Público 001/2023/SMMA. Vigência: 04/07/2024 até 04/07/2026. Valor total: R$ 83.975,00 (oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais). Fundamentação Legal: Dispensa Presencial nº 108/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:E947C465

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 286/2024

Processo Administrativo nº. 18439/2024 Fomento nº 286/2024, assinado em 28/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Chefe de Gabinete do Executivo Srª Rosana Vasconcellos Dutra (GABEX). Contratado: Mitra Diocesana do Rio Grande; CNPJ: 87.743.613/0001-05. Representante Legal, Sr. Peterson Pedroso de Figueiredo. Objeto: Transferência de recursos à Mitra Diocesana do Rio Grande para contribuição com despesas de cobertura do espaço, tablado, frete e recolhimento dos materiais, som iluminação, tomadas e trio elétrico para a procissão e palco para a realização da Festa de São Pedro 2024. Vigência: 28/06/2024 até 29/06/2024. Valor total: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Dispensa Presencial nº 107/2024, com base na Lei 13.019/2014.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:5C15334E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 76/2024 SMEd – Contratação dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção predial da EMEF Alcides Maia. .Abertura: 18/07/2024, às 12:45hs O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:EBC9C1F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.148, DE 08 DE JULHO DE 2024

Ref. Processo n.º 907/PAD/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 290, de 22 de setembro de 2005, e nos termos do artigo 189 da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/PADES/2024-907, encaminhado pela Comissão Processante designada a atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.° 907/PAD/2023, instaurado pela Portaria n.º 33.684, de 11 de janeiro de 2023 para apuração da conduta de servidores da SESA, que pelos fatos e fundamentos apresentados solicitou a dilação do prazo para dar prosseguimento na sua instrução com a análise da Sindicância e a oitiva de testemunhas.

DETERMINA

A prorrogação do prazo do referido Processo por mais 60 dias, conforme disposto na Lei, a contar da data do término do prazo anteriormente fixado.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Schwengber
Código Identificador:D2B8716D

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 032/SEHAB/2024: Daiana da Silva Pedroso Garske. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na R**ua** Primavera nº 392, Bairro Dona Carlota, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 034/SEHAB/2024. Data: 1º/07/2024.
Termo de Compromisso nº 035/SEHAB/2024: Sabrina dos Santos Bernhard. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Marcílio Dias nº 504, Bairro Bom Jesus, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 037/SEHAB/2024. Data: 08/07/2024.
Termo de Compromisso nº 036/SEHAB/2024: Adilson Corrêia Soares. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Herman Pechman esquina Pedro José Assmann nº 380, Bairro Leopoldina, Vera Cruz/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 038/SEHAB/2024. Data: 08/07/2024.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:9384BD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.111, DE 10 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.033.342,64 (dois milhões e trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 6.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2448
MANUTENÇÃO CONSELHOS MUN VINC A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 400,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.592,82
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2441
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.3.50.85.00.00.00.00.0500
CONTRATO DE GESTÃO R$ 1.063.849,82
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2526
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00

0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

16.01.13.392.0020.2464
PATROCÍNIO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 190.320,76
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 269.679,24
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.33.00.00.00.00.0502
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 130.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.0502
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.30.00.00.00.00.0502
MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

17.01.27.812.0048.2509
APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS
3.3.90.39.00.00.00.00.0502
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL R$ 2.033.342,64
Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.3.90.91.00.00.00.00.0500
SENTENCAS JUDICIAIS R$ 40.320,76
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R$ 883.849,82
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 6.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0007.2406
DEFESA CIVIL
3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2448
MANUT CONSELHOS MUN VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 400,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 2.592,82
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2475
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES DE RELATORIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

18.01.16.482.0021.2503
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.48.00.00.00.00.0500
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 1.513.663,40

b) Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0501.0000004 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS R$ 269.679,24
0502.0000004 RECURSOS NÃO VINCULADOS COMP DE IMPOSTOS R$ 250.000,00

SUBTOTAL R$ 519.679,24

TOTAL R$ 2.033.342,64
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 10 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:7A86090C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO - SERVIÇO DE TAXI

PERMISSIONÁRIO: NORMÉLIO FEUSTLER (1º) Objeto: Troca de Veículo -Cláusula Quarta, alínea "f", do Termo de Permissão de seviço de Taxi.
Processo Adminsitrativo 001/SESMOB/2022:Data: 10/01/2024

Publicado por:
Evandir Melo
Código Identificador:76EDF304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
CCE Nº 09/2024 - AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 E RETIFICAÇÃO Nº 02

Concorrência Pública Eletrônica n° 09/2024/CEE/SMPOP/DCL– Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e ampliação da E.M.E.I Quero-Quero no município de São Borja/RS. Data da sessão: 08/08/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e cópia do Edital serão obtidas no e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone 55 3431-9428.

São Borja, RS, 11/07/2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária do Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:39F0BF8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

Recebimento das propostas financeiras e documentos de habilitação: até as 08:29h do dia 26/07/2024.
Abertura das propostas de preço: 26/07/2024, às 08:30h.
Início da fase de disputa de preços: 26/07/2024, às 08:31min.

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: www.unistalda.rs.gov.br.
Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.

Unistalda, RS, 12 de julho de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:C0C1CF09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2024: objeto: Aquisição de medicamentos. Data de abertura: **25/07/2024 às 9h**.
Concorrência Eletrônica nº 15/2024: objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Saúde na Fazenda da Estrela. Data de abertura: **26/07/2024 às 9h**.
Concorrência Eletrônica nº 17/2024: objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Salão de Atos Governador Synval Guazzelli. Data de abertura: **29/07/2024 às 9h**.
Sessões serão realizadas na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra dos editais está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:EA4B7161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 069/2024, referente ao Processo Administrativo nº 096/2024, datado do dia 11 de julho de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.554.305/0001-00, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Automóvel EcoSport, placa IPU 4763, ano fab. 2009, modelo 2009, FORD/ECOSPORT XLT2.0 FLEX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R$ 7.014,40 (sete mil quatorze reais e quarenta centavos).

Alegria - RS, 11 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:52B65FFF

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATO Nº 101/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Automóvel EcoSport, placa IPU

4763, ano fab. 2009, modelo 2009, FORD/ECOSPORT XLT2.0 FLEX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 069/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R$7.014,40 (sete mil quatorze reais e quarenta centavos). Contratada: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.554.305/0001-00. Data: 11 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:4D6B724C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 093.08.05/2024 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de MITRA ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO, CNPJ nº 92.027.192/0052-98, no valor global de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de julho de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:2DC1F07D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 - CONTRATO Nº 82/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Banrisul Cartões SA, CNPJ nº 92.934.215/0001-06. **Objeto:** atendimento e disponibilidade do Cartão Alimentação, conforme Processo Administrativo nº. 126.07.03/2022 e Dispensa de Licitação nº 54/2022. **Valor:** Custo de R$0,00 por emissão de cartão. **Prazo:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 05 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de julho de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:2549C1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MITRA ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO, CNPJ nº 92.027.192/0052-98. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento contratual, a prestação de serviço de locação de um imóvel, qual seja, o Ginásio de Esportes da Comunidade São João Batista, localizado na Av. General Lopes de Oliveira, Centro, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul, matrícula nº. 33.502, do livro de Registro de Imóveis de Carazinho/RS, o qual se destinará aos treinos da Escolinha Municipal de Futebol, 02 (duas) vezes na semana, preferencialmente nas segundas e quintas-feiras. **Pagamento**: Dá-se ao contrato o Valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo vinculado a Inexigibilidade nº 04/2024 e Processo Administrativo nº 093.08.05/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho do corrente ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de julho de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:50B84372

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 84/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: JR ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA** CNPJ sob o n° 43.350.717/0001-76. **Objeto** contratação de empresa para a prestação de serviços assessoria técnica em matéria ambiental, para o Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal **Pagamento:** Valor global de R$ 64.166,64 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 105.01.02.06/2022 e Pregão nº 22/2022. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, constante da Cláusula Terceira do instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de julho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de julho de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:CCED7E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 773/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Murilo De Toledo Tiecher	4º	Médico Ortopedista Traumato

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:40A62D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 774/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av.

Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Paula Cristina Nunes Rocha	111º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BC16C2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 775/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Alexandre Ferreira Correia	209º Geral (15º PNI)	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6AD49DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 116/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

CONTRATO Nº 116/2024 – Pregão Eletrônico nº 121/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de Uniformes, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

CALÇA AZUL DO TAMANHO 36 AO 70.....R$ 14.734,00
GANDOLA MANGA CURTA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 9.....R$ 17.596,00
GANDOLA MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 9.....R$ 18.656,00
JAQUETA EM NYLON GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM P,M,G,GG,XG,XXG,3XG.....R$ 21.384,00
DISTINTIVO DE BOINA (BRASÃO DE BOINA OU RESPLENDOR) – ROMU.....R$ 176,00
BRAÇAL – ROMU.....R$ 198,00
GANDOLA CAMUFLADA MANGA LONGA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TAM 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 9.....R$ 5.352,16
GORRO PRETO TAM P, M E G.....R$ 1.683,00
CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAM 36 AO 70.....R$ 3.124,00
GORRO PRETO TAM P, M E G.....R$ 1.683,00
CALÇA TÁTICA CAMUFLADA TAM 36 AO 70..... R$ 3.124,00

Valor total do contrato: R$ 82.903,16 (oitenta e dois mil novecentos e três reais e dezesseis centavos).

Contratada: BM Comércio do Vestuário e Acessórios Ltda. - CNPJ sob o nº 10.960.641/0001-41

Alvorada, 10 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:47C70460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 776/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Gabriel Almeida De Menezes	129º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:9719E03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 777/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Maiara Copatti	1º	Médico Clínico

Alvorada, 11 de julho de 2024
,

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C881D772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 778/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 778/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Maria Eduarda Vaz Machado	8º	Assistente Social

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:62D75E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3094/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Thiago Godoy Lopes, cargo em comissão de Superintendente, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal De Administração Interino

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2E358D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3095/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Thiago Godoy Lopes, cargo em comissão de Superintendente, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:53A1188F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3365/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Willy Max de Souza Fraporti, constante na Portaria Municipal n.º 2991/2024, aprovada em 127º Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, final da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:DBE39BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 779/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 779/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Douglas Santos Pires	130º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:60703B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3366/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Douglas Santos Pires	130º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C46155C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 780/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de

Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Giovana Cardoso Petrocelli Camargo	128º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E262A683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3367/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Rafael de Souza Kwiecinski, constante na Portaria Municipal n.º 2900/2024, aprovada em 124º Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:502B7ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3356/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.356/2024

O Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 28.808/2024;

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Circunstanciado Administrativo, firmado no sentido de ressarcir ao erário o valor de R$ 312,39 (trezentos e doze reais e trinta e nove centavos), mediante desconto em folha de pagamento, em razão do pagamento de multa de trânsito, decorrente da identificação dos Autos de Infrações nºs R691461716, R692468242 e R695015494;
2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 28.808/2024, nos termos do art. 237, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022;
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6DCFDC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3348/2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 3348/2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 58171/2023;
RESOLVE:
1**. Instaurar** SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2022, para apurar fatos e responsabilidades acerca dos danos causados no carro da senhora Kamila Backes da Silva, dirigido pelo senhor André Luis Martins Gonçalves, veículo do modelo FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, PLACA IWT9A74, ocorrido no dia 22/11/2023, nesta cidade.
2**. Designar** Comissão Sindicante, composta por Antonio Roberto Vieira Junior, matricula n° 2022110837 e Paty de Cássia Larger e Silva Dell Osbel, matricula ° 2020109891, conforme prevê o artigo 194. caput, da Lei Municipal n° 3.670/20222, sob a presidência do primeiro.
3. **Determinar** que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal n° 3.670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo e Constitucional.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:51657151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2917/2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 2917/2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 20339/2024;
RESOLVE:
1**. Instaurar** SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2022, para apurar fatos e responsabilidades acerca dos danos causados no carro do senhor Ronaldo Rodrigues Freitas, veículo do modelo FIAT TORO ENDURANCE AT6, PLACA IZK6B49, ocorrido no dia 11/04/2024, nesta cidade.
2**. Designar** Comissão Sindicante, composta por Antonio Roberto Vieira Junior, matricula n° 2022110837 e Paty de Cássia Larger e Silva Dell Osbel, matricula ° 2020109891, conforme prevê o artigo 194. caput, da Lei Municipal n° 3.670/20222, sob a presidência do primeiro.
3. **Determinar** que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal n° 3.670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo e Constitucional.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:797BADEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2916/2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 2916/2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 37443/2023;
RESOLVE:
1**. Instaurar** SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2022, para apurar fatos e responsabilidades acerca dos danos causados na residência do senhor Paulo Henrique Martins, localizada na Rua Bastian, 806, neste município, decorrente de uma poda de árvore.
2**. Designar** Comissão Sindicante, composta por Antonio Roberto Vieira Junior, matricula n° 2022110837 e Paty de Cássia Larger e Silva Dell Osbel, matricula ° 2020109891, conforme prevê o artigo 194. caput, da Lei Municipal n° 3.670/20222, sob a presidência do primeiro.
3. **Determinar** que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal n° 3.670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo e Constitucional.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:4B02D07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 781/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Josiane Pinheiro Hessler Da Costa	131º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6F2F8C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2921/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2921/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1246/2024, processo Sindicante n° 15439/2024:

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidor Matheus Costa de Almeida, matrícula funcional nº 2021110403, pelo servidor Antonio Roberto Vieira Junior, matricula funcional nº 2022110837.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor-Geral De Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0034E59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2922/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2922/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 2057/2023, processo Sindicante nº 33222/2023:

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidora Patricia Maciel Fidelis, matrícula funcional nº 2010104833, pela servidora Paty de Cássia Larger e Silva Dell Osbel, matricula funcional nº 2020109891.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0CEDAB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2919/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2919/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 643/2024, processo Sindicante n° 8137/2024:

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidor Matheus Costa de Almeida, matrícula funcional nº 2021110403, pelo servidor Antonio Roberto Vieira Junior, matricula funcional nº 2022110837.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor-Geral De Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:7C4C54D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 781/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Josiane Pinheiro Hessler Da Costa	131º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BEFAD3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2920/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2920/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1028/2024, processo Sindicante n° 13083/2024:

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidora Patricia Maciel Fidelis, matrícula funcional nº 2010104833, pela servidora Paty de Cássia Larger e Silva Dell Osbel, matricula funcional nº 2020109891, alterando também a presidência da comissão, ficando a cargo da servidora Paty de Cássia Larger e Silva Dell Osbel, matricula funcional nº 2020109891.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor-Geral De Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A85A80ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2918/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2918/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 642/2024, processo Sindicante n° 8136/2024:

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidor Matheus Costa de Almeida, matrícula funcional nº 2021110403, pelo servidor Antonio Roberto Vieira Junior, matricula funcional nº 2022110837.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor- Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:8A63036B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023 A - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023 A - Concorrência nº 004/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 137/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do Processo 28490/2024.
DO ACRÉSCIMO
1.2. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, acrescentam-se 100% ao contrato original, equivalente à R$ 14.004.086,50 (quatorze milhões quatro mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos);
1.2.1 Com o acréscimo o contrato passa de R$ 14.004.086,50 (quatorze milhões quatro mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para R$ 28.008.173,00 (vinte e oito milhões oito mil e cento e setenta e três reais);
1.2.2 O acréscimo se da com base na Medida Provisória nº 1.221/2024, de calamidade;
1.2.3 Eventual perda de vigência da Medida Provisória nº 1.221/2024 ocasionará o restabelecimento dos valores inicialmente pactuados.
DA GARANTIA CONTRATUAL
1.3 A contratada deverá renovar e reforçar a garantia anteriormente prestada, proporcionalmente ao acréscimo contratual estabelecido na cláusula primeira deste termo aditivo, conforme a modalidade estabelecida no instrumento contratual.

Contratada: Dobil Engenharia Ltda., CNPJ sob o nº 02.077.639/0001-09.

Alvorada, 27 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:5249C0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3370/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Josiane Pinheiro Hessler Da Costa	131º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F623C041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 782/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Hector Lopes	9º	Engenheiro Cívil

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:DCFDF5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de equipamentos hospitalares. Data, hora e local das disputas de preços: dia 25 de julho de 2024, a partir das 09 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 12 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:AA6CF685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3371/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Guilherme da Silva Gil, constante na Portaria Municipal n.º 2885/2024, aprovada em 16º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Motorista, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E68954B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 782/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Ricardo De Oliveira Duarte	17º	Motorista

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:62BCDD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 783/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Ricardo De Oliveira Duarte	17º	Motorista

Alvorada, 11 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B0130561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3372/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Ricardo De Oliveira Duarte	17º	Motorista

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BF266FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COMPARECIMENTO

Alvorada, 11 de julho de 2024.

De**: SMED – Secretaria Municipal de Educação**

Para**: DAIANE DOS SANTOS DA CUNHA**
Rua Tapuias, 122 – Bairro Barnabé – Gravataí – RS
CEP 94150-420

Prezada Senhora:

Solicitamos o comparecimentodeV.S.ªa esta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, no intuito de justificarsuas faltas queveem ocorrendo desde o dia01/02/2024, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 179, letra "II" da Lei Municipal 3670/2022 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Alvorada.

Sem mais

Atenciosamente

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:9C0573AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 145/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação da Retro Case 580L, placa XXN0028, para enfrentamento de calamidade pública.
EXECUTOR: LK Mangueiras e Conexões Hidráulicas LTDA
CNPJ: 43.554.886/0001-28
VALOR: R$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1704
Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 11 de Julho de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:B6CFCA37

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 146/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para uso na manutenção e conservação do Caminhão Agrale Luz, placa IKT4F86, para enfrentamento de calamidade pública.
EXECUTOR: Dinarte Candido Longara
CNPJ: 09.558.381/0001-01
VALOR: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1704
Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 11 de Julho de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:D76E5777

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna pública a retificação do presente Edital, alterando, entre outros, sua data de ocorrência, que será no dia **24/07/2024**, às **09H15** consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 08 de julho de 2024.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Almeida Tolotti
Código Identificador:02725158

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 877/2024

2/07/2024 - Portaria 877/2024 - CONCEDE ao servidor ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, Nº.2834, Licença para concorrer a cargo eletivo de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024 à 06/10/2024, conforme protocolo nº. 07497/2024, de acordo com o art. 110 da Lei nº. 2138/2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D042F0F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN.

PORTARIA Nº677/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o empregado público IVANEI ROBERTO SAUSEN, matrícula 2130-0/2, cargo de Médico, do dia 15/06/2024 a 19/06/2024, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:10961CDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE.

PORTARIA Nº678/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE, Matrícula 5077-6/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 15/07/2024 a 13/08/2024, referente ao período de 20/03/2023 a 19/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5C7B7C4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

PORTARIA Nº 679/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora MÔNICA BAZZAN DESSUY, Matrícula 4651-5, cargo de Bióloga, do dia 15/07/2024 a 13/08/2024, referente ao período de 17/08/2022 a 16/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F0291609

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TANIA RENATE SCHEFFLER SCHUNEMANN.

PORTARIA Nº 680/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TANIA RENATE SCHEFFLER SCHUNEMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública TANIA RENATE SCHEFFLER SCHUNEMANN, matrícula 4567-5/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 16/07/2024 a 14/08/2024, referente ao período de 04/12/2022 a 03/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FABF52B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ZENAIDE SIMON HULLER.

PORTARIA Nº 681/2024.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ZENAIDE SIMON HULLER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referente à portaria de convocação nº706/2022, para a servidora ZENAIDE SIMON HULLER, Matrícula 4793-7/3, cargo de Diretora de Cultura CC-3, nos dias 27/10/2023, (04, 05, 25, 26, 30 e 31/01/2024) e 01/02/2024, e na tarde do dia 02/07/2024. Referente ao período de 15/02/2021 até 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:525CE4E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

PORTARIA Nº 682/2024.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 682/2024, para o servidor ALEX ALVES PINTO, Matrícula 4626-4/2, cargo de operário, na manhã do dia 21/06/2024, na tarde do dia 23/04/2024 e 24/05/2024 e, do dia 17 à 20/06/2024. Referente ao período aquisitivo 02/03/2023 a 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CA8E97AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA TARYANA DA ROSA RAMOS.

PORTARIA Nº 684/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA TARYANA DA ROSA RAMOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** o Adicional de Insalubridade para grau máximo de 30%, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, para a servidora TARYANA DA ROSA RAMOS, Matrícula 5173-0/1, cargo de Técnica em Enfermagem, a contar do dia 09/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5251E4B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O CONTRATADO DIEISON AIMORÉ DOS SANTOS BASSO.

PORTARIA Nº 685/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O CONTRATADO DIEISON AIMORÉ DOS SANTOS BASSO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade em grau médio (20%), a contar de 04/07/2024, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 para o contratado DIEISON AIMORÉ DOS SANTOS BASSO, cargo de Auxiliar de Vigilância Ambiental, matricula 5171-3/1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F47DAA3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA AMANDA MENEGAZZI OBREGÃO.

PORTARIA Nº 686/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA AMANDA MENEGAZZI OBREGÃO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** o Adicional de Insalubridade para grau máximo de 30%, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, para a servidora AMANDA MENEGAZZI OBREGÃO, Matrícula 5163-2/1, cargo de Técnica em Enfermagem, a contar do dia 19/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:498E0B89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O EMPREGADO PÚBLICO GABRIEL DOS SANTOS DA COSTA.

PORTARIA Nº 687/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O EMPREGADO PÚBLICO GABRIEL DOS SANTOS DA COSTA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Adicional de Insalubridade para grau médio de 20%, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, para o empregado público GABRIEL DOS SANTOS DA COSTA, Matrícula 5164-0/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar do dia 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6A4C4C3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificado em 3º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

- TAINÃ CARLIN MACHADO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1B918793

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA TAINÃ CARLIN MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º688/2024.

NOMEIA TAINÃ CARLIN MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear **TAINÃ CARLIN MACHADO**, aprovado em 3º lugar, inscrição nº 88218992950-9 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe A, com jornada de 40 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 08/2024 de 12 de Julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C95E7C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA GABRIELA MANTELLI SCHMIDT.

PORTARIA Nº 683/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA GABRIELA MANTELLI SCHMIDT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Adicional de Insalubridade para grau de 20%, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, para a servidora GABRIELA MANTELLI SCHMIDT, Matrícula 5166-7/1, cargo de Agente Administrativo, a contar do dia 04/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:21EC4F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2024

PORTARIA Nº 689/2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 1747/2024 do Setor de Compras, cuja cópia segue anexa, onde denuncia que a empresa MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.607.630/0001-92, participou do Pregão Eletrônico SRP 43/2023, e foi declarada vencedora do certame para o fornecimento de equipamentos diversos, sendo que a empresa não cumpriu com o cronograma de entrega, embora tenha sido alertada por e-mail e whatsApp, que seguem em anexo. Baseado nestes fatos, Determino a abertura de processo administrativo especial de nº 04/2024, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do contrato, apurando supostos direitos de recebimento parcial por parte da empresa e a aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na Ata de Registro de Preços, no Edital de Licitação e na Lei nº 8.666/93.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1, Henrique Valentim Klamt, Telefonista, Matricula nº 400/1 e como suplente o servidor Fábio Rafael Felten, Fiscal, matrícula nº 4578-0/1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

Em 12 de Julho de 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:46264F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 1/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na Rua Celeste Burtet, nº 98, Centro, nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE)**, inscrita no CNPJ sob n° 90.164.476/0001 – 50, situada a Rua Germano Hickmann, nº 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **SILVIA BECK GRAUNCKE**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3031695863, SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° CPF Nº 410.632.870-49, residente e domiciliado na Rua Eduardo Schünemann, n.º 1091, Centro, Augusto Pestana/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n° 3.484/2017 e Lei Municipal n.º 3.463/2023, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **TERMO DE FOMENTO**, conforme Inexigibilidade de Chamamento Público n.° 8/2024, Processo Administrativo n.° 106/2024, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem como finalidade acrescer as metas e objetivos inicialmente estipuladas entre as partes no Termo de Fomento n.º 1/2024, conforme novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que é parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. A presente alteração está prevista na Cláusula 8.1 do Termo de Fomento e no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores a serem repassados à OSC, objeto deste aditivo, são oriundos de emenda parlamentar, Portaria MC n.º 580 de 31 de dezembro de 2020, na modalidade de repasse fundo a fundo, destinados a incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Administração Pública repassará à OSC o valor de R$100.00,00 (cem mil reais), em parcela única, até o 5º útil após a assinatura deste aditivo, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária n.º 10685 0011 335043.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores serão depositados pelo Município na seguinte conta bancária, de titularidade da OSC: **Agência 0119, Conta 0614170208, Banco Banrisul.**

CLÁUSULA QUARTA: A prestação de contas do recurso recebido através de termo aditivo ocorrerá da forma estipulada na Cláusula 6 do Termo de Fomento.
CLÁUSULA QUINTA: Considerando o novo Plano de Trabalho, aumentando os serviços já ofertados pela OSC e, o novo prazo para execução do projeto, o presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 7.1 do Termo de Fomento, a fim de **prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

CÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas e condições iniciais do Termo de Fomento seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Augusto Pestana/RS, 11 de julho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Administração Pública

Associação Dos Pais e Excepcionais de Augusto Pestana –APAE
CNPJ N° 90.164.476/0001 – 50
OSC
SILVIA BECK GRAUNKE
CPF Nº 285.527.840-68
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
CPF N°

2._____
CPF N°

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:3659E449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS, ratifica adesão ao processo de licitação, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, realizado pelo Município de Sobradinho, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de **RETROESCAVADEIRA NOVA**.
Fornecedor: N.B. JÚNIOR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ 44.103.363/0001-28

ITEM:

ITEM 1	RETROESCAVADEIRA NOVA (2024) LiuGong 766A	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª colocada	N.B. JUNIOR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01	R$ 380.000,00	R$ 380.000,00

Recursos Financeiros: PROVENIENTE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO 09032024-2-072073 E RECURSOS LIVRES.

Barão de Cotegipe, 11 de Julho de 2024.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:DAADCBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS, ratifica adesão ao processo de licitação, Ata de Registro de Preços nº 002/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de **TUBOS E GALERIAS DE CONCRETO**.
Fornecedor:
CONCRETOS BASSO LTDA – CNPJ 05.893.163/0001-64

ITEM:

ITEM 4	TUBO DE CONCRETO DN 1000, PA2, PB, JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1ª colocada	CONCRETOS BASSO LTDA	95	332,00	31.540,00

Barão de Cotegipe, 11 de Julho de 2024.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:803A4702

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE SUMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE E ADITIVOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 05 DE JULHO DE 2024 A 11 DE JULHO DE 2024.

Contrato nº: 132/24: LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA. Aquisição de Equipamentos para as escolas Municipais (equipamentos e Mobiliários). **R**$ 17.760,00.**133/24: Kalinovski & Kalinosvski Ltda.** Aquisição de Equipamentos para as escolas Municipais (equipamentos e Mobiliários). R$ 37.500,00.**134/24:** Valdecir Francisco Balestrin. Locação de espaço para realização de oficinas. R$ 1.600,00 Mensais.**135/24** Ronei Giacomel. Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar PNAE. R$ 27.950,00.**136/24:** Edinéia w. Fabian. Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar PNAE.R$ 23.457,50. **137/24:** Gladimir José David**.** Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar PNAE.R$ 4.084,00 .**138/24:** Virte Bernardete Czapela. Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar PNAE.R$33.380,00.**139/24:** Rosane Maria Guarnieri. Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar PNAE.R$3.737,50.**140/24:** Distribuidora Meridional Cummins Ltda (Motormac). Peças e serviços para substituição de motor do Equipamento Pá Carregadeira$ 20.934,60.**141/24:** NB Júnior Maquinas e Equipamentos. Aquisição de uma retroescavadeira. (Adesão a ata de Registro de Preços -Sobradinho) R$ 380.000,00.

Dispensa: 245/24: JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 38. R$9.542,50**.246/24:** Distribuidora Meridional Cummins Ltda (Motormac). Peças e serviços para substituição de motor do Equipamento Pá Carregadeira$ 20.934,60.**247/24:** Ateliê Quero-Quero. Aquisição de espaços de Alimentação se bebes para Escola Municipal Barãozinho . R$ 22.000,00.**248/24:** Mecânica Automotiva Berria. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 77. R$ .138,54.**249/24:** Renan Dallabona. Mao de obra para manutenção de diversas lombadas, placas, calçadas no perímetro urbano do município. R$ 8.450,00. **250/24:** Mecânica Automotiva Berria. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 73. R$1.081,48.**251/24:** WS Metal mecânica. Peças e mão de obra para conserto do veículo nº 117.R$ 2.640,00.**252/24:** WS Metal mecânica. Peças e mão de obra para conserto do veículo nº 78. R$2.870,00. **253/24:** Mecânica Automotiva Berria. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 85r$ 2.357,90.**254/24:** WS Metal mecânica. Peças e mão de obra para conserto do veículo nº 88. R$5.850,00

Inexigibilidade :004/24: Valdecir Francisco Balestrin. Locação de espaço para realização de oficinas. R$ 1.600,00 Mensais.

Aditivo: 84/24: SOMA - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Exclusão do 294 item da Ata Registro de Preços. **85/24:** Altermed Material médico Hospitalar. Inclusão do Item 294 na Ata Registro de Preços.**86/24**: Elaine Balciunas Medicina. Prorrogação do contrato nº 105/23.**87/24**: Cristiano José Horszczaruk. Reajuste do valor do km rodado. R$ 5,69.**88/24:** Marcelo Carbanera K.& Cia Ltda. Reajuste do valor do km rodado. R$5,55.**89/24**: Adilar José Pelizza. Reajuste do valor do km rodado. R$5,68

Barão de Cotegipe, 11 de Julho de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:CB2255CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 22 a 31 de julho de 2024 (10 dias), ao servidor, **Helder Andrades Clamer**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de junho de 2022 a 18 de junho de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5F3031B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera nomeação do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.177/2001 e pela Lei Municipal n.º 2.731/2008, resolve:

Art. 1º Alterar os membros para o Conselho Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Lions Clube	Zélia Zampieron Corso	Tayana Nunes Miranda Bergamo
Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Barracão	Edoni Terezinha Zanella Guarez	Maineli Varela dos Santos
Sindicato dos Municipários de Barracão	Katilene Giacomelli	Rosinha J. Leite Perinetto
Associação Bombeiros Voluntários	Vilson Roberto Schenato	Luciano Ferreira de Souza
Câmara de Dirigentes Lojistas	Natália O. da Costa	Léia Ribeiro da Silva
Grupo da Terceira Idade	Maria Loreci Soso Gobetti	Iracilda da Luz Varela
Círculo de Pais e Mestres	Sandra Mara Lira França Daros	Liliane Simioni de Figueiredo
PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Ascar /Emater	Rodrigo Battistella	Leônidas Cesar Dutra
Hospital São Valentim	Roselei Maria de Lemos	Ana Maria Deconto
REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO		
Secretaria Municipal da Educação	Lerise Cassia Fabiani	Jiqueli E. da Fonseca
Secretaria da Assistência Social	Evelize Varela Webber	Noeli Maria Chiossi
TRABALHADORES DA SAÚDE		
Representantes dos Enfermeiros	Cristiane Mazutti	Juliana Rysak
Representantes dos Médicos	Micheli Cagnini	Germano da Silva Perin
Secretaria Municipal de Saúde	Gracieli Cinara Backes	Ana Francieli Alves da Luz
Representantes das Psicólogas	Cíntia de Fátima Sinhorini	Angélica Marostica Vanz

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal da Saúde é de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 233, de 29 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:74391F74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.527/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL		
SECRETARIA	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal da Saúde	Cristiane Mazutti	Juliana Ryzak
Secretaria Municipal de Assistência Social	Angelica Marostica Vanz	Evelize Varela Weber
Secretaria Municipal de Educação	Jiqueli Elizabete da Fonseca	Maria Dioneia Paula da Rosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
ENTIDADE REPRESENTATIVA	**TITULAR**	**SUPLENTE**
CDL	Leia Ribeiro da Silva	Eleandra Rosa Mazantti
Clubes de Mães Amor e Paz	Edileuza Rodrigues de Melo	Yolanda Beatriz Weiss Coitinho
Grupo da Terceira Idade Renascer	Eli da Costa Rodrigues	Zelia Girardi Boeno
Hospital São Valentim	Roselei Maria de Lemos	Neli Evangelista de Matos
Lions Clube	Maria Goreti Danieli Fabiane	Simone Adiles Deggerone
Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares	Elisa Ines De Bastiani	Maineli Varela dos Santos

Art. 2º O mandato das conselheiras será de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 215, de 18 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DFD483B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Silvo-Agro-Pastoril.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 940/94, Lei n.º 2.227/2002 e Lei n.º 2.838/2009 e 3280/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição de membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Silvo-Agro-Pastoril – CODESAP, deste Município:

Entidade/Órgão	*Titular*	*Suplente*
Prefeitura Municipal	Volnir Silvano Philippsen	Luana Frizon De Bastiani
Secretaria Municipal da Agricultura	Agnaldo Rogério Kellermann Landvoigt	Edimar Giacometti Gobetti
Inspetoria Veterinária	Diógenes Antoniolli Junior	Artemio de Souza Betiolo
Ascar/Emater	Rodrigo Battistella	Leônidas Cesar Dutra
Cooperativa Regional Campos Novos- COPERCAMPOS	Willian De Bastiani	Felipe Marchiori Mucke
Cooperativa Agropecuária Camponovense - COOCAM	Gilson de Sá Galbari	Tieli de Fátima da Silva Lenz
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Moyses Bergamo Dutra	Maineli Varela dos Santos
Associação Bela Uva	Casairto Duarte da Luz	Jair Rosinei Machado
Associação dos Apicultores	----------	----------
Associação dos Agricultores Familiares (ASAFAB)	Antonio Duval Clamer	José Schites dos Santos

Art. 2º O prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Silvo-Agro-Pastoril é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 457, de 18 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8A09C2A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera nomeação do Conselho Municipal de Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 13.º da Lei Complementar n° 06, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar nomeação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento, conforme segue abaixo:

Entidade	**Titular**	**Suplente**
Prefeitura Municipal	Aline Duarte Luciano Maria Cleonir Zaparoli Márcia Terezinha Ferrari	Jussara G. Souza Valdemar Porto Cardoso Lerise Cássia Fabiani
Câmara de Dirigentes Lojistas	Kaciane Girardi	**Léia Ribeiro da Silva**
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Edoni Terezinha Zanella Guarez	Maineli Varela dos Santos
Ofício de Registros Públicos	Sônia Regina Ardenghy	Josileia Aparecida de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 335, de 22 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:19C5269A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: GFS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.514.832/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de estradas e vias municipais, em virtude das fortes chuvas que ocorreram no Estado do Rio Grande do Sul.
Dotações: 3024 – Manutenção e conservação de estradas
Valor: R$848.600,0 (oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais)
Vigência: 10/07/24 até 10/07/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0D45FCD4

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: RICARDO BORGES FLORES
CNPJ: 55.626.536/0001-09
OBJETO: Processo licitatório para a contratação emergencial de 1 linha de transporte escolar.
Dotações: 585 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
623 Recursos não Vinculados de Impostos
642 Recursos não Vinculados de Impostos
670 Transferências de Recursos do FNDE Refer
689 Transferências de Recursos dos Estados p
1171 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1172 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1173 Transferências de Recursos dos Estados p
1204 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
2012 Transferência do Salário-Educação
Valor: R$486,0 (quatrocentos e oitenta e seis reais)
Vigência: 05/07/24 até 31/07/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F340442B

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: R DAL RI CASA DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 29.191.127/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de estradas e vias municipais, em virtude das fortes chuvas que ocorreram no Estado do Rio Grande do Sul.
Dotações: 3024-Manutenção e conservação de estradas
Valor: R$43.208,5 (quarenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 10/07/24 até 10/07/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:16DA4228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de laudos de segurança e saúde ocupacional, para atendimento às demandas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Boa Vista do Sul/RS. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 30 de julho de 2024, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 11 de julho de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:33DCB43E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 12 a 24 de julho de 2024, no horário das 8h30min às 11h e das 13h às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS, com vistas à aplicação de recursos federais oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo). O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail secretaria.educacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 11 de julho de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:F86D31C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – OUTRAS ÁREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 12 a 24 de julho de 2024, no horário das 8h30min às 11h e das 13h às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de seleção de projetos culturais das "OUTRAS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS, com vistas à aplicação de recursos federais oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo). O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail secretaria.educacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 11 de julho de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:DE6A08A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 271, DE 11 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **ELAINE APARECIDA SANTANA DA SILVA,** no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 11/07/2024.

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:C0ACEA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 –** Registro de preços para aquisição futura de cestas básicas. Onde leu-se EXCLUSIVO ME e EPP, leia-se **AMPLA CONCORRÊNCI**A. Altera-se a data de abertura para o dia 26/07/2024. Retificação: site www.bll.org. A retificação encontra-se publicada no site

https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3084-0005.

Bom Jesus, 12 de julho de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:CA3BFD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 CONCURSO PÚBLICO 001/2020

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2020 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

VISITADOR

INSCRIÇÃO	NOME
56711622768-6	LIDIANE DOS SANTOS ALMEIDA – PORTARIA Nº 517/2024

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 12 de julho de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCIANE HONORINA DALZOCHIO FONSECA,
Secretária Geral de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:4A2BDFB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO ARP 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: BECKER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ21.308.246/0001-03

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - REEQUILIBRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REEQUILIBRIO DE VALORES DOS ITENS 01, 05, 15, 21, 28, 30, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 77, 78

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03/06/2024

FISCAL DE CONTRATO: NIVIANE ZIMMER DE CARVALHO

BOM PRINCÍPIO, 11 DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:3217853C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 008/2024

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 008/2024

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados a retificação do edital e anexos, definindo-se **30 de julho de 2024, às 09 horas,** a abertura da sessão pública da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ RECH. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 11 de julho de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:968EF700

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de Brinquedos Educativos e Recreativos para a EMEI Pingo de Gente, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **30/07/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 12 de julho de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:DB60D103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0865/2024

PORTARIA Nº 0865/2024
Em, 21 de junho de 2024

EXONERA CHEFE DE TURMA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°-Exonerar, o Servidor **Marcos Cristiano Porto Junior**, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, CC/1, a partir desta data.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 21 de junho de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 21 de junho de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:66254D22

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0866/2024

PORTARIA Nº 0866/2024
Em, 24 de junho de 2024

Designa o Servidor Marcos Lindenmayer Guimarães, para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

R E S O L V E:
Art. 1o - Fica designado o servidor **Marcos Lindenmayer Guimarães,** Matrícula no 707767**,**, como Fiscal do Contrato no 0583/2024, decorrente da Dispensa por Justificativa n° 0298/2024.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.117 da Lei Federal no14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 24 de junho de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de junho de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D18AC2D3

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de software web para coleta de imagens e mobile de leitura automática de placas (OCR) para armazenamento e visualização de imagens, em locais definidos pelo município. Disputa com início dia 26/07/2024 às 14hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 999861289 e download do Edital através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:6B234B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 26 de julho de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de pneus diversos.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1D302A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 087/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Compra emergencial de medicamentos para distribuição junto à farmácia municipal, em caráter emergencial.
FORNECEDOR: CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 03.652.030/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DA498660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso III, f da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação da prestação de serviço pra treinamento, por intermédio do Programa de Qualificação da Pessoa Idosa/Geriatria (ProQualisGer), para equipe da Unidade Básica de Saúde 25 de Julho, dada a certificação, expedida pela Secretaria Estadual de Saúde, de padrão Ouro de UBS amiga do idoso, contemplando a Unidade com verba extraordinária para realização de ações de capacitação e qualificação das Equipes no tocante a realização, registro e estratificação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, com vistas a manutenção da certificação alcançada.
FORNECEDOR: MEDLOGIC LTDA CNPJ 28.516.832/0001-84.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E6BA46C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 071/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de câmara de conservação de vacinas com fornecimento de peças para Rede de Frios na Unidade Básica de Saúde 25 de Julho, de fornecedor exclusivo.

FORNECEDOR: BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.257.932/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A3D44424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 38/2024, DE 12/07/2024.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
09/07/2024	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	4.202,40
09/07/2024	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	168.188,60

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C7C0E453

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Eletrônico para Registro de Preço para **SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS**. DATA: 30/07/2024, às 09h. https://pregaobanrisul.com.br/. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 12/07/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:DD40CBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 474/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS E JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR).

VALDI LUIS GOLDSHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II
.
D E S I G N A

CARMEN DEWES CORRÊA, CPF nº 688.986.900-10, RG. nº 5036414786 matrícula funcional nº 33/7 servidora municipal com cargo de provimento efetivo como Telefonista e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na

parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NF e conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 369/2023, de 10 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, 11 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:2FAC3372

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 – EDITAL Nº 470/2024

OBJETO: **Aquisição de unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A, para a Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 29.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:26A1A77E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 – EDITAL Nº 500/2024

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de Lençol Hospitalar Descartável.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 25.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F1FCE06D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024 – EDITAL Nº 501/2024

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de Monitores Curvos para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Orçamento e Finanças.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 25.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:367B99D3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024 – EDITAL Nº 502/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para serviços de assistência, suporte técnico e hospedagem do site da Prefeitura de Capão da Canoa.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 30.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4D1B474A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024 – EDITAL Nº 503/2024

OBJETO: **Aquisição de pneus para trator da Secretária de Coordenação de Distritos.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 26.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FEE629D3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 – EDITAL Nº 504/2024

OBJETO: **Aquisição de Tela Touch, Slim, de Led 15'6 para monitor totem.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 26.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7CFFEE93

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024 – EDITAL Nº 506/2024

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática para uso dos serviços da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia

29.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CCD85C6B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024 – EDITAL Nº 507/2024

OBJETO: **Aquisição de veículo 0 km com 07 lugares para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 31.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5C2D3DD9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 – EDITAL Nº 508/2024

OBJETO: **Aquisição de urnas funerárias para benefício eventual da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 30.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4CDB71ED

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024 – EDITAL Nº 509/2024

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais para a SAIS, SMS, SGIP e SCTAC.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 26.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3595DE0C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024 – EDITAL Nº 510/2024

OBJETO: **Aquisição de troféus e medalhas para a realização do 9° open de patinação para a Secretaria de Cultura.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 31.07.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A1C1BB60

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0046/2024 – EDITAL 512/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2024 às 10h, até o dia 17.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para recarga de extintores dos veículos escolares da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de Julho de 2024.

MARIA EDUARDA SILVEIRA DUTRA
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9720E925

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2024 – EDITAL 513/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2024 às 10h, até o dia 17.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **a Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo ônibus escolar, modelo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa IZF1F65 ano 2019 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

JAIMARA GADIS
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5FACFFA3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2024 – EDITAL 514/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2024 às 10h, até o dia 17.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo ônibus escolar, modelo Marcopolo/Volare W-L EO, placa IZT2I90, ano 2020 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

VITORIA LICÓRIA
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7E7963FF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2024 – EDITAL 516/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2024 às 10h, até o dia 17.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo de apoio, modelo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, placa IWZ1176, ano 2016 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

LUCAS STREGE
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1F262E81

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2024 – EDITAL 515/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2024 às 10h, até o dia 17.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **Contratação de empresa especializada para aquisição e serviço de troca de refil tipo filtro/elemento filtrante para a Secretaria de Orçamentos e Finanças.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F1E8E1DC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024 – EDITAL 517/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2024 às 10h, até o dia 18.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **Aquisição de Haste limpador de para brisa para o veículo volvo/masca granviamd u, ano 2022, placa JBE5D54 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:609F9D34

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2024 – EDITAL 518/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2024 às 10h, até o dia 18.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **Contratação de empresa para realizar a manutenção de aferição de tacógrafo para os veículos VW/MASCA GRAN MIDI U placas JBH7E63, JBH7E64, JBD7J01 e JBD7J12 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0F0AFC85

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2024 – EDITAL 519/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2024 às 10h, até o dia 18.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de aferição de tacógrafo para os veículos ônibus escolares placas JBE5D52, JBE5D51, JBE5D54 ano 2022 e IZT2I90 ano 2019 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6C95236E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024 – EDITAL 520/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.07.2024 às 10h, até o dia 18.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço global, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de aferição de tacógrafo para os veículos ônibus escolares placas JBE5D52, JBE5D51, JBE5D54 ano 2022 e IZT2I90 ano 2019 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Julho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:715629B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1816/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

Dá nova redação a dispositivo da Lei Municipal 100/1995 de 07/07/1995 e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 47 da Lei 100/1995, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 47. Nos loteamentos residenciais e industriais, o empreendedor deverá executar de acordo com projeto aprovado pelo município, a abertura das vias de comunicação e dotá-las de pavimentação, a instalação das redes de abastecimento de água potável e energia elétrica, dos sistemas de drenagem pluvial, bem como a construção das pontes e dos muros de arrimo necessários.
Parágrafo único.O sistema de esgotos sanitários a ser implantado será definido pelo Departamento do Meio Ambiente, que dará as diretrizes para cada caso específico, sendo no mínimo de fossa séptica e sumidouro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 11 de julho de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Amanda Caroline Daltoé
Código Identificador:90F30BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1817/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 1.817/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dá nova redação e inclui dispositivos da Lei Municipal 849/2008 de 23/12/2008 e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão/RS, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Inclui o parágrafo 7º ao Art. 2 da Lei 849/2008, com a seguinte redação:
"Parágrafo sétimo – Não serão permitidas novas ligações de economias cujos titulares apresentarem débitos tributários junto ao Município".
Art. 2º - O artigo 6º da Lei 849/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 6º - O lançamento e arrecadação das taxas e custos dos serviços previstos nesta Lei efetivar-se-ão em nome do proprietário do imóvel, ou sendo de interesse, do ocupante do mesmo, sendo necessário requerimento ao setor competente.

Parágrafo primeiro – O lançamento e arrecadação das taxas e custos dos serviços previstos nesta Lei, somente serão lançados em nome do ocupante do imóvel, quando ambas as partes o solicitarem por meio da assinatura do Termo De Transferência De Titularidade Do Cadastro De Água, conforme Anexo II, além de apresentarem um dos seguintes documentos: contrato de compra e venda ou de aluguel do imóvel em questão.
Parágrafo segundo – A transferência de titularidade, somente será passível de efetivação, quando o total das contas lançadas em nome do antigo titular estiverem quitadas.
Parágrafo terceiro - Em caso de transferências que envolvam titular/proprietário falecido, caberá aos herdeiros a responsabilidade pelas questões que envolvam o cadastro".

Art. 3º - O artigo 11 da Lei 849/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11 – Em caso de fraude ou violação do hidrômetro, visando desvirtuar o correto funcionamento do hidrômetro, ficará o usuário/infrator sujeito a aplicação de sanções, podendo ser aplicada multa de até 100(cem) vezes o valor da Taxa Básica Normal".

Art. 4º- O artigo 12 da Lei 849/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12 – A canalização de água, realizada antes da passagem desta pelo hidrômetro, será considerada infração, ficando o usuário/infrator, sujeito a aplicação de sanções, podendo ser aplicada multa de até 200(duzentas) vezes o valor da Taxa Básica Normal".

Art. 5º - O artigo 13 da Lei 849/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13 - As sanções previstas nesta lei poderão ser: Advertência, Suspenção do Serviço e Multa, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, a critério da fiscalização municipal, devendo constar em relatório, os fatos atenuantes e agravantes, de acordo com cada caso, especificamente.

Parágrafo Único: ficará a critério da fiscalização municipal o correto enquadramento e majoração do valor da multa, devendo constar em relatório de fiscalização, os fatos atenuantes e agravantes de acordo com cada caso".

Art. 6º - O artigo 14 da Lei 849/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14 – Uma vez constatado irregularidades no funcionamento do hidrômetro, os responsáveis pela sua identificação, deverão abrir ordem de serviço para apuração das irregularidades, assegurando as partes o direito ao contraditório, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único – uma vez identificado irregularidades, passiveis de enquadramento nos artigos 11 e 12, desta lei, o agente público responsável pela identificação deverá abrir processo administrativo para apuração das responsabilidades dos envolvidos".

Art. 7º - O artigo 15 da Lei 849/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 15 – Em casos em que o hidrômetro sofrer avarias, ou ser desinstalado por causa de obras públicas realizadas pelo Município ou empresa a ele vinculada, será lançado a título de taxa mensal a média de consumo dos últimos 3(três) meses, até sua reinstalação, que ficará a cargo do Município".

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 11 de julho de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Amanda Caroline Daltoé
Código Identificador:3DE74650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE CAPITÃO

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, em atendimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada conforme Processo Administrativo nº 348/2024 a **INEXIGIBILIDADE** do **CHAMAMENTO PÚBLICO,** prevista no inciso III do artigo 30 da referida Lei, à instituição **Associação de Idosos de Capitão – CNPJ 34.195.577/0001-18**, para a formalização direta de parceria, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa para ausência de realização de chamamento público, conforme autos do Processo Administrativo nº 348/2024, consoante o que disciplina o artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, também afixada no quadro mural da Prefeitura, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a Associação acima mencionada, com o repasse na ordem de **R$ 40.000,00(quarenta mil reais)**, a serem repassados em parcela única, para serem aplicados conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
Existindo a inviabilidade de competição, por outra entidade de natureza similar, há patente hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto, que atende demandas de prevenção e segurança à população do Município.
Nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias,** a contar desta publicação, para eventual impugnação, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capitão, sito á Rua 20 de Março, 109, Centro, Capitão/RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Administração.

Capitão, 11 de julho de 2.024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Caroline Daltoé
Código Identificador:03A64D9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

Data de abertura: 25 de julho de 2024.
Horário: 08:30 horas
Local: Secretaria Municipal de Administração.
O Prefeito Municipal de Caseiros-RS, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto:A aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde e alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você do Município de Caseiros – RS, conforme itens constantes no **ANEXO I** deste edital. O edital encontra-se disponivel no site https://www.caseiros.rs.gov.br/. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166.

MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:F465208C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 309/2024

Fica retificada a descrição do objeto Anexo I, estabelecido no item 01, 06, 07 dos Materiais e Item 1 e 2 dos serviços do edital, passando a vigorar com a seguinte redação**.**
2 - DO OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO **AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PUBLICA**, conforme segue:
Fica retificado o Edital referente a descrição do objeto Anexo I, descritivo dos Itens, **do referido edital, e a data de abertura do certame será mantida para o dia 24/07/2024 às 08h30min.**

Caseiros/RS, 11 julho de 2024.

MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:3C5C0A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item,** para **eventuais e futuras aquisições parceladas** de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO (VERTICAIS E REFLETIVAS), TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TACHÕES E MATERIAIS ACESSÓRIOS**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2.771/2023 e do **Decreto Municipal nº 2.786, de 13 de setembro de 2023**.

Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 17/07/2024.
Abertura: 01/08/2024, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:EF50B52C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

O Município de Cerro Largo-RS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, no período de **17/07/2024 até 02/08/2024, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h40min**, os projetos de venda referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para preparo de merenda escolar. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no setor de licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cerro Largo-RS, Rua Cel. Jorge Frantz, nº 675 ou pelo site www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação até o dia 26 de julho de 2024. A análise dos projetos pela comissão será até o dia 09/08/2024.
OBS: O edital da Chamada Pública estará disponível a partir de 17/08/2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:37F1CC60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE N°20/2024

Processo de Inexigibilidade nº 20/2024 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Associação dos Municípios do Alto Uruguai, CNPJ nº 88.441.845/0001-63.
Objeto: Capacitação em contratação direta na Lei n°14.133/2021 inexigibilidade e dispensa de licitação, com ênfase na dispensa na forma eletrônica
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Fundamento legal: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 09 de julho de 2024.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:E293F314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 434/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, CNPJ nº 16.721.444/0001-56
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição do serviço para manutenção da central telefônica do Centro Administrativo Municipal.
Valor total estimado: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
Dotação orçamentária:
2024.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (19) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 08 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 435/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: GIOTTI & FONTANA LTDA – ME, CNPJ nº 10.863.065/0001-14
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição do material para a identificação do espaço esportivo da cidade alta
Valor total estimado: R$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais).
Dotação orçamentária:
2024.5.2.27.812.507.1033.1037.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (6213) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 08 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 436/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI, CNPJ nº 02.193.947/0001-91
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição do serviço para realização do 48º dia estadual do porco, que será realizado dia 26 de julho de 2024
Valor total estimado: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
Dotação orçamentária:
2024.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 09 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 437/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ROMBALDI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.276.964/0001-10
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção dos trabalhos realizados na UBS da cidade alta
Valor total estimado: R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5958) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 09 de julho de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:AF7ADB1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 20/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 18/2024
OBJETO: contratação de empresa visando serviços de assessoria de professores e alunos da rede municipal de ensino na utilização de ferramentas tecnológicas. **Processo Administrativo n° 24/2024, Dispensa de Licitação n° 18/2024.**
a) acordam ente si a supressão do valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais pelo período de 03 (três) meses, do contrato de serviços de assessoria de professores e alunos da rede municipal de ensino na utilização de ferramentas tecnológicas, em razão da vedação a publicidade institucional nesse período, dessa forma o contratado não prestará no período os serviços de criação, edição e postagem de conteúdos digitais nas redes sociais da Escola Professora Lorette Fanck. Passando, portanto, o valor mensal do contrato de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
CONTRATADA: JUAN ADALBERTO DA SILVA DOS SANTOS ME
CNPJ: 49.557.587/0001-23

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:69850A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 44/2024 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 44/2024 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 24 de julho de 2024 às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 11 de julho de 2024.

JURANDIR DA SILVA
- Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:5D1F19A4

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 45/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 45/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar tratamento e controle da qualidade da água, abastecidas por reservatórios e poços tubulares profundos do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação será no dia 30/07/2024, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 11 de julho de 2024

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:B4CBD2C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 359/2024

PORTARIA Nº 359/2024, de 10 de julho de 2024.

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo de Monitora Educacional.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto na Lei Municipal 4.643/2020 e laudo médico,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença gestante à servidora **CLAUDIANE DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Monitora Educacional, lotada junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.
Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 17 de junho de 2024, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, **AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:20E3A61E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024, que objetiva a seleção de propostas para a contratação de agente de integração, para fins de proporcionar, a realização de estágios de estudantes, de interesse curricular, no Município de Cotiporã, com o propósito de prestar serviços de agenciamento e administração de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, mediante processo seletivo com aplicação de prova de seleção, em conformidade com a Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio não curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.. Sessão do Pregão no dia **30 DE JULHO DE 2024 ÀS 14H30MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 12 DE JULHO DE 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:91CE6100

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PONTO ELETRONICO COM DE COMPONETNES ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 72.112.865/0001-50
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de sonorização para integrar o espaço do Anfiteatro e Auditório Municipal na Casa da Cultura Pietro Breda, segundo demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VALOR TOTAL: R$ 26.955,60 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Cotiporã, 11 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4ED2731E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 242, DE 11 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 242, DE 11 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PONTO ELETRONICO COM DE COMPONETNES ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 72.112.865/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de sonorização para integrar o espaço do Anfiteatro e Auditório Municipal na Casa da Cultura Pietro Breda, segundo demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 164/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR TOTAL: R$ 26.955,60 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Cotiporã, 11 de julho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F5A60942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 070/2024

PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 070/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados as equipes de trabalho no interior - Secretaria Municipal de Obras.* Data da abertura das propostas no dia **24 de julho 2024 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-

mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de julho de 2.024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:94E97483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 071/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 071/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de tubos de concreto para canalização pluvial e drenagem, destinados a manutenção e reforma de bueiros.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 29 de julho de 2024 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 11 de julho de 2.024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FF6A69A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.096-04/2024

LEI Nº 2.096-04/2024 Projeto de Lei nº 295-04/2024

Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º da Lei Federal nº. 14.620/2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 46/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Em atenção à Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho 2023, art. 6º, § 11º, inciso I, ficam isentos do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), a transferência do imóvel do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para o beneficiário do imóvel construído. Parágrafo único: A comprovação para fins da isenção prevista nesta Lei se dá mediante citação desta no contrato de compra e venda firmado entre a Instituição Financeira e o beneficiário ou informação em campo específico no arquivo de registro eletrônico junto ao Cartório de Registro de Imóveis - CRI competente. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:22ACE65A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.097-04/2024

LEI Nº 2.097-04/2024 Projeto de Lei nº 294-04/2024

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 47/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.302.0021.2051 FDO. Muni. Saúde-Rec União p/MAC (Média e alta) 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (967) ..... R$ 350.000,00 Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 - SMOSU 15.452007.2010 Conservação e limpeza vias urbanas 3.3.3.90.39.000000 - Outros serviços de terceiros-PJ (516) ..... R$ 800.000,00 Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES Unidade: 01 - SMECE- MDE 12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar 3.4.4.90.52000000- Equipamentos e material permanente (833) ..... R$ 250.000,00 Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES Unidade: 01 - SMECE- MDE 12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar 3.4.4.90.52000000- Equipamentos e material permanente (832) ..... R$ 943.726,75 Total: R$ 2.343.726,75 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4501 CUSTEIO ATENÇÃO MAC AMBULAT. E HOSPITALAR ..... R$ 350.000,00 -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 001 LIVRE .....R$ 800.000,00Órgão: 11 - ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS 04.1220001.4001 Sentenças Judiciais 3.3.1.90.91.000000- Sentenças Judiciais (1111) ..... R$ 250.000,00 -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1168 PAR ÔNIBUS ESCOLAR ..... R$ 943.726,75 Total: R$ 2.343.726,75 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:1ED9170B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.098-04/2024

LEI Nº 2.098-04/2024 Projeto de Lei nº 296-04/2024

Inclui Programa na LDO 2024, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 48/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - Programa de Conservação e Manutenção de Rodovias, bem como, efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, como segue: Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS Unidade: 01 – SME 26.782.13.2015- Manutenção e conservação de estradas 3.4.4.9.0.61.00000000- Aquisição de imóveis (628).....R$ 2.750.000,00 Total: R$ 2.750.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 16.482022.1070 Aquisição de área de terras para construção de casas 3.4.4.90.61.000000 - Aquisição de imóveis (1416) ..... R$ 2.750.000,00Total: R$ 2.750.000,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:4DC10121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1748-04/2024

DECRETO Nº 1748-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

DECRETA: Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2043 Bolsa Família -IGD Ind. Gestão Descentralizada 3.4.4.90.5200000 Equipamentos e material permanente (1108) ..... R$ 25.000,00 Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2043 Bolsa Família -IGD Ind. Gestão Descentralizada 3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (1146) ..... R$ 20.000,00 Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL 06.1820110.2064 Auxilio para atingidos por eventos climáticos 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1418) ..... R$ 50.000,00 Total: R$ 95.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1048 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD ..... R$ 45.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1152 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL ..... R$ 50.000,00 Total: R$ 95.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:DF6926A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1749-04/2024

DECRETO Nº 1749-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec da União 3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (971) ..... R$ 5.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE 10.301.0021.2039 - Fundo Mun. De Saúde- Rec do Estado 3.3.3.90.39.00000000 - Outros serviços de terceiros-PJ (940) ..... R$ 10.000,00 Total: R$ 15.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: Órgão: 09 SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 01 SMSS 10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento 3.3.1.90.04.000000- Contratação por tempo determinado (986) ..... R$ 5.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4160 REC. PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) ..... R$ 10.000,00 Total: R$ 15.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:7F2E0C3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1750-04/2024

DECRETO Nº 1750-04/2024

Abre Crédito Extraordinário ao Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Cruzeiro do Sul, através do Decreto Municipal 1725- 04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1.379 de 05 de maio de 2024 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, que causaram inundações, alagamento, destruição de residências e estradas, mortes,

desabrigados, desalojados; DECRETA: Art. 1° O Poder Executivo abre e incorpora ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Extraordinário no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL 06.1820110.2064 Auxilio para atingidos por eventos climáticos 3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (1417) ..... R$ 100.000,00 Total: R$ 100.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido indicamos: -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1152 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL..... R$ 100.000,00. Total: R$ 100.000,00Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:5FF9EA8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1751-04/2024

DECRETO Nº 1751-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com a Lei Municipal nº. 2.097 de 04 de julho de 2024; DECRETA: Art. 1° Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.302.0021.2051 FDO. Muni. Saúde-Rec União p/MAC (Média e alta) 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (967) ..... R$ 350.000,00 Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 - SMOSU 15.452007.2010 Conservação e limpeza vias urbanas 3.3.3.90.39.000000 - Outros serviços de terceiros-PJ (516) ..... R$ 800.000,00 Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES Unidade: 01 - SMECE- MDE 12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar 3.4.4.90.52000000- Equipamentos e material permanente (833) ..... R$ 250.000,00 Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES Unidade: 01 - SMECE- MDE 12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar 3.4.4.90.52000000- Equipamentos e material permanente (832) ..... R$ 943.726,75 Total: R$ 2.343.726,75 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4501 CUSTEIO ATENÇÃO MAC AMBULAT. E HOSPITALAR ..... R$ 350.000,00 -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 001 LIVRE .....R$ 800.000,00Órgão: 11 - ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS 04.1220001.4001 Sentenças Judiciais 3.3.1.90.91.000000- Sentenças Judiciais (1111) ..... R$ 250.000,00 -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1168 PAR ÔNIBUS ESCOLAR ..... R$ 943.726,75 Total: R$ 2.343.726,75 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:03257AE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1752-04/2024

DECRETO Nº 1752-04/2024

Abre Crédito Especial e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com a Lei Municipal nº. 2.098 de 10 de julho de 2024;

DECRETA: Art. 1° Abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS Unidade: 01 – SME 26.782.13.2015- Manutenção e conservação de estradas 3.4.4.9.0.61.00000000- Aquisição de imóveis (628).....R$ 2.750.000,00 Total: R$ 2.750.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 16.482022.1070 Aquisição de área de terras para construção de casas 3.4.4.90.61.000000 - Aquisição de imóveis (1416) ..... R$ 2.750.000,00 Total: R$ 2.750.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:330D4E85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1753 - 04/2024

DECRETO Nº 1753 - 0 4 / 2 0 2 4 Declara de necessidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel no município de Cruzeiro do Sul/RS JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, bem como o disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, CONSIDERANDO que o Município de Cruzeiro do Sul encontra-se em Situação de Calamidade Pública, decretada através do Decreto Municipal 1725-04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1379 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridas a partir do dia 30 de abril de 2024, que causaram inundações, alagamentos, destruição de residências, mortes, desabrigados, desalojados; CONSIDERANDO que o respectivo evento climático causou a destruição de aproximadamente 700 (setecentas) residências no território do município, gerando cerca de 5000 (cinco mil) pessoas desalojadas, e 1000 (mil) pessoas desabrigadas; CONSIDERANDO a inexistência de imóvel público municipal apto para reassentamento das pessoas; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas, de curto e médio prazo a serem tomadas pelo Município; CONSIDERANDO que é urgente a necessidade de reassentar as

famílias que tiveram suas residências destruídas pelo evento climático, anteriormente descrito, em um local seguro e fora da área alagadiça; DECRETA: Art. 1° É declarado de necessidade pública, para fins de desapropriação, com destinação urbanística, o bem imóvel com a seguinte descrição: • uma área de terras do imóvel identificado pela Matrícula nº 1180, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, de propriedade de VAIMAR CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 11.202.060/0001-03, com sede na Rua da Amizade, n° 151, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, neste ato representada por AIRTON JORGE POHL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 420.494.900-20, residente e domiciliado na Rua da Amizade, n°. 151, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, caracterizada por um terreno urbano com a área de 171.210,47m² (cento e setenta e um mil, duzentos e dez metros e quarenta e sete decímetros quadrados), situada na zona urbana, município de Cruzeiro do Sul/RS, na Rua João Schardong, lado PAR, distante 1.020,37 metros da esquina com a Faixa de Domínio da Rodovia ERS-130, com destinação urbanística, cadastrada para fins de pagamento de IPTU sob nº 3157, situada no SETOR 03, QUADRA 04, LOTE 930, confrontando-se, no sentido horário da poligonal, pela frente, ao LESTE, na extensão de 3,50 metros com a Rua João Schardong, formando ângulo interno de 249°45'; segue na direção LESTE ao NORTE, na extensão de 12,82 metros com a Rua João Schardong, formando ângulo interno de 63°15'; segue na direção SUDOESTE ao SUDESTE, na extensão de 34,39 metros com a área de terras da Matrícula 1180, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, a ser Desapropriada para fins Minerários, formando ângulo interno de 204°38'; segue na direção SUL ao LESTE, na extensão de 432,66 metros com a área de terras da Matrícula 1180, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, a ser Desapropriada para fins Minerários, formando ângulo interno de 91°37'; segue na direção OESTE ao SUL, na extensão de 592,72 metros com o imóvel objeto da Matrícula nº 3.600, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, propriedade de Marcelo Pricladnitzki, inscrito no CPF nº 157.586.130-53, formando ângulo interno de 88°23'; segue na direção NORTE ao OESTE, na extensão de 135,97 metros com o imóvel objeto da Matrícula nº 3.256, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, propriedade de MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.137.265/0001-88 (anteriormente com terras de Alério Emílio Schwertner), formando ângulo interno de 91°34'56"; segue na direção LESTE ao NORTE, na extensão de 480,10 metros com o imóvel objeto da Matrícula nº 1764, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, propriedade de HMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.728.016/0001-64 (anteriormente com a área 01), formando ângulo interno de 270°00'; segue na direção NORTE ao OESTE, na extensão de 148,00 metros com o imóvel objeto da Matrícula nº 1764, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, propriedade de HMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.728.016/0001-64 (anteriormente a área 01), formando ângulo interno de 270º00'; segue na direção OESTE ao SUL, na extensão de 284,00 metros o imóvel objeto da Matrícula nº 1764, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, com propriedade de HMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.728.016/0001-64 (anteriormente a área 01), formando ângulo interno de 90°00', segue na direção NORTE ao OESTE, na extensão de 181,42 metros com o imóvel objeto da Matrícula nº 1764, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, propriedade de HMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.728.016/0001-64 (anteriormente a área 01), formando ângulo interno de 90°12'04"; segue na direção LESTE ao NORTE, na extensão de 406,39 metros com o imóvel objeto da Matrícula nº 0518, livro nº2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, propriedade de W1 ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.724.079/0001-08, (anteriormente com terras de Gídio José Diehl, Gilmar Antonio Pretto, Flávio Antonio Kolling, João Eduardo Kolling), formando ângulo interno de 110°35' até encontrar o vértice inicial. EDIFICAÇÕES: Sem edificações. QUARTEIRÃO: Sem quarteirão definido. Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação autorizada a promover a desapropriação do bem imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, cuja área é destinada ao reassentamento das famílias atingidas pelos eventos climáticos de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridas a partir do dia 30 de abril de 2024, que levaram a decretação do estado de Calamidade Pública, através do Decreto Municipal 1725-04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1379 da União. Parágrafo único. A partir da publicação deste Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/41. Art. 3º A desapropriação da área será feita no valor de R$ 4.647.934,15 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). Art. 4º Os recursos financeiros necessários à desapropriação de que trata este Decreto, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 16.4820022.1070 Aquisição de área de terras para construção de casas 3.4.4.90.61.000000 Aquisição de imóveis (1416) Art. 5º A urgência da desapropriação de que trata este Decreto poderá ser alegada nos respectivos processos judiciais, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de imissão provisória na posse do imóvel. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:43310FB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1754 -04/2024

DECRETO Nº 1754 -04/2024 Declara de necessidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel no município de Cruzeiro do Sul/RS JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, bem como o disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, CONSIDERANDO que o Município de Cruzeiro do Sul encontra-se em Situação de Calamidade Pública, decretada através do Decreto Municipal 1725-04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1379 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridas a partir do dia 30 de abril de 2024, que causaram inundações, alagamentos, destruição e interrupção de estradas municipais; CONSIDERANDO que o território do Município de Cruzeiro do Sul é composto por aproximadamente 500 (quinhentos) quilômetros de estradas de chão batido; CONSIDERANDO, que o evento climático de chuvas intensas causou estragos de grande monta em todas as estradas de chão batido, gerando inclusive interrupção de vias, impossibilitando assim, a trafegabilidade de veículos, deslocamento de pessoas e escoamento da produção; CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção das estradas; CONSIDERANDO que é iminente a necessidade de material, especialmente saibro, para recuperação das vias de chão batido; CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu patrimônio imóvel apto para extração mineral: CONSIDERANDO que o estudo geológico, que analisou a área a ser desapropriada, apontou a existência de saibro de qualidade no local; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas, de curto e médio prazo a serem tomadas pelo Município; DECRETA: Art. 1° É declarado de necessidade pública, para fins de desapropriação, com destinação urbanística, o bem imóvel, com as seguintes descrições: • uma área de terras do imóvel identificado pela matrícula nº 1180, livro n°2- RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, de propriedade de VAIMAR CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 11.202.060/0001-03, com sede na Rua da Amizade, n° 151, Bairro

Carneiros, Lajeado/RS, neste ato representada por AIRTON JORGE POHL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 420.494.900-20, residente e domiciliado na Rua da Amizade, n°. 151, Bairro Carneiros, Lajeado/RS, caracterizada por um terreno urbano com a área de 100.000,00m² (cem mil metros quadrados), situada na zona urbana, município de Cruzeiro do Sul, RS, na Rua João Schardong, lado PAR, distante 1.036,69 metros da esquina com a Faixa de Domínio da Rodovia ERS-130, com destinação urbanística, cadastrada para fins de pagamento de IPTU sob nº 3133, situada no SETOR 03, QUADRA 04, LOTE 942, confrontando-se, no sentido horário da poligonal, pela frente, ao NORTE, na extensão de 195,01 metros com a Rua João Schardong, formando ângulo interno de 89°28'; segue na direção SUL ao LESTE, na extensão de 464,99 metros com a área de terras remanescente da Matrícula nº 1180, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS (propriedade de VAIMAR CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.202.060/0001-03), formando ângulo interno de 90°02'; segue na direção OESTE ao SUL, na extensão de 222,59 metros com o imóvel objeto da Matrícula nº 3.600, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, propriedade de Marcelo Pricladnitzki, inscrito no CPF nº 157.586.130-53, formando ângulo interno de 88°23'; segue na direção NORTE ao OESTE, na extensão de 432,66 metros com a área de terras da Matrícula nº 1180, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, a ser Desapropriada para fins Habitacionais, formando ângulo interno de 155°22'; segue na direção NORDESTE ao NOROESTE, na extensão de 34,39 metros com a área de terras da Matrícula nº 1180, livro n°2-RG, Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/RS, a ser Desapropriada para fins Habitacionais, formando ângulo interno de 116°45' até encontrar o vértice inicial. EDIFICAÇÕES: Sem edificações. QUARTEIRÃO: Sem quarteirão definido. Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Estradas autorizada a promover a desapropriação do bem imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, cuja área é destinada a extração de saibro, para recuperação das estradas de chão batido, atingidas pelos eventos climáticos de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridas a partir do dia 30 de abril de 2024, que levaram a decretação do estado de Calamidade Pública, através do Decreto Municipal 1725-04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1379 da União. Parágrafo único. A partir da publicação deste Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/41. Art. 3º A desapropriação da área será feita no valor de R$ 2.714.748,78 (dois milhões, setecentos e catorze mil, setecentos e quarenta e oito reais, e setenta e oito centavos). Art. 4º Os recursos financeiros necessários à desapropriação de que trata este Decreto, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS Unidade: 01 – SME 26.782.13.2015- Manutenção e conservação de estradas 3.4.4.9.0.61.00000000- Aquisição de imóveis (628) Art. 5º A urgência da desapropriação de que trata este Decreto poderá ser alegada nos respectivos processos judiciais, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de imissão provisória na posse do imóvel. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:E42417DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 004/2020

Quarto Termo Aditivo ao Instrumento de Convênio Nº 004/2020. Lei Municipal nº 1397/2020. Conveniada: Instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional. CNPJ nº 87.685.616/0001-21. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação da vigência do convênio supracitado por mais 12(doze) meses e reajustado em 3,70% (três vírgula setenta por cento) com base na variação do IPCA-E dos últimos doze meses. Valor: R$ 2.672,53 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) por criança e R$ 3.415, 63 (três mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos) por criança com diagnóstico CID 10. Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025. Assinatura do Termo Aditivo do Convênio: 01/07/2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:7D2EEF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2024

Termo de Credenciamento Nº 061/2024. Chamamento Público Nº 03/2024. Credenciado: Humberto Chiele Ltda. CNPJ nº 37.662.70910001-62. Objeto: Prestação de serviços mecânicos. Valor: De acordo com valores fixados no edital para cada modalidade de serviço registrada. Vigência: 08/07/2024 a 29/05/2025. Assinatura do Termo de Credenciamento: 08/07/2024.

Derrubadas/RS, 08 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:1B83D84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 014/2024. Concorrência Eletrônica n° 02/2023. Contratado: Poliedro Pavimentação Artefato e Construção Ltda. CNPJ nº 17.946.410/0001-22. Objeto: Fica ajustado entre as partes a retificação da Cláusula Primeira do contrato, alterando de 1.880 m² (hum mil oitocentos e oitenta metros quadrados) para 3.800 m² (três mil e oitocentos metros quadrados). Assinatura do Termo Aditivo: 08/07/2024.

Derrubadas/RS, 08 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:30BD1236

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 45/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 45/2024 para Aquisição pedra brita

graduada, pedra irregular de basalto e subbase de rachão para obras no município. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 25 de julho de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 46/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 46/2024 para Contratação de empresa para reforma no gradil, calhas e parquinho da EMEF Professor e cobertura da horta do CRAS. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 13 de agosto de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 47/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 47/2024 para Aquisição de equipamentos de informática para Departamento do Meio Ambiente e Departamento de Assistência Social e Habitação. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 19 de agosto de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:2F6AA5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 22/2024 para Aquisição de gerador e materiais e contratação de empresa para instalação junto a EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 10 horas do dia 13 de agosto de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:214F3900

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO LAZER E TURISMO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO DE ESCOLHA DA CHAPA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Solicitamos a mudança de datas para homologação das chapas concorrentes ao cargo de Diretor e vice-diretor das Escolas Municipais do Município de Eldorado do Sul , referente ao edital n° 01/2023 item 4.8, assim como mudança de demais datas do anexo I do edital citado acima. A solicitação se dá devido aos percalços que envolvem muitas demandas dos servidores dessa Comissão e dos canditdatos que atuam na educação desde a calamidade que assola nossa cidade e funcionamento das Secretarias. Caso seja Deferido, pedimos a publicação do Edital.
Segue abaixo tabela com os pedidos de mudanças.

Datas	Cronograma e etapas
01/07/24 para 22/07/2024	Repostas aos Recursos das inscrições preliminares indeferidas e homologação final das inscrições
Julho/24 até 30/08/2024	Realização do processo de escolha pelos conselhos escolares–Apresentação do Plano Gestor ao Conselho Escolar.
05/08/24 para 19/09/2024	Encaminhamento ao prefeito dos escolhidos pelos conselhos escolares de cada unidade escolar
30/08/2024 para 11/10/2024	Divulgação da lista de selecionados e habilitados
16/12/2024 a 20/12/2024	Período de transição
27/12/24	Indicação de nomeação pelo prefeito Municipal do(a) diretor e Vice-diretor(a) de cada unidade escolar.

Eldorado do Sul, 12 de julho de 2024.

JOAO LEOMAR GOMES PINTO
Secretário da Educação

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:96C09BAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 22/2024

PROCESSO Nº 1699/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul - RS torna público a contratação da **Empresa MAURO S. M. MORAES (CNPJ: 14.123.453/0001-10),** visando **REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL NA ABERTURA DA SEMANA DO MUNICÍPIO**. Fundamentação legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 11-07-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:F86E91CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 21/2024

PROCESSO Nº 1660/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul - RS torna público a contratação da **Empresa JOÃO ALBERTO GIGUEIRO SAMPAIO (CNPJ: 40.890.705/0001-46),** visando **REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO BAILINHO DA MELHOR IDADE**. Fundamentação legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 11-07-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:6B23FDB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 187/2024

EDITAL Nº. 187/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Adriano Dejan de Araujo	4º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 11 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:AB7252B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 188/2024 - PROCESSO SELETIVO 161/2024

EDITAL Nº. 188/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 161/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR ASSISTENTE	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Elenice Anderson Ruchel	1º Lugar
2 – Venildes Biessek	2º Lugar
3 – Selvane Sadovnik	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim,11 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B497A23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 115/2024 Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação da Rua Leonello Moretto, no Bairro esperança, na cidade de Erechim-RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Outros Recursos não Vinculados. Abertura: 30/07/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 11 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:E7877316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
4º TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público: 4º Termo Aditivo ao Contrato 03/2020 – PROCESSO Nº 31/2021. Contratada: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A, CNPJ 91.665.570/0001-56, Objeto: Prorrogação Contratual de Prazo (12 meses) a contar de 23/07/2024 e Reajuste no percentual de 3,93¨% (três virgula noventa e três por cento).

Esteio, 12 de julho de 2024.

CRISTIANO COUTINHO MAYER/
Presidente

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:B6D50818

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 19/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E LEITE SE LACTOSE.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 12 de Abril de 2024as 9:30 min.
Tendo em vista a AUSÊNCIA DE LICITANTES HABILITADOS, o mesmo foi declarado FRACASSADO.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:777C128D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO RESULTADO FINAL CC 01/2024 FRACASSADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MÃO DE OBRA E MATERIAL FORMA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 27 de Junho de 2024as 9:30 min.
Tendo em vista a AUSÊNCIA DE LICITANTES HABILITADOS, o mesmo foi declarado FRACASSADO.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:DABCAA7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.213 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D8CCA238

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3978/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 28/06/2024, o (a) servidor (a) Kalil Mustafa Rizeq, matrícula 31844, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução, e designar o (a) servidor (a) Gregory Alan Hoffmann Alvarez, matrícula nº 31257, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 123/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto a Locação de impressoras multifuncionais para uso de todas as unidades da SMU - SMU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriundo do processo administrativo nº 2869/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FA10C88E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3979/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 28/06/2024, o (a) servidor (a) Gregory Alan Hoffmann Alvarez, matrícula nº 31257, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução, e designar o (a) servidor (a) Kalil Mustafa Rizeq, matricula 31884, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 9912355318/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que tem por objeto contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para a prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Esteio, pelo período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais, vinculado à Dispensa de Licitação nº 090/2020, oriundo do processo administrativo nº 2908/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DB98EDCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3986/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 217/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Escola de Educação Infantil Algodão Doce LTDA, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 007/2021, oriunda do processo administrativo nº 4106/2021.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:27EDE199

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3987/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 05/07/2024, o (a) servidor (a) Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado:

- Contrato nº 281/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Josiane Costa Godoi ME, que tem por objeto o credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil (0 À 5 Anos) – SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 9/2022, oriunda do processo administrativo nº 3145/2022.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BCF4EAA7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3988/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a parir de 29/03/2023, o (a) servidor (a) Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação - SME,

Contrato nº 2023/029, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Escola de Educação Infantil Castelinho da Alegria, que tem por objeto o credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2022, oriundo do processo administrativo nº 3145/2022.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3CF05C21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3989/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação-SME-, abaixo relacionados:

Contrato nº 086/2023 – ESCOLINHA DOM PEDRO LTDA
Contrato nº 087/2023 – CENTRO EDUCACIONAL MANERA E MANERA LTDA
Contrato nº 088/2023 – ADRIANA KOVALEZYK MANERA
Contrato nº 089/2023 – CRECHE ESCOLA MATERNAL E JD DE INF LAPIS DE COR LTDA
Contrato nº 090/2023 – TREM DA ALEGRIA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2022, oriundo do processo administrativo nº 3145/2022.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D97BB393

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3990/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) na Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de educação- SME -
Contrato nº055/2023 – CRECHE SER CRIANÇA LTDA, n° 056/2023 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO PEQUENO MUNDO, n° 057/2023 – SANDRA APARECIDA SIQUEIRA , que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado a Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2022 , oriundo do processo administrativo nº 3145/2022.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:87447C92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3991/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 200/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Viva-Viver Espaço de Educação Infantil LTDA, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 007/2021, oriunda do processo administrativo nº 4106/2021.

- Contrato nº 201/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Nair Salete Farias Fraga, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME , vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 007/2021, oriunda do processo administrativo nº 4106/2021.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DBCF0806

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3992/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação-SME-, abaixo relacionados:

Contrato nº 086/2023 – ESCOLINHA DOM PEDRO LTDA
Contrato nº 087/2023 – CENTRO EDUCACIONAL MANERA E MANERA LTDA
Contrato nº 088/2023 – ADRIANA KOVALEZYK MANERA
Contrato nº 089/2023 – CRECHE ESCOLA MATERNAL E JD DE INF LAPIS DE COR LTDA

Contrato nº 090/2023 – TREM DA ALEGRIA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2022, oriundo do processo administrativo nº 3145/2022.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F7815FDA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3993/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) na Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de educação- SME -
Contrato nº055/2023 – CRECHE SER CRIANÇA LTDA, n° 056/2023 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO PEQUENO MUNDO, n° 057/2023 – SANDRA APARECIDA SIQUEIRA , que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado a Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2022 , oriundo do processo administrativo nº 3145/2022.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:25BE4279

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3994/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação-SME-, abaixo relacionados:

Contrato nº 086/2023 – ESCOLINHA DOM PEDRO LTDA
Contrato nº 087/2023 – CENTRO EDUCACIONAL MANERA E MANERA LTDA
Contrato nº 088/2023 – ADRIANA KOVALEZYK MANERA
Contrato nº 089/2023 – CRECHE ESCOLA MATERNAL E JD DE INF LAPIS DE COR LTDA
Contrato nº 090/2023 – TREM DA ALEGRIA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2022, oriundo do processo administrativo nº 3145/2022.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:80358F23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3995/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) na Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de educação- SME -

Contrato nº055/2023 – CRECHE SER CRIANÇA LTDA, n° 056/2023 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO PEQUENO MUNDO, n° 057/2023 – SANDRA APARECIDA SIQUEIRA , que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado a Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2022 , oriundo do processo administrativo nº 3145/2022.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9A14B1E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3996/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação-SME-, abaixo relacionados:

Contrato nº 086/2023 – ESCOLINHA DOM PEDRO LTDA
Contrato nº 087/2023 – CENTRO EDUCACIONAL MANERA E MANERA LTDA
Contrato nº 088/2023 – ADRIANA KOVALEZYK MANERA
Contrato nº 089/2023 – CRECHE ESCOLA MATERNAL E JD DE INF LAPIS DE COR LTDA
Contrato nº 090/2023 – TREM DA ALEGRIA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2022, oriundo do processo administrativo nº 3145/2022.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:550CAD89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3997/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 31228, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 200/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Viva-Viver Espaço de Educação Infantil LTDA, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 007/2021, oriunda do processo administrativo nº 4106/2021.

- Contrato nº 201/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Nair Salete Farias Fraga, que tem por objeto credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil - SME , vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 007/2021, oriunda do processo administrativo nº 4106/2021.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B5F38115

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3998/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Édina Beatriz de Oliveira Ilha, matricula 41032, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Maria Lorena Matias dos Santos Ever, matricula 3122
, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação (SME), abaixo relacionado:

- Termo de Colaboração nº 03/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e INSTITUICAO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS - IEBAD, que tem por objeto atendimento educacional na modalidade de educação infantil berçário maternal e pré-escola-jardim (Crianças de 0 A 5 Anos) - SME, vinculado a Dispensa de Licitação nº 34/2023, oriundo do processo administrativo nº 1092/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CCE84AAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3999/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Margot Rahde Reali, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46005, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/05/2024 até 29/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CF7E3AB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4000/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana Duranti Gomes Montagna, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30808, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/06/2024 a 07/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2626E8D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4001/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Raubach Garcia, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 41152, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3246/2024, no período de 13/12/2023 a 15/12/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B5F71E72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4002/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/05/2024 até 20/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7158B0E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4003/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gislaine Ribeiro Ribeiro dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula 47094, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 27/05/2024 até 01/06/2024 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:57752E61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4004/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Samara Gomes Pinto, Auxiliar de Educação, matrícula n° 31188, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/05/2024 até 23/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei

Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5E741189

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4005/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Figueiredo Ligabue, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30382, licença por incapacidade temporária para o trabalho,no período de 05/04/2024 até 04/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7989CDC7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3980/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 28/06/2024, a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis da Administração Municipal, ficando assim a composição:

Gabinete do Prefeito - GP:
Karen Alexandra de Oliveira
Mônica Gomes Marins

Gabinete do Vice-Prefeito - GVP:
Solange Lemos da Rosa

Procuradoria-Geral do Município - PGM
Lucas Kauã Dias
Suellen Viegas

Secretaria Municipal da Fazenda – SMF
Altair Farias de Vargas
Rainoldo Mutschall

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP
Amaro da Silva Nascimento
Rodrigo Adam

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL
Elaine Nascimento
Nelson Muniz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente – SMDEMA
Ângela Perini
Jussara Magri Machado

Secretaria Municipal de Educação - SME
Estela Maris Barbosa Caetano
Manoela Dias Gomes

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH
Guilherme Artioli Alves
Robson Panes da Silveira

Secretaria Municipal de Governança e Gestão – SMGG
Janaína Andrades Escouto
Luis Carlos da Silva Belissimo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU
João Batista Willers

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Ana Lucia Melo Gomes
Francisco Welinton Oliveira Araujo

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
Fabiano Cesar Borges Machado
Kalil Mustafa Rizeq

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:05E5933D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3981/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 28/06/2024, o Núcleo Setorial, oriundo do Sistema de Gestão Administrativa, integrante do Modelo de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município de Esteio, conforme Decreto nº 6.219 de 03 de janeiro de 2019, conforme segue:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA:
Benedito Antonio Lopes;
Lucia Zenkl.

II - Dois representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP:
Enio Veronezi Junior;
Henrique Angelo.

III - Dois representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão – SMGG:
Fabiula Thomazini;
Raquel Marques Nunes.

IV - Dois representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH:
Cesar Vinicius Brito da Costa;
Aline da Silva Figueiró Dias.

V - Dois representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU:
Gregory Alan Hoffmann Alvarez;
Kalil Mustafa Rizeq.

VI - Dois representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Alex Fernandes de Oliveira;
Francine Barragan Machado Anderson.

VII - Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza;
Angélica de Oliveira Pacheco.

VIII - Dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL:
Elison Klein da Silva;
Marcia Elisa Broilo.

IX - Dois representantes do Gabinete Prefeito – GP:

Mônica Gomes Marins;
Karen Alexandra de Oliveira.

X - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME:
Cristina Silva Schmitz;
Manoela Dias Gomes.

XI - Dois representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SMOSU:
Patricia Helen Capela;
Sabrina Katiuscia Silveira.

XII - Dois representantes da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE:
Jonatã Carvalho da Silva;
Carolina Alves Bettim.

XIII - Dois representantes da Procuradoria-Geral do Município – PGM:
Carolina Weber Dias;
Lucas Kauã Dias da Cunha.

XIV - Dois representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-Esteio:
Ariadne Gheno de Barros;
Mariana Duranti Gomes.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:08A1B1DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3982/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 28/06/2024, o Núcleo Setorial, oriundo do Sistema de Controle Interno, integrante do Modelo de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município de Esteio, conforme Decreto nº 6.218 de 03 de janeiro de 2019, conforme segue:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA:
Eduardo Machado de Carvalho;
Jussara Magri Machado.

II - Dois representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP:
Rodrigo Adam;
Amaro da Silva Nascimento.

III - Dois representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG:
Janaina Andrades Escouto;
Raquel Marques Nunes.

IV - Dois representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH:
Cesar Vinicius Brito da Costa;
Aline da Silva Figueiró Dias.

V - Dois representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU:
Kalil Mustafa Rizeq;
Gilberto Giliardi da Silva.

VI - Dois representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
Anderson Lopes de Oliveira;
Lanna Bender Cardoso.

VII - Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
José Leonel da Silva Pereira;
Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza.

VIII - Dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL:
Elison Klein da Silva;
Gabriella da Silva Raupp.

IX - Dois representantes do Gabinete Prefeito - GP:
Mônica Gomes Marins;
Karen Alexandra de Oliveira.

X - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:
Cristina Silva Schmitz;
Fabio Rodrigues Gonçalves.

XI - Dois representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU:
Gabriela Maria Scrinz;
Luciane Soares Xavier.

XII - Dois representantes da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE:
Jaqueline de Rosso;
Carolina Alves Bettim.

XIII - Dois representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-Esteio:
Aline Cristina Mello Scherer;
Josiele Dias de Azevedo.

XIV - Dois representantes da Procuradoria-Geral do Município - PGM:
Bianca Barella da Silva;
Liliane de Souza.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:73F71DFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3983/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR os servidores abaixo, como Gestores de Atas em acordo com a Lei 14133/2021, a contar de 28/06/2024, alterando o responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Secretaria Municipal de Urbanismo
-Kalil Mustafa Rizeq - Matrícula 31884

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
-Guilherme Nunes Zolin, Matricula - 8025

Secretaria Municipal de Educação
-Lafaiete Costa Pereira, Matrícula - 7815

Secretaria Municipal de Saúde
-Juliana Vessozi Pereira , Matrícula - 31575

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
-Jussara Magri Machado, Matrícula - 31263

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
-Tais Fernanda Dewes - 31701

Procuradoria Geral do Munícipio
-Raquel Marques Nunes, Matrícula - 7831

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
-Loraine Albring, Matrícula - 46031/47150

GP - GVP
-Greice Susane Vieira, Matrícula - 7830

Secretaria Municipal de Governança e Gestão
-Fabiana Deichsel dos Santos, Matrícula - 30896

Secretaria Municipal de Segurança Pública
-Enio Veronezi Junior, Matrícula - 30077

Secretaria Municipal da Fazenda
-Francine Barragan Machado Anderson, Matrícula - 31254

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A3110B89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3984/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Kalil Mustafa Rizeq, matrícula nº 31844, Assistente Administrativo, Estatutário, como Gestor de Contratos e nomear Gregory Alan Hoffmann Alvarez, matrícula 31257, Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos Substituto, para gerenciar os contratos da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 28/06/2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:54879659

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3985/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 28/06/2024, o Comitê Gestor de Proteção de Dados, de acordo com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), substituindo a servidora Cristina Silva Schmitz pela servidora Monica Gomes Marins, conforme segue:

- Fabiula Thomazini;
- Kalil Mustafa Rizeq;
- Lucas Kaua Dias da Cunha;
- Sandro Rogerio da Silva;
- Guilherme Garcia Sumariva;
- Lilian Weiland Severo Lauz Oliveira;
- Wagner Gusmao Montana;
- Guilherme Ventura Pereira Rockenback;
- Monica Gomes Marins;
- Daniel Heitor Gaiewski;
- Jussara Magri Machado;
- Cassiane Negreiros Cardoso;
- Cassio dos Santos Moreira.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:01020785

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4006/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Abel Fagundes, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46983, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/06/2024 a 07/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:96C4A79B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4007/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bibiana Taffe, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31682, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E16A8F42

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4008/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40341 e 41788 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C737CB11

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4009/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Godoy Ferreira, Servente Escolar, matrícula nº 7159, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E94BD8ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4010/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Tatiane Tressoldi de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41340, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3431/2024, no período de 05/06/2024 a 06/06/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:60D5351C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4011/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Hermes Pivato Junior, Professor Ed. Física, Estatutário, matrículas nº 46206/46211, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1114C804

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4012/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Cassius Athayde Valter - Matricula 7951, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Bruna Salles Velho – Matrícula 31678, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Educação -SME- abaixo relacionado:

- Contrato nº 075/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Cooperativa De Agricultores E Agroindústrias Familiares E Caxias Do Sul Ltda, que tem por objeto a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) - SME, vinculado a Dispensa nº 061/2024, oriunda do processo administrativo nº 856/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6753CE1A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4013/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Carla Regina Cardias - Matrícula 3614, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Miguel Luis Piva - Matrícula 31123 , como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão -SMGG- abaixo relacionado:

- Contrato nº 080/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento do projeto executivo e execução da obra de infraestrutura do loteamento residencial do PAC 2 e construção de unidades habitacionais – SMGG, Convênio 0352743-17/2011/MCIDADES/CAIXA, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, oriunda do processo administrativo nº 1291/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DF2BFFC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90027/2024

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90027/2024, Processo Administrativo nº **2888/2024**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 10 CAVALETES DE SINALIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO RUA DO LAZER - SMCEL**. Valor total estimado: **R$ 3.052,30 (três mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**. Data da sessão: **dia 29 de julho de 2024, às 10:00 horas**. Horário da Fase de Lances: **das 10:00 às 16:00 horas**. Edital e Certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas)**. Mais Informações: **comissao@esteio.rs.gov.br, Telefone: (51) 27004353, ramais 2010, 2011 e 2012.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:1E1EBE93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. A data de abertura das propostas será no dia 02/08/2024, às 09h. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 11 de julho de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:F5BB86FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO 001/2024

PROCESSO Nº052/2024
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que estará recebendo lances para o leilão de bens móveis, no dia 07 de agosto de 2024, às 10:00 horas. O edital encontra-se disponível no mural de publicações da municipalidade e maiores informações poderão ser obtidas no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br e www.alemaoleiloeiro.com.br, o edital do leilão pelo e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br ou pelo telefone 54 3546-1001.

Faxinalzinho, 05 de julho de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:9101E4C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024

PROCESSO Nº053/2024.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°028/2024

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Recuperação emergencial do Trator Agrícola VALTRA VALMET BM-125i.
Fundamento Legal: Art. 75, II e VIII da Lei Federal n°14.133/21.
R$43.550,00 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)
Fornecedor(a): **CAPELLLARI EQUIPAMENTOS AGRICOLA ME**.

Faxinalzinho, RS, 11 de julho de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:4218C2D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 40/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 14/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 11 de julho de 2024. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Floriano Peixoto, RS, 11 de julho de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:C4C378FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 051/2024. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição emergencial de peças e serviço de mão de obra de retífica para o veículo Ambulância Renault Master, placa IZZ3E64, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. **RETIFICA NW LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 41.810.008/0001-09, no valor total de R$ 12.456,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 167/2024 - RETIFICA NW LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 41.810.008/0001-09. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024. **Objeto:** Aquisição emergencial de peças e serviço de mão de obra de retífica para o veículo Ambulância Renault Master, placa IZZ3E64, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 12.456,00. Lei nº 14.133/2021.

III – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024 - TTI ATACADO AGROPECUARIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 50.254.576/0001-53. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. **Objeto:** Aquisição de ração para cães albergados no Canil Municipal de Giruá/RS, no valor total de R$ 86.700,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024 - COMERCIAL MIYAZAKI LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº: 43.118.943/0001-26. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024. **Objeto:** Aquisição de postes para o Município de Giruá, no valor total de R$ 52.337,75. Lei nº 14.133/2021.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:41766BAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 541/2024

Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Autorizar o servidor JOEL LEONIR SOUZA PIRES – **Coordenador de Unidade** - matrícula nº 77642-4, a dirigir os veículos da prefeitura,

sempre que necessário para desempenho das funções inerentes ao cargo, o servidor poderá dirigir veículo público em trabalho, mediante autorização de sua chefia imediata.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2A960227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 542/2024

Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Autorizar o servidor DANILO OURIQUE – **Coordenador de Unidade** - matrícula nº 77625-4, a dirigir os veículos da prefeitura, sempre que necessário para desempenho das funções inerentes ao cargo, o servidor poderá dirigir veículo público em trabalho, mediante autorização de sua chefia imediata.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:266E2B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 543/2024

Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Autorizar o servidor JOSÉ MENEGHINI – **Coordenador de Unidade de Manutenção de Maquinário** - matrícula nº 77561-4, a dirigir os veículos da prefeitura, sempre que necessário para desempenho das funções inerentes ao cargo, o servidor poderá dirigir veículo público em trabalho, mediante autorização de sua chefia imediata.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DEA61242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 544/2024

Designa membro exclusivo para compor a unidade de controle interno**.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Designar, o servidor LUIS PINTO BEAL – **Contador**, matrícula n° 589-4, para atuar na Unidade de Controle Interno do Município de Glorinha, em regime de dedicação exclusiva, devendo o mesmo responder, também pela respectiva Coordenação da Unidade.
2 - O exercício da função exclusiva na Unidade de Controle Interno não implica em percepção de vantagens financeiras.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B5850F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 545/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor DELMIR EUCLIDES DE MELLO MACIEL – **Motorista**, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, conforme o disposto no Artigo 112 da Lei n° 1036/2008, a partir de 06 de julho de 2024 e por até 06 de outubro de 2024, de acordo com o requerido no Processo Administrativo n° 1.230/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 21 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5EB2266F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 546/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS – **Motorista**, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, conforme o disposto no Artigo 112 da Lei n° 1036/2008, a partir de 06 de julho de 2024 e por até 06 de outubro de 2024, de acordo com o requerido no Processo Administrativo n° 1.231/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 21 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:FC8633E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL PADRONIZADO - CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL PADRONIZADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – Objeto: Este Edital tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital (desde que atendam aos requisitos previstos no item 3). As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período das 8:00 horas do dia 03 de julho de 2024 às 17:00 horas do dia 17 de julho de 2024, por meio do e-mail cultura@glorinha.rs.gov.br. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo. às 09h,

Glorinha, 26 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:0EFC6DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 547/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 30 de junho de 2024, **TIAGO COUTINHO RAMAZZINI**, do Cargo em Comissão, CC-5, Assessor Superior, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado pela Portaria n° 319/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 21 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:94DF902F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 548/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor TIAGO COUTINHO RAMAZZINI – **Técnico em Enfermagem**, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, conforme o disposto no Artigo 112 da Lei Municipal n° 1036/2008, a partir de 06 de julho de 2024 e por até 06 de outubro de 2024, de acordo com o requerido no Processo Administrativo n° 662/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 21 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉFLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:CA290FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 549/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora CLAUDETE KIESTEN BARCELOS – **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023, com início em 08 de julho de 2024 e término em 27 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:18931751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 550/2024

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor JOSÉ MENEGHINI – **Coordenador de Unidade de Manutenção de Maquinário**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, com início em 01 de julho de 2024 e término em 20 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:62DDAF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 551/2024

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor CELOMAR JOSE DA ROSA – **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, com início em 22 de julho de 2024 e término em 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:49C9B310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 552/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora DIONE FERREIRA SARMENTO – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, com início em 22 de julho de 2024 e término em 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:10FCD985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 553/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora TAMIRES DA SILVA SOARES – **Atendente de Educação**, lotada na Secretaria Municipal e Educação, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, com início em 22 de julho de 2024 e término em 04 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3B80BD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 554/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a partir de 28 de junho de 2024, **ELISANGELA BRUCKCHEM DA SILVA**, do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 042/2023, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.254/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4020CF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 555/2024

Designa gestor de parceria firmada por meio de termo de fomento.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

Resolve:

1 – Designar LETÍCIA GÓES SCHAURICH – Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto realizar pagamento da remuneração de Professor da Invernada, assim como algumas despesas fixas como luz, água, internet e etc... do nosso CTG, neste Município.
2 – São atribuições do Gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:39A1D58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 556/2024

Designa Comissão de monitoramento e avaliação de parceria a ser firmada por meio de termo de fomento.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

Resolve:

1 - Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto realizar pagamento da remuneração de Professor da Invernada, assim como algumas despesas fixas como luz, água, internet e etc... do nosso CTG, composta pelos seguintes servidores:
- ARIADNE VERÔNICA ROSA DOS SANTOS - Assessor Administrativo;
- JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes;
- CAROLINA ECCEL – Auxiliar de Serviços Gerais.
2 - São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.
3 - A Comissão será presidida pela servidora ARIADNE VERÔNICA ROSA DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:FCE71D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 557/2024

Substitui membro da comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Substituir, nesta data, o servidor LUIS PINTO BEAL, Contador - matrícula n° 589-4, pelo servidor GEOVANE SOARES ROCHA, Agente Administrativo - matrícula n° 231-3, junto à Portaria nº 447/2024, que nomeia membros para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C39CF856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 558/2024

Substitui membro da comissão de avaliação para compra ou locação de imóveis, a fim de atender as necessidades da prefeitura de glorinha.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Substituir, nesta data, o servidor LUIS PINTO BEAL, Contador - matrícula n° 589-4, pelo servidor RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA, Contador - matrícula n° 462-6, junto à Portaria nº 047/2024, que nomeia membros da Comissão de Avaliação para compra ou locação de imóveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Glorinha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:22FBDDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 559/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a partir de 05 de julho de 2024, **MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER**, da Função Gratificada, FG-4, de **Coordenadora de Unidade do Centro de Cidadania,** junto à Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.296/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A4B4401B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 560/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER – **Atendente de Educação**, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, conforme o disposto no Artigo 112 da Lei n° 1036/2008, a partir de 06 de julho de 2024 e por até 06 de outubro de 2024, de acordo com o requerido no Processo Administrativo n° 1.296/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3EF32EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 561/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos n° 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **LUANA CAROLINE LEMOS DA SILVA**, para o cargo efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA (PCD),** Padrão 04, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B3FF1106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 562/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos n° 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **RARIEL NELY DE SOUZA MELO** , para o cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, Padrão N1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSESILVEIRACORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:62952257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 563/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de merendeiro escolar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 001 e a Lei Municipal n° 2.334/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **DENISE DA SILVEIRA TABORDA**, para o cargo de **Merendeiro Escolar**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8C90936E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 564/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de técnico em enfermagem.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 001/2024 e a Lei Municipal n° 2.331/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **ALEXSANDRO BARBOSA DE AZEVEDO**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E1DE4737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 565/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de técnico em enfermagem.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 001/2024 e a Lei Municipal n° 2.331/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **JESSICA MAIARA BITENCOURT DA SILVA**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E80CCC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 566/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 001/2024 e a Lei Municipal n° 2.336/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, de **MICHELE DUTRA SARMENTO DA SILVA** para o cargo de **Atendente de Educação**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2E214ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 567/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 001/2024 e a Lei Municipal n° 2.336/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, de **SARAH KRISTIN DE OLIVEIRA DE VARGAS** para o cargo de **Atendente de Educação**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1E4DF0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 568/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 001/2024 e a Lei Municipal n° 2.336/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, de **MARIANA GOMES RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de **Atendente de Educação**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9E4E1F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 569/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, à servidora **GIOVANA RIBEIRO PEREIRA** – **Bibliotecária**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023, com início em 15 de julho de 2024 e término em 24 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A967288F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 570/2024

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA – **Contador**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2022 a 06 de agosto de 2023, com início em 05 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de junho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1F4EB147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 05/2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) responsáveis pelos túmulos abaixo relacionado(s), nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20

(vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, será encaminhado para protesto extrajudicial, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 1° da Lei Federal n° 9.492/1997, na redação da Lei Federal n° 12.767/2012, ocasionando a inscrição do nome do contribuinte nos cadastros restritivos de crédito ao consumidor (SPC e SERASA) e acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.
A não quitação dos débitos no prazo indicado também acarretará na retirada dos restos mortais e liberação dos túmulos para novos sepultamentos conforme previsto na Lei n° 1.391 de 19 de dezembro de 2011 art. 16§ 1º e § 4º e art. 44.

CADASTRO MUNICIPAL	NOME DO CONTRIBUINTE	VALOR
63-0	SALMO ODILON SILVA DE FRAGA	R$ 523,44
117-0	DARIO SILVEIRA CARDOSO	R$ 81,48
269-0	NILZA TEREZINHA DE BRITO	R$ 523,44
408-0	TATIANA FERRAO	R$ 523,44
630-0	SALMO ODILON SILVA DE FRAGA	R$ 523,44
749-0	NESTOR CORREA GONÇALVES	R$ 523,44
893-0	JAQUELINE MALTA VARGAS	R$ 523,44
1075-0	JOEL DA SILVA SOARES	R$ 523,44
1097-0	FIDEL DE LURDES RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 523,44
1242-0	ALEXANDRE SILVA COSTA	R$ 523,44
1339-0	SERGIO LUIS TAVARES GONÇALVES	R$ 173,93
1395-0	ELERCI GENEROSO DA SILVA	R$ 523,44

Glorinha/RS, 11 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal De Glorinha

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E03F9EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 196/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 712/2024
Dispensa por Limite nº 196

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é NECESSARIO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 266513 DA EMPRESA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA REFERENTE AO EMPENHO 5213/2022. TRATA-SE DE UM EMPENHO EMITIDO EM 2022 E QUE ESTAVA EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DA ENTREGA., para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 900, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R$ R$ 2.513,61

Glorinha, 11 de julho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:44052B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)
Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230004-018737
UF Ente Recebedor:RS
Ente Recebedor: MUNICÍPIODE GUAÍBA
CNPJ Ente Recebedor: 88.811.922/0002-00
Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Total do Plano de Ação: R$ 665.333,66
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome: Nathalia de Carvalho Nobre
Cargo: Agente administrativo
Telefone: (51) 99710-6293
E-mail: nathalia.nobre@guaiba.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Não
Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Nome: Graciele Bitencourt de Souza
Cargo: Agente Político
Telefone: (51) 99705-0889
E-mail: graciele.souza@guaiba.rs.gov.br
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
O processo de participação social para a construção das propostas da PNAB para o município de Guaíbase deu por meio de dois instrumentos. A primeiraocorreu online, através de um formulário do Google, a outra ocorreu presencialmente. A escolha entre esses formatos visou garantir a participação ampla e inclusiva de diversos públicos, considerando tanto aqueles que preferem interagir digitalmente quanto os que optam pelo contato presencial.
Cabe destacar que as diretrizes gerais da PNAB foram apresentadas ao Conselho Municipal de Políticas Culturais/CMPCem Reunião Ordinária, realizada no dia 28dejunhode 2024. Na ocasião, foram ouvidas as sugestões dos conselheirossobre a implementaçãoda Política Nacional Aldir Blanc para as ações relativas às multilinguagens das artes da cultura, como se observa na Ata da reunião do CMPC.
O primeiro instrumento de participação social foi uma oitiva online através do Formulário do Google no dia 03 de junho, devido às enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul no mês de Maio; A oitiva recebeu 62 respostas e serviu para definir os próximos passos para decisão na oitiva presencial. Esse formato facilitou a coleta de contribuições, promovendo uma maior democratização no processo de consulta pública.
O segundo instrumento de participação social foi a reuniãopúblicarealizadano dia 17 de junho (ASSERMIBA);ocasião na qual foram apresentadas as diretrizes gerais da PNAB, conforme a primeira oitiva e ouvidas as propostas trazidas pela sociedade. Ocasião na qual foramdecididasas diretrizes gerais para a construção dos editais da PNAB.

Essa visão global de todos os recursos destinados aos editais da cultura no município, permitiu com que a sociedade civil pudesse, de maneira conjunta com o poder público, refletir sobre a melhor forma de contemplar todos os setores culturais, com toda a sua diversidade e demandas.
Após as reuniões públicas e leitura das demandas, a SETUDEC se reuniupara deliberar sobre as diretrizes gerais da política para implementar os editaisno município.

METAS
Metas - Ações Gerais:
Ação: Fomento cultural

Atividade: Edital de Prêmios
Valor Estimado:R$ 100.000,00
Forma de Execução: Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega: Prêmio Cultural concedido
Quantidade: 50
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais: Sim

Metas - Ações Gerais:
Ação: Fomento cultural
Atividade: Projetos e Ações Culturais
Valor Estimado:R$ 199.000,25
Forma de Execução: Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega: Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado
Quantidade: 20
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais: Sim

Metas - Ações Gerais:
Ação: Fomento cultural
Atividade: Projetos de Festas, Festivais e Feiras
Valor Estimado:R$ 200.000,00
Forma de Execução: Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega: Projeto cultural fomentado
Quantidade: 8
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais: Sim

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014
Ação: Premiação de pontos de cultura
Valor Estimado:R$ 166.333,41
Forma de Execução: Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto/Entrega: Prêmio Cultural concedido
Quantidade: 8
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais: Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Será aplicado o percentual de 15,01%Áreas Periféricas, essa porcentagem refere-se a 1 edital de fomento à cultura, o mesmo, com a destinação de aproximadamente R$100.000,00, ressaltamos ainda que em todos os editais terá a destinação de pontuação extra para pessoas residentes de bairros incluídos noRS Seguro e na Mancha|Guaíba. Já para as Ações Afirmativasserá destinado 20% das vagaspara pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência, em cada edital, também será atribuída pontuação extra para as pessoas que se enquadrarem nos requisitos conforme editais, a soma de todas as reservas de vagas representam quase 25%.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todos os editais da PNAB em Guaíbaatenderão às ações afirmativas previstas pela PNAB, seja por meio de cotas ou critérios de avaliação específicos.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:94588557

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 050/2024

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GUAÍB/RS**, conforme informações detalhadas no **ANEXO I (Termo de Referência)**, que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 14h30min do dia 14/05/2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3480.7000, ramal 3211 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:31D63C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 042/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda – CNPJ nº 92.778.778/0001-44.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO	VALOR/ LITRO
01	Óleo Diesel Filtrado Tipo B	SHELL	+ 4,25	R$ 5,45
02	Óleo Diesel Fitrado S10	SHELL	+ 4,50	R$ 5,49
03	Gasolina Comum	SHELL	+ 2,58	R$ 5,76

Amparo Legal: Artigo 124, inciso I, alínea “d” da Lei Federal 14.133/2021.
Data: 11/07/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:C1BBCE95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024
CONTRATADA: IBIZA DANCE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.575.951/0001-02
VALOR: R$ 22.000,00
CONTRATADA: RADIO VALE FELIZ LTDA
CNPJ: 91.825.802/0001-96
VALOR: R$ 1.100,00
CONTRATADA: MECÂNICA HARMONIA LTDA
CNPJ: 01.446.839/0001-10
VALOR: R$ 2.100,00
CONTRATADA: NOELI LUDWIG 35083808072
CNPJ: 09.168.032/0001-75
VALOR: R$ 2.627,80
CONTRATADA: 55.472.052 CLÓVIS LUIZ DO NASCIMENTO
CNPJ: 55.472.052/0001-52
VALOR: R$ 2.500,00
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DIVULGAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADOR E AQUISIÇÃO DE PLACAS INTERPRETATIVAS PARA O EVENTO KERB EM HARMONIA, QUE OCORRERÁ NO DIA 20 DE JULHO, ALÉM DE SONORIZAÇÃO E SERVIÇO DE

LOCUÇÃO PARA O DESFILE DE KERB, A SER REALIZADO NO MESMO DIA DO EVENTO.
DATA DE EMISSÃO: 09/07/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 12 de julho de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:99A382E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024
CONTRATADO: BANDA MUSICAL SÉTIMO SENTIDO LTDA
CNPJ: 08.020.310/0001-80
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ANIMAÇÃO MUSICAL COM BANDA SÉTIMO SENTIDO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20/07/2024, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO KERB EM HARMONIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 191/2023 – EVENTOS CULTURAIS POPULARES, COM A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
DATA DE EMISSÃO: 09/07/2024

Harmonia/RS, 12 de julho de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:B3ECE99A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024
CONTRATADA: H10 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 53.133.670/0001-42
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO TELHADO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEF ESPAÇO DO SABER.
VALOR: R$ 14.200,00
DATA DE EMISSÃO: 09/07/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 12 de julho de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:B733A8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024
CONTRATADA: DAHMER & COLLING LTDA
CNPJ: 08.906.955/0001-14
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS PARA FINALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CEDIDO PARA UTILIZAÇÃO DA EEEM JACOB HOFF.
VALOR: R$ 15.543,60
DATA DE EMISSÃO: 09/07/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 12 de julho de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:E01C56DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILA Nº I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o fiscal deste contrato administrativo, sendo nomeada para a função a servidora **MAIARA ANGELA DALMAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica desobrigado da função de fiscal do contrato a servidora **ELENAMAR CINELLI GUADAGNIN**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos desta apostila retroagem à data de 05/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 11 de julho de 2024.

Município de Ibiraiaras/RS
DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:5CD5A995

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILA Nº I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o fiscal deste contrato administrativo, sendo nomeada para a função a servidora **MAIARA ANGELA DALMAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica desobrigado da função de fiscal do contrato a servidora **ELENAMAR CINELLI GUADAGNIN**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos desta apostila retroagem à data de 05/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 11 de julho de 2024.

Município de Ibiraiaras/RS
DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:BD8D14B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 465/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 031/2024, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O MUNICIPIO DE IBIRAIARAS-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella, N 0 55, inscrito no CNPJ 87.613.58410001-59, representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal, DOUGLAS ROSSONI, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal NO 2.342/2017 e, considerando o teor do Ofício OF. SHAS N° 41/2024, Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro que compõe o **Conselho Municipal de Assistência Social,** conforme segue:

I - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO:

Secretaria de Habitação e Ação Social
Suplente: Cristiane Aparecida Segala da Roza

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2024

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 11 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:F90DC0C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 466/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4083-5	Sinval de Oliveira	11/07/2024	09	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 11 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:550CEA31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

Nº Processo: 013/2024
Dispensa de Licitação Nº 006/2024.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ.
Contratado: 09.198.580/0001-48 – 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75, II. Vigência: 11/07/2024 a 10/07/2025, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021. Percentual da taxa administrativa sobre bolsa auxílio: 2,90% (dois vírgula noventa por cento). Data de Assinatura: 11/07/2024.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:8D6596DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4845/2024

DECRETO Nº 4845/2024
De 06 de maio de 2024

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, e por Excesso de Arrecadação no exercício corrente

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 3.114/2023, de 14 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024),
DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 90.370,27** (noventa mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2107**	**Conservação e Manutenção de Ruas e Passeios Públicos**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2234	SICONV TRANSF. ESP. 09032022-021813 CAMINHÓDROMO
Recurso:	706	Transferência Especial da União
Valor:		**R$ 55.370,27**
Atividade:	**2132**	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4170	SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC
Recurso:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor:		**R$ 35.000,00**
Total das Suplementações por Superávit Financeiro:		**R$ 90.370,27**

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 360.844,78** (trezentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com utilização de recursos do Excesso de Arrecadação no exercício corrente, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**1014**	**Calçamento e Pavimentação no Interior**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2248	TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA 41840004
Recurso:	706	Transferência Especial da União
Valor:		**R$ 6.844,78**
Atividade:	**2056**	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2121	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS/IMÓVEIS - LEILÃO - LIVRE
Recurso:	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Valor:		**R$ 344.000,00**
Atividade:	**2135**	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4190	PROG. VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES
Recurso:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor:		**R$ 10.000,00**
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação:		**R$ 360.844,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:27891834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.079/2024

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO DE ESCOTEIROS PITANGUEIRA DO MATO – APAGEPIM, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO "FINALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO". REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

PATRÍCIA SANDRI, Prefeita em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação de Pais e Amigos do Grupo de Escoteiros Pitangueira do Mato – APAGEPIM**, Processo nº 151-2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 054-2023, os seguintes servidores:
Paulo Sérgio Vogt - Secretário da Administração e Planejamento – Gestor da Parceria;
Fernanda Cervieri – Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo - que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler - Auxiliar Administrativo; e,
Gilson Roberto Garmatz - Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto de investimento em melhorias para desenvolvimento das atividades da entidade com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para sua aplicação exclusiva.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de julho de 2024.

PATRÍCIA SANDRI,
Prefeita em Exercício

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7D00A6AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.102/2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.472/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de representantes, como membros titulares e suplentes, das entidades e órgãos públicos abaixo especificados, que compõem CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, instituído pela Lei Municipal n.º 2.472/2013, de 19 de junho de 2013, tendo a seguinte composição:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:
Titular: Cristiane Dierings Sfalcim
Suplente: Lia Mara Rodrigues
Titular: Franciele Kerner
Suplente: Vanderlei Rodrigues
Titular: Cledeci Chiesa
Suplente: Vanessa Cristiane Schussler
Titular: Jaqueline de Aguiar Beltrão
Suplente: Ivanisa Coréti Lenz
b. Representantes do Departamento de Cultura e Turismo:
Titular: Fernanda Servieri
Suplente: Gilson Garmatz
c. Representantes da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação:
Titular: Juliana Ribas Costa
Suplente: Raquel Cristina da Silva Novello
d. Representantes do Gabinete da 1ª Dama:
Titular: Fabiana Ritter Alves Grave
Suplente: Elsa Cristina de Souza Krelig

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Movimento Tradicionalista Gaúcho
Titular: Diogo Rudell
Suplente: Vivian Nunes
Grupos Étnicos
Titular: Magda D'Amico Teixeira Pimentel
Suplente: Domingos Serrati
Grupos de Danças Folclóricas:
Titular: Ingo Ruppenthal
Suplente: Lorna Schweig
Grupos de Artes Cênicas:
Titular: Gilmar dos Santos
Suplente: Kelwin Adriano Fernandes
Empreendedores Culturais:
Titular: Mariane Kuntzer Schlintwein
Suplente: Marcos Tomás Nogueira
Religiosas:
Titular: Maria Natalina Stumm
Suplente: Luiza de Mattos da Motta
Produtores Culturais:
Titular: Anderson Herberts
Suplente: Eduardo Shafer

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Política Cultural, os integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2024, ficando revogada a Portaria nº 14.737/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2F612934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.103/2024

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.737/00, de 25 de agosto de 2000 e suas alterações,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de membros titulares e suplentes, representantes dos segmentos abaixo especificados, o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.737/2000 e suas alterações:
I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Jaqueline de Aguiar Beltrão
Suplente: Franciele Elisa Cornelius

II - Representantes das Entidades Civis Organizadas:
Titular: Janete Pott
Suplente: Milene Menezes Schroeder

Titular: Solange Conrad Rebellato
Suplente: Rosemare Elicker Kohl

III - Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Graciela Klein de Campos
Suplente: Gizelle Lopes Martins

Titular: Aline Pezzini dos Santos Trentini
Suplente: Elisiane Altmayer Kurz

IV - Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:
Titular: Graciela Dalmolin Corneli
Suplente: Lucinda Marangon Sand
Titular: Ivanisa Coreti Lenz
Suplente: Sueli Teresinha Weber Schwantes
Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, os integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2024, ficando revogada a Portaria n.º 13.580/22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:89E1F608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.107/2024

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E

AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY – AABRUNY. FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO "UNIÃO HERMANY". REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO da parceria celebrada com a **OSC ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY – AABRUNY** Processo nº 119-2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 045-2024, os seguintes servidores:
Paulo Sérgio Vogt, Secretário da Administração e Planejamento – Gestor da Parceria;
Fernanda Servieri – Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo, que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler, Auxiliar Administrativo; e,
Gilson Roberto Garmatz – Auxiliar Admnistrativo; e,

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "UNIÃO HERMANY", no intuito de realizar investimentos no custeio de suas atividades, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 14.869/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E782B39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.108/2024

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CTG RANCHO DOS TROPEIROS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "DANÇAR É CULTUAR A TRADIÇÃO GAÚCHA" MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **CTG RANCHO DOS TROPEIROS**, Processo nº 129-2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 046/2024, os seguintes servidores:
Paulo Sérgio Vogt, Secretário da Administração e Planejamento – Gestor da Parceria;
Fernanda Cervieri – Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo - que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler - Auxiliar Administrativo; e,
Gilson Roberto Garmatz - Auxiliar Administrativo.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do projeto "DANÇAR É CULTUAR A TRADIÇÃO GAÚCHA", proposto pela OSC CTG RANCHO DOS TROPEIROS, com o intuito da realização de investimentos nas atividades de danças culturais da entidade.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 14.876/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CE9E3F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.109/2024

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE DESBRAVADORES SEMENTES DA PITANGUEIRA – APADESPI, DE IBIRUBÁ, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CAMPORI SEGURO" PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS, DESTINADOS VIA EMENDAS IMPOSITIVAS, NAS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação de Pais e Amigos do Clube Desbravadores Sementes da Pitangueira – APADESPI**, Processo nº 150-2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 047-2024, os seguintes servidores:
Paulo Sérgio Vogt - Secretário da Administração e Planejamento– Gestor da Parceria;
Fernanda Servieri – Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo - que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler - Auxiliar Administrativo; e,
Gilson Roberto Garmatz - Auxiliar Administrativo.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "**CAMPORI SEGURO**", para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 14.878/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EFB395EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 106-2024 PREGÃO ELETRÔNICO PMI 37-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços com profissional capacitado para ministrar oficinas na área de arteterapia para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 20 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 37-2024.
Item: 1
Empresa: LORI BINSFELD
CNPJ: 52.978.523/0001-00
Valor Mensal R$ 1.999,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3ACFB023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0081/2024 – Abertura

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT(STANDARD PENETRATION TEST).

Abertura: 13/08/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:AC9D5A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2024 – FAMURS

ERRATA - Edital Pregão Eletrônico nº 0046/2024

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **Retificação de Termo de Referência em anexo ao Edital *do* Pregão Eletrônico nº 0046/2024, *Registro de Preço para contratação de empresa para a execução de serviços de locação de cabines sanitárias, com instalação, limpeza, fornecimento de papel higiênico e destino final dos resíduos, para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.*** Mantêm-se ***a data 17/07/2024 as 09:00 para a reabertura,*** **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:F3C93FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2024 – FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 11/07/2024, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0077/2024***, Processo nº 6580/2024,Registro de Preço, nova ATA, serviço de mão de obra para pavimentação em pedra irregular e colocação de meio-fio de concreto, em diversas ruas do município de Imbé. Para alterações conforme solicitação da secretaria solicitante, após análises será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.
Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:0D303099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1471/2024 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1471/2024

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 12 de julho de 2024, o senhor **José Lorenso Rodrigues Feliciano,** para exercer as funções de **Assessor Técnico**, **CC-6**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 11 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7C957856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 71/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA., inscrita no CNPJ n° 00.512.930/0001-24.

OBJETO: Contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação.

VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de validade deste contrato 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Com base no Processo nº 390/2024, Dispensa de Licitação nº 297/2024 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 11 DE JULHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:66689BA3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 72/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.355.974/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas na EMEI Mundo Encantado.

VALOR: R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato passa a viger na data de sua assinatura e encerra após concluído o cronograma físico financeiro.

Com base no Processo nº 349/2024, Pregão Eletrônico nº 52/2024 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 11 DE JULHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:2E99DEE1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 73/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.355.974/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçamento poliédrico com pedras irregulares em basalto.

VALOR: R$ 284.550,17 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais com dezessete centavos).

VIGÊNCIA: O contrato passa a viger na data de sua assinatura e encerra após concluído o cronograma físico financeiro.

Com base no Processo nº 355/2024, Concorrência Eletrônica nº 06/2024 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 11 DE JULHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:39DD710F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 305/2024 PROCESSO Nº 402/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR,** sendo a empresa contratada ZEFERINO NOGARA, inscrita no CNPJ nº 16.656.109/0001-11, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Independência, 11 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F47E4882

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 306/2024 PROCESSO Nº 403/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA,** sendo a empresa contratada COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79, no valor parcial de R$ 2.167,60 (dois mil, cento e sessenta e sete reais com sessenta centavos) e a empresa ROSALVO KRISTIUM – ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor parcial de R$ 851,98 (oitocentos e cinquenta e um reais com noventa e oito centavos).

Independência, 11 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D282FB82

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 307/2024 PROCESSO Nº 404/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA Nº 93,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTOELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor parcial de R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

Independência, 11 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:58738E30

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 PROCESSO Nº 372/2024 EDITAL Nº 63/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR, sendo a empresa vencedora COMERCIO DE COMBUSTIVEIS F. L. AYRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.159.356/0001-61, no valor estimado de R$ 28.350,00 (vinte e oito mi, trezentos e cinquenta reais); a empresa JOSELAINE DOS SANTOS ZDRADEK- MEI, inscrita no CNPJ nº 37.635.256/0001-85, no valor estimado de R$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais) e a empresa LAVAGEM E POLIMENTO DO CARECA - MEI, inscrita no CNPJ nº 27.782.047/0001-00, no valor estimado de R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).

Independência, 11 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:9407C9C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº135/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°135/2024
PROCESSO N°159/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de vistoria e inspeção veicular dos transportes escolares pertencentes a frota da SMEC. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 17/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 11 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:0C0C167A

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº136/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°136/2024
PROCESSO N°160/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para compra de 4 baterias de 100

amperes, para o carregador W18 e rolo compactador da SMOTU. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 08 horas do dia 17/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 11 de julho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:A2060D3C

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº134/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº134/2024, Processo Administrativo N°158/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para conserto do veículo uno drive 1.0, ano 2018, chassi 9BD195B4NJO832590, placa IYJ 8513, lotado na SMOTU.

Fundamento: Artigo 75, §7, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: REGINALDO DORNELLES DA SILVA NETO
CNPJ: 25.242.847/0001-03
Valor contratado: R$ 8.180,78

Homologação: 11/07/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:A4C9AB3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0719/2024

Contratado: **MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**
CNPJ: **50.108.526/0001-68**
Objeto: Aquisição de Pneus e câmaras
Valor: R$ **49.432,00** (Quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 055/2023
Datado de 10/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0720/2024

Contratado: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: **44.346.117/0001-05**
Objeto: Aquisição de Pneus e câmaras
Valor: R$ **3.730,00**(Três mil setecentos e trinta reais)
Pregão Eletrônico nº 055/2023
Datado de 10/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0721/2024

Contratado: **CV TYRES LTDA**
CNPJ: **28.888.423/0001-09**
Objeto: Aquisição de Pneus e câmaras
Valor: R$ **3.308,00** (Três mil trezentos e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 055/2023
Datado de 10/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:EDD81CC0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO VEICULAR.

Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 29/07/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 29/07/2024.
Ampla Concorrência.Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:3AF46B7F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0722/2024

Contratado: **SANJU PNEUS LTDA ME**
CNPJ: **49.825.223/0001-87**
Objeto: Aquisição de Pneus e câmaras
Valor: R$ **5.340,16** (Cinco mil trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos)
Pregão Eletrônico nº 055/2023
Datado de 10/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:28767317

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES ANTÍGENO PARA COVID-19.

Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 30/07/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 30/07/2024.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:460914FD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0718/2024

Contratado: **AURISTER CORREA DA SILVA.**
CPF: 907.729.380-91.
Objeto: Locação de Imóvel.
Valor mensal: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024.
Datado de 09/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E43046B6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 31/07/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 31/07/2024.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:4E8F5812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 95/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHÃO PRANCHA) PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PELAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE IVORÁ** fundamentada no Art. 75 II da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: BEVILAQUA E ALVES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n° 36.647.172/0001-36
VALOR: R6.000,00 (seis mil reais)

Ivorá, 11 de julho de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:9EEE9431

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação Pregão Eletrônico nº **014/2024** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARÃO/RS,** cuja sessão pública aconteceria no Dia **15/07/2024** às **9h**. Tal revogação se faz necessária em razão da necessidade de alteração de critério de julgamento para o correto lançamento no Portal de Compras Públicas. Assim sendo, oportunamente será publicado edital devidamente retificado. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800-0002042 ramal 2 das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:B77777E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 017/2024 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Relativos ao Fornecimento, Administração e Gerenciamento de Cartão Vale-Alimentação para os Servidores Públicos Municipais de Jaguarão/RS – **Dia 01/08/2024 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 – Ramal 2, das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:1452B953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HABITAÇÃO E AFINS,** abertura prevista para o dia **25 de Julho de 2024 às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 11 de Julho 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:2F56EC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 21/2024.

Aviso
DL 21-2024

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 54/2024 reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 21/2024**, para contratação da empresa **BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ Nº**

87.296.026/0188-20, visando a aquisição de eletrodomésticos e utensílios domésticos, no valor total de **R$ 4.607,90 (quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos)**, conforme Processo Administrativo 54/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Jari, 11 de julho de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:DDB93369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 68/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CESSÃO DE UMA OU MAIS QUADRAS DE FUTEBOL SOCIETY E SUAS DEPENDÊNCIAS (BANHEIROS E VESTIÁRIOS), COM O OBJETIVO DE ESTABELECER UMA PARCERIA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY QUE TEM DATA DE INÍCIO PREVISTA PARA 11/08/2024 E PREVISÃO DE TÉRMINO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 18/2024 – EDITAL 68/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: do dia 15/07/2024 até 31/07/2024 na sede da SMEL de Lindolfo Collor.
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 01/08/2024
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais

Lindolfo Collor, 11 de Julho de 2024.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:1FD3A7B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 49/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 60/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada, 24h (vinte e quatro) horas por dia de Telefonia Móvel, com internet móvel ilimitada para 25 (vinte e cinco) linhas telefônicas, atendendo às necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal.

VALOR: R$ 9.395,28 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 11 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:8808CC9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 12 (doze) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora FERNANDA DE CASSIA FERNANDES, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 08 de julho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 09 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C0A46E0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 81/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 64/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de um notebook para ser usado para o desenvolvimento dos cursos de qualificação profissional que serão ofertados aos munícipes por meio de Convênio Administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Mato Castelhano.

VALOR TOTAL: R$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:A4C22DF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 PROCESSO Nº 79/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 26 de julho de 2024 às 09:00 horas. Local: Plataforma eletrônica da BLL Compras www.bllcompras.org.br, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços e o fornecimento de materiais, empreitada global, para pintura de sinalização viária horizontal, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da instituição: www.matocastelhano.rs.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-brPNCP, a partir das 10 horas do dia 12 de julho de 2024.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:2F7C04C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 49, DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Auxílio e Convênios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.070, de 21 de dezembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CREDITO ESPECIAL				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	RECURSO	Valor R$
05.01	33.90.30.00.00.00	2017	1701	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o crédito decorrente do recurso recebido da Secretaria da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:270BF4B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 50, DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Auxílio e Convênios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.070, de 21 de dezembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.571,43 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CREDITO ESPECIAL				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	RECURSO	Valor R$
09.01	33.90.39.00.00.00	2044	1701	31.371,43
09.01	44.90.52.00.00.00	2040	1701	3.200,00
TOTAL				34.571,43

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o crédito decorrente do recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul para Capacitação Profissional de Jovens e Adultos, no valor de R$ 34.571,43 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FFE4D025

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 51, DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Auxílio e Convênios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.070, de 21 de dezembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CREDITO ESPECIAL				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	RECURSO	Valor R$
09.01	33.90.39.00.00.00	1035	1669	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o crédito decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Luiz Antônio Franciscatto Covatti para Construção de Casas Habitacionais, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EC49E634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **14hs** do dia**29/07/2024**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 029/2024** contratação de seguros total dos veículos utilizados pelas secretarias: SMAF, SMOUT, SMDRT, GABINETE, SMECD E SMSAS. Maiores informações serão prestadas pelo site: portaldecompraspublicas.com.br

Morro Redondo, 11 de julho de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:7EA96D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS(PAAR)

Prefeitura Municipal de Morro Redondo comunica a elaboração do PAAR(Plano Anual de Aplicação de Recurso) referente a PNAB(Politica Nacional Aldir Blanc). Esta publicação substitui a matéria publicada na Edição 3829 de 24/05/2024 e pode ser encontrada na integra no link: https://www.morroredondo.rs.gov.br/portal/secretarias/22/educacao-cultura-e-desporto.

Morro Redondo, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Luiz Fagner Dos Santos
Código Identificador:C9FE02BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 - SAIBRO E AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09 horas do dia 24 de Julho de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 029/2024, tendo por finalidade a aquisição de material Britado. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 10 de Julho 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:90360135

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 371/2024. Contrato Administrativo nº 095/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de construção de ampliação da EMEIEF Prof.º Edvino Bervian. Contratada: **DENISE REGIA FERST LTDA**. Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: A vigência da contratação será de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 09 de julho de 2024. Data do documento: 09/07/2024.

Morro Reuter/RS, 11 de julho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:814A6C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0555.164-37 PROGRAMA FINISA.

O Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o aditamento ao Contrato de Financiamento nº 0555.164-37 que, entre si, fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, conforme abaixo:

I – Inclusão das cláusulas quadragésima e quadragésima primeira, onde prevê a suspensão dos pagamentos de encargos e postergação dos prazos contratuais em virtude da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul.

II – O referido aditivo poderá ser acessado na integra no site oficial do município www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 12 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C9FB7127

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0530.665-68 PROGRAMA FINISA.

O Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o aditamento ao Contrato de Financiamento nº 0530.665-68 que, entre si, fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, conforme abaixo:

I – Inclusão das cláusulas quadragésima e quadragésima primeira, onde prevê a suspensão dos pagamentos de encargos e postergação dos prazos contratuais em virtude da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul.

II – O referido aditivo poderá ser acessado na integra no site oficial do município www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 12 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:213F67D7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0531.946-77 PROGRAMA FINISA.

O Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o aditamento ao Contrato de Financiamento nº 0531.946-77 que, entre si, fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, conforme abaixo:

I – Inclusão das cláusulas quadragésima e quadragésima primeira, onde prevê a suspensão dos pagamentos de encargos e postergação dos prazos contratuais em virtude da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul.

II – O referido aditivo poderá ser acessado na integra no site oficial do município www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 12 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1D51B934

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610.860-31 PROGRAMA FINISA.

O Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o aditamento ao Contrato de Financiamento nº 0610.860-31 que, entre si, fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, conforme abaixo:

I – Inclusão das cláusulas quadragésima e quadragésima primeira, onde prevê a suspensão dos pagamentos de encargos e postergação dos prazos contratuais em virtude da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul.

II – O referido aditivo poderá ser acessado na integra no site oficial do município www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 12 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A8FAC35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 29/07/2024 às 09h, processo licitatório nº 214/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2024 - SRP, Objeto: **Aquisição de materiais de expediente.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:75D6A162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/07/2024 às 09h, processo licitatório nº 215/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2024 - SRP, Objeto: **Compra de botijões e recargas de gás P13 e P45.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:A5F8D39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 25/07/2024 às 09h, processo licitatório nº 216/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2024, Objeto: **Aquisição de um veículo para sorteio na campanha "sua contribuição vale prêmios.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:9664859A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº85/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Lopes & Martins Transportes e Serviços LTDA
CNPJ n°43.252.377/0001-40

Objeto: contratação de emergencial de empresa para prestação de serviços de horas máquinas e serviços de caminhões caçamba, pra recuperação de estradas vicinais atingidas pela enchente.

Valor Contratual: R$153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:305B6392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 96/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Lopes & Martins Transportes e Serviços LTDA
CNPJ n°43.252.377/0001-40
Objeto: contratação de emergencial de empresa para prestação de serviços de horas máquinas e serviços de caminhões caçamba, pra recuperação de estradas vicinais atingidas pela enchente.

Valor Contratual: R$153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:27687EC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em trechos da cidade de Nicolau Vergueiro. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 30 de julho de 2024, às 08 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 11 de julho de 2024.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:FCDE3A9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 90/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2747/2024 e no parecer jurídico n.º 256/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CONGREGRAÇÃO DE SANTA CATARINA,** referente a aquisição de exame de Raio X Panorâmico de coluna C7 a L5 com ângulo de Cobb, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida da usuária Sarah Gabrieli Machado Otero. O valor total da contratação é de R$132,00 (cento e trinta e dois reais).

Nova Hartz, 10 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:9C581741

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 91/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2645/2024 e no parecer jurídico n.º 261/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, referente a realização do exame de Ecocardiograma uni-bilateral doppler, para a paciente Sirlei Schutz, oriundo de Parecer Social.

O valor total da contratação é R$190,00 (cento e noventa reais).

Nova Hartz, 11 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:705A434F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 92/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2651/2024 e no parecer jurídico n.º 260/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, referente a realização do exame de Endoscopia digestiva alta com teste de Urese, para a paciente Maria Lodi da Cruz Fischer, oriundo de Parecer Social.
O valor total da contratação é R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Nova Hartz, 11 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:715474F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 93/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2647/2024 e no parecer jurídico n.º 262/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, referente a realização do exame de ultrassonografia (USG) Doppler dos membros inferiores (MMII), para a paciente Cacildo José Griebeler, oriundo de Parecer Social.
O valor total da contratação é R$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Nova Hartz, 11 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:6481A0CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.008/2023

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, neste ato representada por sua presidente, Sra**. Débora Fabiane Oliveira da Silva**, doravante designada **CONTRATANTE** e **JF DE SOUZA JORNAL ESTAÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.402.364/0001-06, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Jair Francisco de Souza, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente termo de aditamento para prorrogação e reajuste do contrato n. 008/2023, processo administrativo n. 033/2024, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência,

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 008/2023 por mais 12 meses, a contar do dia 11 de julho de 2024, com base na lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE
Observando o interregno mínimo de 1 (um) ano de assinatura do contrato, o critério de reajuste de preço será atualizado pelo IPCA (acumulado dos últimos 12 meses) conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n. 008/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO
O valor do Contrato será atualizado em 3,93% (três virgula noventa e três por cento), conforme índice do IPCA dos últimos doze meses.

Nova Santa Rita, 11 de julho de 2024

DÉBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:78050661

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 03/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA – **IMAS**
CNPJ: 94.309.705/0001-39
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA, RS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LETRA C, DA LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria online, visando a formalização de processos de compras e auxílio na elaboração de estudo técnico preliminar de acordo com a nova Lei de licitações, 14.133/2021.

VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: FATURE SOLUÇÕES EMPRESARIAS E GOVERTAMENTAIS LTDA.
CNPJ Nº 07.278.828/0001-55

Nova Santa Rita, 12 de julho de 2024.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Eder Ramos
Código Identificador:9950F087

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 04 DE 15 DE JULHO DE 2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA – IMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 04 DE 12 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS
CONTRATADA: SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 52.704.921/0001-39
OBJETO: Contratação da Assinatura anual do sistema VIDEOFARMA Banco de Dados, completo sem exportação de dados e assessoria mercadológica na área de saúde da Revista SIMPRO.
VINCULAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
INÍCIO E FIM DA VIGÊNCIA: 15/07/2024 a 15/07/2025
TOTAL GLOBAL: R$ 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais)

Nova Santa Rita, 12 de julho de 2024.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Eder Ramos
Código Identificador:6210E8B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 606 - 2024 - NOMEIA PARA COORDENADOR TÉCNICO SIPIA

PORTARIA N.º 606/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES DE COORDENADOR TÉCNICO MUNICIPAL PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIAE DOLESCÊNCIA (SIPIA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Nomear, a contar de 08 de julho de 2024, para assumir as funções de **Coordenador Técnico Municipal para o Sistema de Informação para a Infânciae Adolescência (SIPIA)**, a Sra. **Carla Regina Garske**, matrícula n.º 89-2, auxiliar administrativo, conforme solicitado no memorando 958/2024 de 08/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:4A13849A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 607 - 2024 - NOMEIA PSICÓLOGO

PORTARIA N.º 607/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo de psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, **nomeia**, a Sra. **MARIANA SANCHES DELLA PACE DE CARVALHO** - aprovada em 6º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **psicólogo**, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:BB955BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 608 - 2024 - NOMEIA PEDAGOGO DO CRAS - CONCURSO PÚBLICO - 6º LUGAR

PORTARIA N.º 608/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PEDAGOGO DO CRAS.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia, o Sr. MARCELO REGIS ROPKE LUDTKE - aprovado em 6º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de pedagogo do CRAS, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:326FE0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 609 - 2024 - NOMEIA COORDENADOR DO CRAS - CONCURSO PÚBLICO - 2º LUGAR

PORTARIA N.º 609/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CRAS.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia, a Sra. MIREILA SKOLAUDE LEAL - aprovada em 2º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador do CRAS, com carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:E2A6267A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 610 - 2024 - DESIGNA REGIME SUPLEMENTAR PROFESSOR

PORTARIA N.º 610/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR.

O PRE-FEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Lei Municipal n.º 665/2005, de 27 de julho de 2005:
Considerando a solicitação feita no Processo Administrativo n.º 2.558/2024, de 03 de julho de 2024:
Resolve:
Art. 1° - Conceder regime suplementar de trabalho, de 20 horas semanais ao professor **Lucas Vinicius do Carmo,** matrícula n.º 1489-3, a contar de 03 de julho de 2024 até 20 de dezembro de 2024, para atuar na rede municipal de ensino em substituição a titular Sra. Barbara Catarine Pfeifer que está em Licença Saúde.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:19C1A783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 611 - 2024 - DESIGNA REGIME SUPLEMENTAR PROFESSOR

PORTARIA N.º 611/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Concede Regime Suplementar de Trabalho a Professor.

O PRE-FEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Lei Municipal n.º 665/2005, de 27 de julho de 2005:
Considerando a solicitação feita no Processo Administrativo n.º 2.557/2024, de 03 de julho de 2024:
Resolve:
Art. 1° - Conceder regime suplementar de trabalho, de 17:40 horas semanais à professora **Diana Tonellotto Jalowitzhi**, matrícula n.º 1392-7, a contar de 08 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024,

para atuar na rede municipal de ensino em substituição ao titular Sr Jonas Miguel de Moura Arreal que está em Licença para concorrer a cargo eletivo.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:CE5117F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75,IV, A, ratifica a contratação da empresa MECAUTOR COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 87.704.151/0001-09. Óleos, filtros e serviço de mão de obra para revisão das 10.000 km do veículo POLO TRACK de placas JCQ-5B39 a ser realizada pela fornecedora original do produto, no valor de R$ 1.380,10

Novo Machado RS, em 09/07/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:089C75BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.** A abertura da licitação será às **08:30hs do dia 24 de JULHO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 12 de julho de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:931629ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2024

CONTRATADO: MH CONSTRUTORA LTDA CNPJ n.º 49.485.080/0001-01. OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de materiais para reforma interna do piso do ginásio de esportes da Sede do Município de Novo Machado – RS. VALOR: R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). PRAZO: 12 meses. DATA: 10/07/2024.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:682EE564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1427/2024

PORTARIA Nº 1427/2024

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991 e artigos 19 e 26 da Lei 5.873 de 24 de fevereiro de 2017, designa o servidor **MOISES LEVY,** matrícula 3765-01, para responder como Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, no período de férias do titular do cargo **JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA,** matrícula 6457-02, a contar de 22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024 e de 02 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC6, conforme processo nº 112778/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A7B677F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1428/2024

PORTARIA Nº 1428/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor CESAR DOS SANTOS CAMARGO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR CESAR DOS SANTOS CAMARGO,** matrícula nº 3135-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 112651/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:030F1632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1429/2024

PORTARIA Nº 1429/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora MONICA SOUSA BEZERRA DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MONICA SOUSA BEZERRA DE SOUZA,** matrícula nº 4998-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora,

passando da Classe B para Classe C, a contar de 26 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 112218/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0BE4FCF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1430/2024

PORTARIA Nº 1430/2024

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora ITAMARA SIMONI BASSANI**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 3.839/2006, convoca a servidora **ITAMARA SIMONI BASSANI**, matrícula 4841-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 15 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 113079/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AFAC5B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1431/2024

PORTARIA Nº 1431/2024

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora ANDRESSA DOS SANTOS FREITAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 3.839/2006, convoca a servidora **ANDRESSA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 3908-02, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 28 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 112564/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C8BB41F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
OSC: ESCOLA METODISTA NEHYTA RAMOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
1.1. Fica alterado, a partir de 01 de junho de 2024, o Plano de Trabalho do Termo de Fomento supracitado, passando a vigorar conforme processo 110035/2024 e anexo I ao presente Aditivo: (...)
EXPEDIENTE: 110035/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:EF780659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024 DE RERRATIFICAÇÃO (RETIFICADO)
CONTRATADA: SEGMENTO – CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA. EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RERRATIFICAÇÃO
1.1. Fica retificado o item 1.2 da Cláusula Primeira do presente Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: (...)
EXPEDIENTE: 108379/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:B494B8D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2024
CONTRATADA: MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção e reparo no motor do veículo m. Benz atron 2729k 6x4, chassi: 9bm693388eb965320, ano 2014, nas condições estabelecidas no termo de referência.
VALOR: R$ 125.691,30 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 109615/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:F43DB188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2024
CONTRATADA: SEGMENTO – CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA. EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de obras e serviços de engenharia para REABILITAÇÃO E CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDES BASTOS, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Memorial Descritivo.
VALOR: R$ 72.999,99 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
DISPENSA ELETRÔNICA N° 25/2024
EXPEDIENTE: 111236/2024 e 111231/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:25AE1401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2024
CONTRATADA: COLETOR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Objeto do presente instrumento é coleta de resíduos sólidos domésticos urbanos (exceto Coleta Seletiva) no Território do Município de Osório, RS e transportá-los até a Central de Triagem de Resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, nº 3000, Km 3, Localidade de Capão da Areia, neste Município de Osório (Coordenadas: latitude: - 29.928838°; longitude: -50.225348°), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO: 6 (seis) meses
VALOR: R$ 1.399.978,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais)
DISPENSA ELETRÔNICA N° 28/2024
EXPEDIENTE: 110183/2024 e 110278/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:128D59F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31.2024: Aquisição de telha para manutenção dos abrigos de ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência(anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 11/07/2024 às 08h. Data de encerramento das propostas 17/07/2024 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 12 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:611E4C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.450, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Objeto: Substituir membros do Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Palmares do Sul, 04 de julho de 2024.

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:020653EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE

O **MUNICIPIO DE PARAÍ**, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Chamada Pública PNAE n° 02/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar no segundo semestre de 2024, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09 e resoluções do FNDE. Abertura 01/08/2024, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:36711F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7649 DE 08 DE JULHO DE 2024. CONTRATOS 78, 84, 85 E 86/2024

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos de nº 78, 84, 85 e 86/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando, a Solicitação de contratação – **CONFECÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 387, 388, 389 e 390/2024**, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos administrativos de nº 78, 84, 85 e 86/2024, decorrentes das Dispensas por justificativas de números 227, 229, 230 e 231/2024, cujo objeto é a contratação de profissional para realizar serviço de monitora, psicóloga e serviços de limpeza.
Titular: Mirta dos Santos Moreira, Matrícula nº 1920-8;
Suplente: Elenice Carvalho Marques, Matrícula 1904-6;
Art. 2° O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes aos Contratos de nºs 78, 84, 85 e 86/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1° As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2° Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3° Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos nos contratos nºs 78, 84, 85 e 86/2024**.**
Art. 4° O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de **2024**.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:9F94AD90

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 326

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 02/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que Adjudica e Homologa o edital, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)** para a empresa **MAURICIO BERNARDI COSTA** CNPJ: 39.488.175/0001-25, sendo o LOTE 01 R$ 427.996,43 e LOTE 02 R$ 203.496,09 no valor Global de **R$ 631.492,52**

Pedras Altas, 11 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:EE2B4DAD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 236/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Marcelo Souza 02349038050
Objeto: contratação de empresa para manutenção no prédio do ginásio
Valor: R$ 7.900,00 sete mil e novecentos reais
Modalidade: Dispensa por Limite 236/2024
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 11 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:9FAC70B0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 84/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Izabel Azambuja da Rosa
OBJETO;PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA EMEF ASSIS BRASIL.
MODALIDADE: DJ 229/2024
CONTRATO: 84/2024.
VALOR: R$ 6.954,48 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA 05/07/24 a 05/10/24.
DOTAÇÃO: 339036250000

Pedras Altas, 11 de julho de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:FEF21C7A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 78/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Alicia da Silveira Nobre
OBJETO;SERVIÇO DE PSICOLOGIA QUE SERÁ PRESTADO PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
MODALIDADE: DJ 227/2024
CONTRATO: 78/2024.
VALOR: R$ 14.605,59(quatorze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
VIGÊNCIA 05/07/24 a 03/10/24.
DOTAÇÃO: 339036990700

Pedras Altas, 11 de julho de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B617A0EA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 85/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Mirian da Silva dos Santos
OBJETO;SERVIÇO DE MONITOR NA EMEF NEUZA BRIZOLA POR 60 DIAS
MODALIDADE: 231/2024
CONTRATO: DJ 85/2024.
VALOR: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
VIGÊNCIA 05/07/24 a 03/09/24.
DOTAÇÃO: 339036060000

Pedras Altas, 11 de julho de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:FB9BE30A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 392

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - nº 24/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRA** tipo Menor Preço por Item, com abertura no dia **26 de julho de 2024**, **às 10h00min.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 11 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:4278B3E0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL238/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: JMCtransportes ltda
Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos e professores dos 9º anos das escolas municipais no dia 17/07/2024, saída
pedras altas até pelotas para fenadoce.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 238/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 11 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A3D50473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 49º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas, CNES Nº 2252295, CNPJ Nº 92.219.070.0001-53, de comum acordo, em 09 de julho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes à aplicação da emenda parlamentar federal, proposta nº 39510007 (R$ 1.500.000,00), para incremento temporário ao custeio de serviços de Atenção Especializada à saúde, em concordância com a Portaria GM/MS nº 3.590, de 18 de abril de 2024, conforme Plano Operativo apresentado pela instituição.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA SOUZA VAN DER LAAN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:0944EB6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 29 de julho de 2024, as 09;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 16/2024, prestação de serviços horas maquinas- escavadeira hidráulica. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 11 de julho de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:50FE227B

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de TERMO ADITIVO
Contrato nº 234/2023– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Construtora Ronning Ltda.
Edital Tomada de Preços nº10/2023
Objeto; Ampliação e Recuperação de Ginásio de Esportes
Termo aditivo 04
Alteração das especificações e unidades dos itens 01-04-09-12-17-19-20-23-27;

Pinhal RS 11 de julho de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D4A0D6BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PORTARIA Nº 726/2024

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2024, à servidora CARLA GARCIA DE AVILA ALVES, matrícula 964-4, identidade funcional 1, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.441,09 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 63; 54% referente a 9 Avanços - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; 25% de Adicional de tempo de serviço - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86 a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade. Vencimentos: 3039,72; Avanços: 1641,44; Adicional de tempo de serviço:759,93,

PIRATINI, 26/06/2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito de PM De Piratini

Publicado por:
Rosani Damasceno Madruga
Código Identificador:CB6FC935

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PORTARIA Nº 802/2024

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/07/2024, à servidora PATRICIA TAROUCO MANETTI BECKER, matrícula 440-5, identidade funcional 1, cargo de Professor, nível 4, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.249,31 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 63; 42% referente a 7 Avanços -Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; Adicional Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86 a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade. Vencimentos: 3.343,52 Avaços:1.404,27 Adicional de Tempo de Serviço: 501,52

PIRATINI, 08/07/2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito de PM De Piratini

Publicado por:
Rosani Damasceno Madruga
Código Identificador:1C01FE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PORTARIA Nº 803/2024

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 08/07/2024, à servidora TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA VELEDA, matrícula 977-6, cargo de Contínuo, padrão 1, classe D,

regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.591,47 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 63; 48% referente a 8 Avanços- Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; Adicional de tempo de serviço - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86 a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade. Vencimentos: 1.497,96 Avanços: 719,02 Adicional de tempo de serviço: 374,49 -

PIRATINI, 08/07/2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito de PM De Piratini

Publicado por:
Rosani Damasceno Madruga
Código Identificador:C76134E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 18/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível a retificação do edital Pregão Eletrônico nº 18/2024, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura marcada para o dia 25 de julho de 2024 as 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 11 de julho de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:ADE73B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SUMULA DE CONTRATO Nº 98/2024

SÚMULA DE CONTRATO N° 98/2024
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública, licença para um usuário.
VALOR ANUAL: R$ 11.960,00
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024
CONTRATO: nº 98/2024
VIGÊNCIA: 365 dias

Pouso Novo, 12 de julho de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:985DC616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 6 (seis) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de gêneros alimentícios secos, hortifrutigranjeiros e doces, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí/RS, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Equipes de Vacinação, Saúde no Campo, atividades da Rede Bem Cuidar e Programa Primeira Infância Melhor-PIM, de acordo com as especificações, detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência da Secretaria e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 26/07/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 11 de julho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CBB2691E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº005/2024. Data da Contratação: 08/07/2024. **Objeto:** Prestação de serviços de EXAMES LABORATORIAIS, conforme anexo I, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde. Contratadas: 1- Marcia Garcia Cantarelli 2- Laboratório Nova Vida Ltda. 3- Laboratório Carlos Chagas Ltda e 4-Giovani da Siva Greganich. **EXAMES bioquímicos**: valor unitário:0202010023 - determinacao de capacidade de fixacao do ferro 5,78, 0202010031 - determinacao de cromatografia de aminoacidos 44,9 30202010040 - determinacao de curva glicemica (2 dosagens) 11,02 0202010058 - determinacao de curva glicemica c/ inducao por cortisona (5 dosagens) 19,28 0202010066 - determinacao de curva glicemica c/ inducao por cortisona (4 dosagens) 10,56 0202010074 - determinacao de curva glicemica classica (5 dosagens) 28,79
0202010082 - determinacao de osmolaridade 10,08 0202010090 - dosagem de 5-nucleotidase 10,08
0202010104 - dosagem de acetona 5,32 0202010112 - dosagem de acido ascorbico 5,77 0202010120 - dosagem de acido urico 5,34 0202010139 - dosagem de acido vanilmandelico 26,27 0202010147 - dosagem de aldolase 10,57 0202010155 - dosagem de alfa-1-antitripsina 10,56 0202010163 - dosagem de alfa-1-glicoproteina acida 10,56 0202010171 - dosagem de alfa-2-macroglobulina 10,56 0202010180 - dosagem de amilase 6.51 0202010198 - dosagem de amonia 10,08 0202010201 - dosagem de bilirrubina total e fracoes 5.79 0202010210 - dosagem de cálcio 5,36 0202010228 - dosagem de calcio ionizavel 10,09 0202010236 - dosagem de caroteno 5,77 0202010252 - dosagem de ceruloplasmina 10,58 0202010260 - dosagem de cloreto 5,32 0202010279 - dosagem de colesterol hdl 10,18 0202010287 - dosagem de colesterol ldl 10,12
0202010295 - dosagem de colesterol total 5,37 0202010309 - dosagem de colinesterase 10,58 0202010317 - dosagem de creatinina 5,36 0202010325 - dosagem de creatinofosfoquinase (cpk) 10,65

0202010333 - dosagem de creatinofosfoquinase fracao mb 11,92 0202010341 - dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutirica 10,08 0202010350 - dosagem de desidrogenase glutamica 10,08 0202010368 - dosagem de desidrogenase lática 10,500202010376 - dosagem de desidrogenase latica (isoenzimas fracionadas) 10,56 0202010384 - dosagem de ferritina 46,04 0202010392 - dosagem de ferro serico 10,13 0202010406 - dosagem de folato 45,06 0202010414 - dosagem de fosfatase acida total 5,77 0202010422 - dosagem de fosfatase alcalina 5,80 0202010430 - dosagem de fosforo 5,36 0202010449 - dosagem de fracao prostatica da fosfatase acida 5,77 0202010457 - dosagem de galactose 10,08 0202010465 - dosagem de gama-glutamil-transferase (gama gt) 10,12 0202010473 - dosagem de glicose 5,37 0202010481 - dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase 10,56 0202010490 - dosagem de haptoglobina 10,56 12 126,72 0202010503 - dosagem de hemoglobina glicosilada 22,99 5.400 124.146,00 0202010511 - dosagem de hidroxiprolina 10,56 0202010520 - dosagem de isomerase-fosfohexose 10,08 12 120,96 0202010538 - dosagem de lactato 10,90 0202010546 - dosagem de leucino-aminopeptidase 10,08 0202010554 - dosagem de lipase 6,49 0202010562 - dosagem de magnesio 5,78 0202010570 - dosagem de muco-proteinas 5,87 0202010589 - dosagem de piruvato 10,56 0202010597 - dosagem 0202010627 - dosagem de proteinas totais e fracoes 5,32 100 532,00 0202010635 - dosagem de sodio 5,33 0202010643 - dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo) 5,80 0202010651 - dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp) 5,80 0202010660 - dosagem de transferrina 12,04 0202010678 - dosagem de triglicerideos 10,15 0202010686 - dosagem de triptofano 10,08 0202010694 - dosagem de ureia 5,36 0202010708 - dosagem de vitamina b12 43,86 0202010716 - eletroforese de lipoproteinas 10,56 0202010724 - eletroforese de proteinas 14,36 0202010732 - gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base) 44,98 0202010740 - prova da d-xilose 10,56 0202010759 - teste de tolerancia a insulina / hipoglicemiantes orais 18,81 0202010767 - dosagem de 25 hidroxivitamina d 44,60 0202010775 - determina€ço de crematácrito no leite humano ordenhado 4,39 0202010783 - acidez titulµvel no leite humano (dornic) 8,73 809.868,12

Exames hematológicos e hemostasia

0202020010 - citoquimica hematologica 18,60 0202020029 - contagem de plaquetas 7,84 0202020037 - contagem de reticulocitos 7,85 0202020045 - determinacao de curva de resistencia globular 7,84 0202020053 - determinacao de enzimas eritrocitarias (cada) 7,84 0202020061 - determinacao de sulfo-hemoglobina 7,84 0202020070 - determinacao de tempo de coagulacao 7,87 0202020088 - determinacao de tempo de lise da euglobulina 7,84 0202020096 - determinacao de tempo de sangramento -duke 7,88 0202020100 - determinacao de tempo de sangramento de ivy 25,83 0202020118 - determinacao de tempo de sobrevida de hemácias 16,62 0202020126 - determinacao de tempo de trombina 8,18 0202020134 - determinacao de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada) 16,66 0202020142 - determinacao de tempo e atividade da protrombina (tap) 7,88 0202020150 - determinacao de velocidade de hemossedimentacao (vhs) 7,87 500 3.935,00 0202020169 - dosagem de anticoagulante circulante 13,71 0202020177 - dosagem de antitrombina iii 18,60 0202020185 - dosagem de fator ii 15,24 0202020193 - dosagem de fator ix 21,85 0202020207 - dosagem de fator v 13,58 12162,96 0202020215 - dosagem de fator vii 23,2 0202020223 - dosagem de fator viii 19,04 12 190,40 0202020231 - dosagem de fator viii (inibidor) 43,06 0202020240 - dosagem de fator von willebrand (antigeno) 54,28 0202020258 - dosagem de fator x 19,11 0202020266 - dosagem de fator xi 26,14 0202020274 - dosagem de fator xii 30,17 0202020282 - dosagem de fator xiii 19,11 0202020290 - dosagem de fibrinogenio 13,20 0202020304 - dosagem de hemoglobina 4,41 0202020312 - dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc 7,84 0202020320 - dosagem de hemoglobina fetal 7,84 0202020339 - dosagem de hemossiderina 7,84 0202020347 - dosagem de plasminogenio 11,79 0202020355 - eletroforese de hemoglobina 15,53 0202020363 - eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematocrito) 7,85 0202020371 - hematocrito 4,50 500 2.250,00 0202020380 - hemograma completo 11,89 0202020398 - leucograma 7,84 0202020401 - pesquisa de atividade do cofator de ristocetina 71,77 0202020410 - pesquisa de celulas le 11,81 0202020428 - pesquisa de corpusculos de heinz 7,84 0202020436 - pesquisa de filaria 7,84 0202020444 - pesquisa de hemoglobina s 7,84 0202020460 - pesquisa de tripanossoma 7,84 0202020487 - prova de consumo de protrombina 11,79 0202020495 - prova de retracao do coagulo 7,84 0202020517- rastreio p/ deficiencia de enzimas eritrocitárias 7,84 0202020525 - teste de agregacao de plaquetas 34,46 0202020533 - teste de ham (hemolise acida) 7,84 0202020541 - teste direto de antiglobulina humana (tad) 7,87 265.815,86

Exames sorológicos e imunológicos

0202030016 - contagem de linfocitos b 43,06 0202030024 - contagem de linfocitos cd4/cd8 43,06 0202030032 - contagem de linfocitos t totais 43,06 0202030040 - deteccao de rna do hiv-1 (qualitativo) 186,60 0202030059 - deteccao de rna do virus da hepatite c (qualitativo) 275,59 0202030067 - determinacao de complemento (ch50) 26,56 0202030075 - determinacao de fator reumatoide 8,17 0202030083 - determinacao quantitativa de proteina c reativa 26,69 0202030091 - dosagem de alfa-fetoproteina 43,54 0202030105 - dosagem de antigeno prostatico especifico (psa) 48,42 0202030113 - dosagem de beta-2-microglobulina 38,90 0202030121 - dosagem de complemento c3 49,54 0202030130 - dosagem de complemento c4 49,56 0202030148 - dosagem de crioaglutinina 8,12 0202030156 - dosagem de imunoglobulina a (iga) 49,39 0202030164 - dosagem de imunoglobulina e (ige) 27,44 0202030180 - dosagem de imunoglobulina m (igm) 49,26 0202030199 - dosagem de inibidor de c1-esterase 26,56 0202030202 - dosagem de proteina c reativa 8,15 0202030210 - genotipagem de virus da hepatite c 856,84 0202030229- imunoeletroforese de proteínas 49,26 0202030237 imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador) 229,66 0202030253 - pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina 28,96 0202030261 - pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina 29,44 0202030270 - pesquisa de anticorpos anti-dna 25,02 0202030288 - pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori 49,26 0202030296 - pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot) 244,01 0202030300 - pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa) 29,02 0202030318 - pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2 53,36 0202030326 - pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp) 49,26 0202030342 - pesquisa de anticorpos anti-sm 49,51 0202030350 - pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro) 53,59 0202030369 - pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la) 53,73 0202030377 - pesquisa de anticorpos antiadenovirus 26,56 0202030385 - pesquisa de anticorpos antiamebas 28,71 0202030393 - pesquisa de anticorpos antiaspergillus 26,56 0202030407 - pesquisa de anticorpos antibrucelas 127,44 0202030415 - pesquisa de anticorpos anticisticerco 200,88 0202030423 - pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia) 345,24 0202030431 - pesquisa de anticorpos Anticortex suprarenal 49,26 0202030440 - pesquisa de anticorpos antiequinococos 26,56 0202030458 - pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70) 28,79 0202030466 - pesquisa de anticorpos antiespermatozoides 27,84 0202030474 - pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo) 8,15 0202030482 - pesquisa de anticorpos antifigado 28,71 0202030504 - pesquisa de anticorpos antiglomerulo 28,71 0202030512 - pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans 28,71 0202030520 - pesquisa de anticorpos antiinsulina 49,26 0202030539 - pesquisa de anticorpos antileptospiras 11,77 0202030547 - pesquisa de anticorpos antilisteria 15,79 0202030555 - pesquisa de anticorpos antimicrossomas 49,91 0202030563 - pesquisa de anticorpos antimitocondria 49,26 0202030571 - pesquisa de anticorpos antimusculo estriado 49,26 0202030580 - pesquisa de anticorpos antimusculo liso 49,26 0202030598 - pesquisa de anticorpos antinucleo 49,40 0202030601 - pesquisa de anticorpos antiparietais 49,26 0202030628 - pesquisa de anticorpos antitireoglobulina 49,82 0202030636 - pesq de antic contra antig de sup do virus da hep (anti-hbs) 53,31 0202030644 - pesquisa de anticorpos contra antigeno e do vírus da hepatite b (anti-hbe) 53,44 0202030652 - pesquisa de anticorpos contra histoplasma 22,33 0202030679 - pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv) 54,05 0202030687 - pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite d (anti-hdv) 55,89 0202030695 - pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo 26,56 0202030709- pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis 11,77 0202030717 - pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório 53,26 0202030725 - pesquisa de anticorpos eive anticlamidia 49,31 0202030733- pesquisa de anticorpos heterofilos conta o vírus Epstein-barr 8,23 0202030741 - pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus 31,80 0202030750 - pesquisa de anticorpos igg

antileishmanias 26,56 0202030768 - pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma 48, 93 0202030776 - pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi 26,56 0202030784 - pesq de ant igg e igm contra antig central do virus da hep b (anti-hbc-total) 53,47 0202030792 - pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus (dengue e febre amarela) 86,12 0202030806 - pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg) 53,44 0202030814 - pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubeola 49,29 0202030822 - pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da Varicela-herpes zoster 49,26 0202030830 - pesquisa de anticorpos giga contra o vírus Epstein-barr 49,36 0202030849 - pesquisa de anticorpos igg contra o virus herpes simples 49,30 0202030857 - pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus 33,48 0202030865 - pesquisa de anticorpos igm antileishmanias 28,71 0202030873 - pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma 53,48 0202030881 - pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi 27,26 0202030890 - pesq de antic igm contra antig central do virus da hepatite b (anti-hbc-igm) 53,35 0202030903 - pesquisa de anticorpos igm contra arbovirus (dengue e febre amarela) 57,41 0202030911 - pesquisa de anticorpos igm contra o virus da.
Hepatite a (hav-igg) 53,35 0202030920 - pesquisa de anticorpos igm contra o virus da rubeola 49,26 0202030938 - pesquisa de anticorpos igm contra o virus da varicela-herpes zoster 49,33
0202030946 - pesquisas de anticorpos igm contra o virus Epstein-barr 49,84 12 598,08
0202030954 - pesquisas de anticorpos igm contra o virus herpes simples 49,29 0202030962 - pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea) 39,05 0202030970 - pesquisa de antigeno de superficie do virus da hepatite b (hbsag) 53,31 0202030989 - pesquisa de antigeno e do virus da hepatite b (hbeag) 53,26 50 2.663,00
0202030997 - pesquisas de clamídia (por captura hibrida) 172,25 0202031004 - pesquisa de crio globulinas 8,12 0202031012 - pesquisa de fator reumatoide (waaler-rose) 11,77 0202031020 - pesquisa de HIV-1 por imunofluorescencia 28,71 0202031039 - pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno- especifica 27,01 0202031047 - pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia) 29,06 12 348,72
0202031055 - provas de prausnitz-kustner (pk) 5,08 0202031071 - quantificacao de RNA do HIV-1 51,67 0202031080 - quantificacao de RNA do virus da hepatite c 483,64 0202031098 - reação de hemaglutinacao (tpha) p/ diagnostico da sífilis 11,77 0202031101 - reação de Montenegro id 8,12 0202031110 - teste de vdrl p/ detecção de sífilis 8,15 0202031128 - teste fta-abs igg p/ diagnostico da sífilis 28,72 0202031136 - teste fita-as igm p/ diagnostico da sífilis 28,74 0202031144 - testes alérgicos de contato 5,08 0202031152 - testes cutâneos de leitura imediata 5,08 0202031179 - vdrl p/ detecção de sífilis em gestante 8,12 0202031187 - dosagem de anticorpos antitransglutaminaise recombinante humano IGA 53,26 0202031195 - dosagem do fraco c1q do complemento 49,26 0202031209 - dosagem de tropo nina 25,93 0202031217 - dosagem do antígeno Ca 125 38,64

Exames coprológicos
0202040020 - dosagem de gordura fecal 8,73 0202040038 - exame coprologico funcional 8,73
0202040046 - identificacao de fragmentos de helmintos 4,74 0202040054 - pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura) 56,88 0202040062 - pesquisa de eosinófilos 56,88 0202040070 – pesquisas de gordura fecal 56,88 0202040089 - pesquisa de larvas nas fezes 948,00 0202040097 - pesquisa de leucócitos nas fezes 474,00 0202040100 - pesquisa de leveduras nas fezes 56,88 0202040119 - pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa) 56,88 0202040127 - pesquisa de ovos e cistos de parasitas 1.976,00 0202040135 - pesquisa de rotavirus nas fezes 2.944,00 0202040143 - pesquisa de sangue oculto nas fezes 4,78 0202040151 - pesquisa de substancias redutoras nas fezes 4,74 0202040160 - pesquisa de tripsina nas fezes 4,74 0202040178 - pesquisa de trofozoitas nas fezes 4,74

Exames de uroanálise
0202050017 - analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina 10,65
0202050025 - clearance de creatinina 10,15 0202050033 - clearance de fosfato 10,08 0202050041 - clearance de ureia 10,08
0202050050 - contagem de addis 5,86 0202050068 - determinacao de osmolalidade 10,62 0202050076 i - dentificaЄço de glicídios urinários por cromatografia (camada delgada) 10,62 0202050084 - dosagem de citrato 5,79 0202050092 - dosagem de microalbumina na urina 23,34 0202050106 - dosagem de oxalato 11,28 0202050114 - dosagem de proteinas (urina de 24 horas) 5,87 0202050122 - dosagem e/ou fracionamento de ácidos orgânicos 8,73 0202050130 - exame qualitativo de cálculos urinários 11,93 0202050149 - pesquisa / dosagem de aminoácidos (por cromatografia) 10,62 0202050157 - pesquisa de alcaptona na urina 5,86 0202050165 - pesquisa de aminoacidos na urina 10,62 0202050173 - pesquisa de beta-mercapto-lactato-dissulfiduria 5,86 0202050181 - pesquisa de cadeias leves kappa e lambda 6,89 0202050190 - pesquisa de cistina na urina 5,86 0202050203 - pesquisa de coproporfirina na urina 5,86 0202050211 - pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina 10,62 0202050220 - pesquisa de fenil-cetona na urina 5**,**99 0202050238 - pesquisa de frutose na urina 5,86 f 9,65 0202050262 - pesquisa de homocistina na urina 5,86 12 70,320202050270 - pesquisa de lactose na urina 5,86 0202050297 - pesquisa de porfobilinogenio na urina 5,86 0202050300 - pesquisa de proteinas urinarias (por eletroforese) 12,74 0202050319 - pesquisa de tirosina na urina 5,86 0202050327 - prova de diluicao (urina) 5,86

Exames hormonais
0202060012 - determinacao de indice de tiroxina livre 46,64 0202060020 - determinacao de retencao de t3 36,00 0202060039 - determinacao de t3 reverso 42,18 0202060047 - dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona 29,50 0202060055 - dosagem de 17-cetosteroides totais 19,30 0202060063 - dosagem de 17-hidroxicorticosteroides 19,30 0202060071 - dosagem de acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina) 19,30
0202060080 - dosagem de adrenocorticotrofico (acth) 41,29 0202060098 - dosagem de aldosterona 34,38 0202060101 - dosagem de amp ciclico 34,84 0202060110 - dosagem de androstenediona 34,14 0202060128 - dosagem de calcitonina 41,27 0202060136 - dosagem de cortisol 28,61 0202060144 – dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea) 32,68 0202060152 - dosagem de dihidrotestoterona (dht) 33,62 0202060160 - dosagem de estradiol 29,90 0202060179 - dosagem de estriol 33,69 0202060187 - dosagem de estrona 32,28 0202060195 - dosagem de gastrina 40,63 0202060209 - dosagem de globulina transportadora de tiroxina 44,07 0202060217 -dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta hcg) 22,86 0202060225 - dosagem de hormonio de crescimento (hgh) 29,42 0202060233 - dosagem de hormonio foliculo-estimulante (fsh) 23,05 0202060241 - dosagem de hormonio luteinizante (lh) 26,02 0202060250 - dosagem de hormonio tireoestimulante (tsh) 26,38 0202060268 - dosagem de insulina 29,70 0202060276 -dosagem de paratormônio 124,02 0202060284 - dosagem de peptideo c 44,22 0202060292 - dosagem de progesterona 29,70 0202060306 - dosagem de prolactin 29,83 0202060314 - dosagem de renina 37,87 0202060322 - dosagem de somatomedina c (igf1) 44,82 0202060330 - dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas) 37,74 0202060349 - dosagem de testosterona 31,27 200 6.254,00
0202060357 -dosagem de testosterona livre 40,78 100 4.078,00 0202060365 - dosagem de tireoglobulina 44,11 0202060373 - dosagem de tiroxina (t4) 25,37 0202060381 - dosagem de tiroxina livre (t4 livre) 33,78 0202060390 - dosagem de triiodotironina (t3) 25,14 0202060403 - teste de estimulo da prolactina / tsh apos trh 34,48 0202060411 - teste de estimulo da prolactina apos clorpromazina 34,48 0202060420 - teste de estimulo de lh e fsh apos gonadorrelina 34,48 0202060438 - teste de estimulo do hgh apos glucagon 34,48 0202060446 - teste de supressao do cortisol apos dexametasona 34,48 0202060454 - teste de supressao do hgh apos glicose 34,48 0202060462 - teste p/ investigacao do diabetes insipidus 24,19 0202060470 - pesquisa de macroprolactina 34,89

Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica
0202070018 - dosagem de acido delta-aminolevulinico 5,91 0202070026- dosagem de acido hipurico 6,41 0202070034 - dosagem de acido mandélico 10,56 0202070042 - dosagem de acido metil-hipurico 5,86 , 0202070050 - dosagem de acido valproico 44,98 0202070077 - dosagem de alcool etílico 5,77 0202070085 - dosagem de alumínio 78,94 0202070093 - dosagem de aminoglicosideos 28,71 0202070107 - dosagem de anfetaminas 28,71 0202070115 - dosagem de antidepressivos tricíclicos 28,71 0202020123 - dosagem de barbituratos 37,69 0202070131 - dosagem de benzodiazepínicos 38,70 0202070140 - dosagem de cadmio 18,81 0202070158 - dosagem de

carbamazepina 50,93 0202070166 - dosagem de carboxi-hemoglobina 11,79 0202070174 - dosagem de chumbo 25,35 0202070182 - dosagem de ciclosporina 168,24 0202070190 - dosagem de cobre 10,08 0202070204 - dosagem de digitalicos (digoxina, digitoxina) 25,75 0202070220 -dosagem de fenitoina 101,12 0202070239 - dosagem de fenol 5,89 0202070247 - dosagem de formaldeido 10,08 0202070255 - dosagem de lítio 6,51 0202070263 - dosagem de mercúrio 5,86 0202070271 - dosagem de meta-hemoglobina 11,79 24 282,96 0202070280 - dosagem de metabolitos da cocaína 46,41 0202070298 - dosagem de metotrexato 28,71 0202070328 - dosagem de sulfatos 10,08 0202070336 - dosagem de teofilina 44,93 0202070352 - dosagem de zinco m 45,18

Exames microbiológicos
0202080013 - antibiograma 14,46 0202080021 - antibiograma c/ concentracao inibitoria mínima 38,27 0202080030 - antibiograma p/ micobacterias 38,27 0202080048 - baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnástica) 12,06 0202080056 - baciloscopia direta p/ baar (hanseniase) 12,06 0202080064 - baciloscopia direta p/ baar tuberculos (controle) 12,06 0202080072 - bacterioscopia (gram) 8,06 0202080080 - cultura de bacterias p/ identificação 16,56 0202080099 - cultura do leite humano (pos-pasteuriza€ço) 16,14 12 193,68 0202080102 - cultura p/ herpesvirus 12,44 0202080110 - cultura para baar 16,16 0202080129 - cultura para bacterias anaeróbicas 29,44 0202080137 - cultura para identificacao de fungos 12,05 0202080145 - exame microbiologico a fresco (direto) 8,03 0202080153 – hemocultura 32,98 0202080161 - identificacao automatizada de microorganismos 16,16 0202080170 - pequisa de pneumocysti carini 12,44 0202080188 - pesquisa de bacilo difterico 8,03 0202080196 - pesquisa de estreptococos beta-hemoliticos do grupo a 12,44 0202080200 - pesquisa de haemophilus ducrey 8,03 0202080218 - pesquisa de helicobacter pylori 12,44 0202080226 - pesquisa de leptospiras 9,43 0202080234 - pesquisa de treponema pallidum 14,46 0202080242 - prova confirmatória da presença de micro- organismos coliformes 16,14

Exame
Toxoplasmose igg 33,30 toxoplasmose igm 33,30chagas igm 27,26 chagas igm 26,56
Coombs indireto 31,42
Coombs direto 31,42
Leptospirose igg 135,00
Laptospirose igm 135,00 teste de tolerância a lactose 31,98 Cultura de secreções e fezes 127,96 vitamina d 121,55
Toxicológico cnh 250,00

Quaraí/RS, 08 de Julho de 2024.

JEFERESON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C7B73111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS ALUNOS DO PROGRAMA PROERD, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Prefeitura de Quevedos pretende dispensar a Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS ALUNOS DO PROGRAMA PROERD, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 9 HORAS DA MANHÃ NA SEDE DO MUNICÍPIO,** sendo que as empresas interessadas em apresentar propostas para este serviço, deverão encaminhar as mesmas, através do emal licitação@quevedos.rs.gov.br, com cópia para empenho@quevedos.rs.gov.br e financas@quevedos.rs.gov.br, ou ainda, protocolá-las na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h ás 12:00 h e das 13:30 h ás 17:00 h, até a data de **17/07/2024, às 17:00 horas**, devendo fazê-lo em conformidade com este Edital e com toda a legislação pertinente. O EDITAL DA CHAMADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 113/2024** está disponível no site do Município, no link https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html.

Quevedos, RS, 11 de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:F9C8D11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 - AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA (LATERAL) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 KW (2,7 CV), A GASOLINA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,75 ML, CILINDRADA 41,6 CM³.

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, atuando como Pregoeiro, Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 01/2023, de 05/01/2024, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **25/07/2024**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA (LATERAL) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 KW (2,7 CV), A GASOLINA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,75 ML, CILINDRADA 41,6 CM³, CONJUNTO DE CORTE CONTENDO CABEÇOTES DE CORTE COM NYLON E LÂMINAS METÁLICAS TRÊS PONTAS,** conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1099.

Quevedos, 11 de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:BDA93672

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO Nº 3.564/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e de acordo com a Lei Municipal 2.853/2023 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito(s) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
06 181 0021 1,022 - AUXILIO FINANCEIRO AO GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR
559 3.3.50.41.00.00.0500 – CONTRIBUIÇÕES.....R$ 10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
0601 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB
12 122 0047 2,032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
127 3.1.90.04.01.02.0540 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES.....R$ 39.000,00
128 3.1.90.11.00.00.0540 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 78.000,00
129 3.1.90.13.00.00.0540 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 14.580,00

0602 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - MDE
12 122 0010 2,037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
155 3.3.90.33.00.00.0502 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 309,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0701 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (EC29) - FONTE MUNICIPAL
10 301 0034 2,072 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO
226 3.3.90.30.00.00.0502 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 232.000,00

10 301 0107 2,074 – CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE
233 3.3.93.34.00.00.0500 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R$ 202.000,00

0702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS FEDERAIS
10 301 0113 2,079 - AÇÕES ESTRATÉGICAS
273 3.1.90.11.00.00.0600 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.R$ 19.790,67

0703 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS ESTADUAIS
10 301 0107 2,095 - PROG PIAPS PORT SES 635/21 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
296 3.1.90.04.00.00.0621 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 48.462,66

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0029 2,101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL
326 3.1.90.94.00.00.0500 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 3.171,91

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
0901 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PROVIMENTO PESSOAL
26 782 0010 2,116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
411 3.1.90.04.00.00.0500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 14.000,00

0902 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PERIMETRO URBANO
15 451 0058 1,094 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
427 4.4.90.51.00.00.0500 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 840.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS INDÍGENAS
1001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS
14 423 0054 2,126 - MANUTENÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA
448 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.R$ 27.000,00

14 423 0090 2,123 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
456 3.3.90.40.00.00.0500 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 5.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA
1101 - ESPORTES, TURISMO E LAZER
27 812 0103 2,129 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA E ESTÁDIO MUNICIPAL
472 3.3.90.30.00.00.0500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 9.190,00

1102 - DEPARTAMENTO DO TURISMO, ESPORTES E LAZER
27 695 0094 2,143 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO
565 3.3.71.70.00.00.0501 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 4.950,00
TOTAL.....R$ 1.547.454,24

Art. 2º - Para atender o(s) credito(s) de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:
I – Por Redução de Dotação.....R$ 191.200,91
II – Por Superávit Financeiro.....R$ 1.338.253,33
III – Por Excesso de Arrecadação.....R$ 18.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
04 122 0010 2,156 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA
38 3.3.90.32.00.00.0500 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA.....R$ 5.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
0601 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB
12 361 0047 2,034 - REGÊNCIA DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL
134 3.1.90.04.00.00.0540 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 1.000,00
135 3.1.90.11.00.00.0540 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 130.580,00

0602 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - MDE
12 122 0010 2,037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
157 3.3.90.39.00.00.0502 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 309,00

12 365 0041 2,040 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
179 3.1.90.04.00.00.0500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 900,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0029 2,104 - PROGRAMA DIA INTERNACIONAL DA MULHER
338 3.3.90.30.00.00.0500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.271,91

10 SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS INDÍGENAS
1001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS
14 423 0090 2,123 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
453 3.3.90.30.00.00.0500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
455 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R$ 2.000,00
456 3.3.90.40.00.00.0500 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 5.000,00

20 606 0090 2,139 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL INDIGENA
458 3.3.90.30.00.00.0500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
459 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.R$ 10.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA
1101 - ESPORTES, TURISMO E LAZER
27 812 0103 2,127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ESPORTES
466 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R$ 4.950,00

27 812 0103 2,129 – MANUTENÇÃO DA PRAÇA E ESTÁDIO MUNICIPAL
473 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..R$ 9.190,00

1102 - DEPARTAMENTO DO TURISMO, ESPORTES E LAZER
13 632 0054 2,042 - DIVERSIDADE E CULTURA AFRO
479 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 191.200,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15 de abril de 2024

Publicado por:
Giovanna Duarte da Cruz
Código Identificador:9E4F2B07

GABINETE
DECRETO Nº 3.560/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e de acordo com a Lei Municipal 2.853/2023 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito(s) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
20 244 0023 2,325 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA PARA DESASTRE - Estadual
529 3.3.90.32.00.00.0701 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 40.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
0602 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - MDE
12 122 0010 2,037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
149 3.1.90.94.00.00.0500 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 20.300,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0701 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (EC29) - FONTE MUNICIPAL
10 301 0107 2,074 - CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE
233 3.3.93.34.00.00.0500 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R$ 135.600,00

0702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS FEDERAIS
10 301 0107 2,078 - INCENTIVO FINANCEIRO - APS
264 3.3.90.30.00.00.0600 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 177,65

10 303 0113 2,089 - PROGRAMA CUSTEIO INERENTE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA-QUALIFAR-SUS
286 3.3.90.30.00.00.0600 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 460,00
287 4.4.90.52.00.00.0600 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.100,00

10 305 0113 2,086 – INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
292 3.3.90.30.00.00.0600 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 17.254,00

0703 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS ESTADUAIS
10 301 0113 2,098 - PROG PIAPS PORT SES 635/21 - INCENT EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF
310 3.3.93.34.00.00.0621 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R$ 31.525,56

10 301 0113 2,100 - PROG PIAPS PORT SES 635/21 - SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS - PSF INDÍGENA
316 3.3.90.39.00.00.0621 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 65.000,00

10 301 0113 2,317 - OFICINA TERAPEUTICA II
318 3.3.90.30.00.00.0621 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 21.149,49

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0029 2,104 - PROGRAMA DIA INTERNACIONAL DA MULHER
340 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.500,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
14 423 0054 2,126 - MANUTENÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA

448 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 8.500,00

14 423 0090 2,125 – ARTESANATO INDÍGENA – Emenda Impositiva
520 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA
1102 - DEPARTAMENTO DO TURISMO, ESPORTES E LAZER
27 695 0094 2,143 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO

565 3.3.71.70.00.00.0501 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 4.950,00

27 812 0103 2,330 - EVENTOS POPULARES - SEDAC 03/2023
561 3.3.90.39.00.00.0701 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.263,43

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
04 121 0002 2,016 - RESTITUIÇÕES DE SALDO DE CONVÊNIOS
563 3.3.30.93.00.00.0701 – INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R$ 73,00
TOTAL.....R$ 360.853,13

Art. 2º - Para atender o(s) credito(s) de que trata o artigo anterior, serão utilizados as seguintes fontes de recursos:
I – Por Redução de Dotação.....R$ 92.450,00
II – Por Superávit Financeiro.....R$ 265.066,70
III – Por Excesso de Arrecadação.....R$ 3.336,43

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
20 244 0023 2,325 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA PARA DESASTRE - Estadual
530 3.3.90.39.00.00.0701 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
0602 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - MDE
12 365 0041 2,040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
180 3.1.90.11.00.00.0500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 20.300,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0701 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (EC29) - FONTE MUNICIPAL
10 301 0107 2,074 - CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE
230 3.1.71.70.00.00.0500 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 600,00

0703 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS ESTADUAIS
10 301 0113 2,098 - PROG PIAPS PORT SES 635/21 - INCENT EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF
307 3.3.90.39.00.00.0621 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 8.600,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0029 2,104 - PROGRAMA DIA INTERNACIONAL DA MULHER
339 3.3.90.32.00.00.0500 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 2.500,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO
14 423 0054 2,126 - MANUTENÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA
446 3.3.90.30.00.00.0500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.500,00

14 423 0090 2,125 - ARTESANATO INDÍGENA - Emenda Impositiva
519 3.3.90.30.00.00.0500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 7.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA
1101 - ESPORTES, TURISMO E LAZER
27 812 0103 2,127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ESPORTES
466 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.950,00
TOTAL.....R$ 92.450,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25 de março de 2024

Publicado por:
Giovanna Duarte da Cruz
Código Identificador:D00F204C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇAO TRANPORTE E TRANSITO
PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 081/2024 E 082/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 081/2024 – SRP- Pregão Presencial nº 033/2024.

Objeto: **CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES, TUBOS E MEIO FIO.** Data para recebimento das propostas dia **31 de julho** de 2024 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 082/2024 – Pregão Presencial nº 034/2024.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENTORA E CAMISETAS PARA A BANDA ESCOLAR.** Data para recebimento das propostas dia **26 de julho** de 2024 às 08h30min.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 12 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:B9FF89EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO ARP Nº 022/2024 - NELSON

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS.
CONTRATADO: Nelson Osvaldo de Souza EIRELI - CNPJ: 17.273.348/0001-55
OBJETO: Aquisição futuras e eventuais de Tubos de Concreto.
DO PREÇO: R$ 356.624,00 (Trezentos e cinquenta seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 11/07/2024.

Riozinho, 11 de julho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:BAD1CCA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 14/2024**. Objeto:Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências deste edital e seus anexos.**Alterações nos descritivos dos itens nº 19, 23, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 e nos valores de referência dos itens nº 01 ao 11, 13,17, 20, 21, 24 e 25, e no prazo de entrega. A sessão fica remarcada para o dia 25/07/2024.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoes inf. Pelo fone 553231284

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:FEAF21C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N° 030/2024-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n. º 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 111 de 17 de janeiro de 2024 concede licença de operação à Empresa GABRIL CAMPOS RIBEIRO OFICINA MECÂNICA – ME.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:
Gabriel de Campos Ribeiro
CPF: 002.184.270-18
Endereço: Rua Arroio do Tigre, 165 - Centro
Município: Salto do Jacuí – RS

II- EMPREENDIMENTO:
CNPJ: 12.234.750/0001-07
Empresa: GABRIL CAMPOS RIBEIRO OFICINA MECÂNICA - ME
Localização: Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 380 – Bairro Navegantes

ATIVIDADE: OFICINA MECÂNICA
CODRAM: 3430,20

Área útil (m²): 490
Porte: Pequeno
Potencial poluidor: Médio

III- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1- QUANTO AO EMPREENDIMENTO*:*
1.1- Este documento regulariza a atividade de OFICINA MECÂNICA **sem chapeação e pintura**;

1.2- Deverão ser mantidas atualizadas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto e execução do empreendimento e do Plano De Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - PGRS;

1.3- Os equipamentos principais utilizados na atividade são: 2 (dois) elevacar (4000 e 2800 Kg), 1 (um) compressor de ar (20 pés) e 1 (uma) prensa hidráulica (15 ton), 1 (uma) lavadora de peças para lavagem das peças contaminadas com resíduos perigosos com capacidade de 20 litros;

1.4- As atividades principais matérias primas e insumos utilizados são: peças mecânicas, filtros, graxa e lubrificantes;;

1.5- Quaisquer alterações não previstas no projeto aprovado, tais como ampliação da área útil, implantação de novas linhas de produção como chapeação e pintura deverão ser requeridas previamente junto ao órgão ambiental competente;

1.6- As etapas do processo produtivo são: recebimento dos veículos, 1ª vistoria, conserto do veículo, 2ª vistoria e devolução do veículo. Há geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas/ruídos na etapa do conserto;

1.7 -O empreendedor é responsável por manter as condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;

1.8-Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado ao DMMA o plano de desativação, com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;

1.9- Sempre que o empreendedor firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta, referente as poligonais ou em relação a atividade de mineração, com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo que deu originou a esta LPI;

1.10- O empreendedor é responsável por manter as condições de instalação adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má instalação.

2- QUANTO AOS EFLUENTES INDUSTRIAIS:
2.1- O processo produtivo gera efluentes líquidos no processo de lavagem de peças, sendo a vazão máxima normal de 0,03 m³/dia (0,66 m³/mês);

2.2- Estas águas contaminadas devem ser descartadas e encaminhadas, obrigatoriamente, à Caixa Separadora de Água e Óleo – CSAO;

2.3- Caixa Separadora de Água e Óleo deverá receber manutenção, no mínimo, anualmente, ou sempre que houver necessidade;

2.4- A empresa não poderá lançar efluentes líquidos industriais em corpos hídricos ou no solo sem autorização do órgão ambiental competente;

2.5- Os detergentes usados na lavagem das peças automotivas devem ser biodegradáveis, sendo vedada a utilização de detergentes e produtos químicos a base de solventes. Para a utilização destes

últimos produtos o empreendedor deverá licenciar Estação de Tratamento de Efluentes - ETE;

2.6- A bacia de contenção dos resíduos contaminados/contaminantes deverá ser mantida em tamanho e condições para receber e armazenar os resíduos antes de sua destinação final. As canaletas da bacia devem permanecer desobstruídas de forma a conduzir possíveis vazamentos à CSAO;

2.7- Quando do esvaziamento do compartimento interno da máquina de lavar peças, efluentes líquidos contaminados com solvente e querosene, os mesmos devem ser armazenados em tambores que deverão ser acondicionados na caixa de contenção até sua destinação;

2.8- O empreendedor deverá juntar ao processo que deu origem a esta licença (anualmente) os comprovantes de destinação dos resíduos líquidos citados no item 2.8.

3- QUANTO AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO:
3.1- O esgoto deve ser tratado adequadamente, conforme o disposto nas NBR 7229 e 13969 da ABNT.

4- QUANTO À POLUIÇÃO SONORA*:*
4.1- Os níveis de ruídos gerados pela atividade deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10.151 e NBR 10.152, ambas da ABNT.

5- QUANTO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS*:*
5.1- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

5.2- O empreendedor é parte responsável solidária no encaminhamento dos seus resíduos, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual Nº 38.356 de 01/04/98: a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;

5.3- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pelo Estado e Município;

5.4- A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas, inclusive Centrais de recebimento de resíduos, para as quais seus resíduos são encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual Nº 38.356 de 01/04/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.

6- QUANTO AOS RESÍDUOS DA LOGÍSTICA REVERSA:
6.1- É vedado o descarte de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio, íntegras ou quebradas, junto aos resíduos domésticos, comerciais, industriais, entre outros, bem como a destinação final em aterros de resíduos urbanos ou industriais, ou a sua incineração, Resolução Nº 333 DE 08/12/2016;

6.2- As lâmpadas inservíveis devem ser entregues acondicionadas, preferencialmente, nas embalagens de origem ou em caixas, garantindo a integridade das mesmas no local onde foram adquiridas ou descartadas em pontos de coleta das mesmas;

6.3- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;

6.4- Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003;

6.5- Todas as embalagens dos produtos químicos utilizados devem obedecer à logística reversa conforme prevê a Lei Federal N° 12.305/2010, e suas alterações.

7- QUANTO AOS ÓLEOS LUBRIFICANTES*:*
7.1- Todas as áreas de armazenamento de óleo e/ou combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;

7.2- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino; conforme determina a Resolução CONAMA n. º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;

7.3- Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

7.4- Caso a empresa adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados. etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos.

8- QUANTO O CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL:
8.1- Apresentar ao órgão ambiental municipal, com **frequência anual**, no mês de emissão da LO, a relação de todos os resíduos gerados (Planilha de Geração de Resíduos Sólidos) no ano anterior com os respectivos comprovantes de destinação dos resíduos classe I (perigosos) e dos demais resíduos;

8.2- Manter a disposição da fiscalização do DMMA os comprovantes de destinação dos resíduos classe I (perigosos) e dos demais materiais, bem como as Licenças Ambientais das empresas de destinação.

9- QUANTO A PUBLICIDADE DA LICENÇA:
9.1- Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

IV- DOCUMENTOS PARA SOLICITAR A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA :
1-O formulário devidamente preenchido;

2-Cópia desta Licença;

3-Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS atualizado e de acordo com a legislação vigente, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de PROJETO E EXECUÇÃO, do profissional que a elaborou;

4- Planta baixa/Croqui do empreendimento atualizado, demonstrando as áreas (total, útil, coberta e ao ar livre) e indicando os setores e equipamentos existentes, local de armazenamento dos resíduos, acessos, etc.;

5-- Relatório Fotográfico atualizado atestando as condições reais e atuais de operação e evidenciando o cumprimento de todas as condicionantes da licença;

6- ART de PROJETO E EXECUÇÃO do Licenciamento Ambiental, com validade de 05 anos, do responsável técnico pelo empreendimento;

7- Outros documentos a critério do órgão ambiental.

Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser solicitado, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 12 de julho de 2024.
Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 12/07/2024 a 012/07/2029.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI
Licenciadora/Matrícula 1774-5
CREA RS152391/ART Nr: 11088926

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:435C4212

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2950, DE 10 DE JULHO DE 2024.

ALTERA O § 1º, DO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2610, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do § 1º, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 2610, de 11 de dezembro de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º
§ 1º Na instituição de condomínios de lotes será observado o limite máximo de 75.000,00 m² (setenta e cinco mil metros quadrados) de área da gleba a ser parcelada.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 10/07/2024.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:1C60D7B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2951, DE 10 DE JULHO DE 2024.

ALTERA OS INCISOS I, II E III, DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 340, DE 18 DE MAIO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os incisos I, II e III, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 340, de 18 de maio de 1992, que passará a ter a seguinte redação:
Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será composto pela representação de 50% (cinquenta por cento) de usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de profissionais da saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de prestadores de serviço:
I - Usuários do Sistema Único de Saúde:
a) Um representante da Emater;
b) Um representante da Casa de Amparo Navegantes;
c) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais;
d) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
e) Um representante dos Quilombolas;
f) Um representante dos Indígenas.

II - Profissionais da Saúde:
a) Um representante do segmento de enfermagem a ser indicado pelo respectivo conselho profissional;

b) Um representante do segmento de fisioterapia a ser indicado pelo respectivo conselho profissional;
c) Um representante do segmento de assistência social a ser indicado pelo respectivo conselho profissional.

III - Prestadores de Serviços:
a) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social;
b) Um representante do Hospital Municipal Aderbal Schneider;
c) Um representante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 10/07/2024.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:2EA1D3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de escavação de três microaçudes, em favor da empresa **CLAUDIA R. SCHNEIDER,** de CNPJ 15.678.860/0001-56, no valor de **R$ 30.960,00 (R$ 430,00 a hora/máquina).**

Salto do Jacuí, 11 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:A39C3039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 226/2024

Designa Servidora para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria de Administração nº 001/2024, emitido em 09/01/2024, autuado como Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 023/2024, cujo objeto é a locação de central telefônica PABX.
A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal:
Vanessa Geller – Matrícula Funcional n°4141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A57250D9

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 227/2024

Designa Servidor para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do contratoreferente ao pedido de compras da Secretaria de Obras nº 089/2024, emitido em 04/07/2024, ata de registro de preços nº 025/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de desinsetização, desinfecção, desratização, bloqueio vetorial e limpeza de caixas d'água.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal:
Antônio LenoirGhellioni – Matrícula Funcional n°4277.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:65283F0C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 228/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria da Saúde nº 068/2024, emitido em 01/07/2024, Ata de registro de preços nº 012/2024, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes e baterias.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal do Contrato:
Paulo Sérgio Pinto Teixeira – Matrícula Funcional n° 4272.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B0953407

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 229/2024

Nomeia Servidor para ocupar Cargo em Comissão.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA o Sr. CARLOS ALBERTO DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria de Obras,devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em Lei, a contar de 11 de julho do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:54A35354

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 230/2024

Designa Servidores para Fiscaisde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria da Educação e Cultura nº 084/2024, emitido em 01/07/2024, Ata de registro de preços nº 026/2024, cujo objeto é a aquisição de materialelétrico para

as dependências da casa de cultura, EMEI Amanda e prédio da Secretaria de Cultura.
Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:
Simone Feiden Springer – Matrícula Funcional n° 1184.
Fiscais:
Titular:WaleskaBolzon Silveira – Matrícula Funcional n°4894.
Suplente: Josias Ritter – Matrícula Funcional n° 4376.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:40D2329F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 231/2024

Designa Servidora para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria de Assistência Social nº 034/2024, emitido em 04/07/2024, Ata de registro de preços nº 027/2024, cujo objeto é a aquisição de cesta higiene para atender o serviço de acolhimento institucional.
A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:
Terezinha Assinck – Matrícula Funcional n° 4268.
Fiscal:
Sandra Sentkoski Schneider da Mota – Matrícula Funcional n°3956.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:15F8F02F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 574/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **JOICE FAGUNDES SANTOS** Matrícula **36986, Servente doméstica, 10 (**dez) dias de férias, a contar de **01.08.2024 a 10.08.2024**, referente ao período aquisitivo de **08.07.2023 a 07.07.2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E5B9D84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº575/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **15.07.2024 IGOR RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9C2DD31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.780 DE 11 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(866) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 **(867) –** Material de Consumo..... R$ 33.081,92
4.4.90.52.00.00.00 **(868) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 16.979,04

RECURSO: 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 55.060,96

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação a Maior do Recurso 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, conforme conta contábil (9715), Banco do Brasil C/FNDE – ETI Escola em Tempo Integral, Conta Corrente 27745-2, no valor de R$ 55.060,96.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 55.060,96

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B08462A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.781 DE 11 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.30.00.00.00 **(587) –** Material de Consumo..... R$ 80.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.3.90.14.00.00.00 **(756) –** Diárias-Civil..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 83.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.3.90.39.00.00.00 **(620) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 80.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.18.542.0809.**2.121 – Manutenção do Programa de Castração de Animais**
3.3.90.30.00.00.00 **(763) –** Material de Consumo..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 83.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A2A16F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 24 de julho de 2024 às 09h **PE SRP36/2024** – Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliário; Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/, e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 11 de julho de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B0C555F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 300/2022

Contrato: nº 300/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Poder Legislativo.

Vinculação: Inexigibilidade nº 004/2022

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato Nº 300/2022 pelo período de 17 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor foi corrigido para R$ 737,64 (setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) trimestrais, considerando a correção de índice do IGPM.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CAUSULAS:

Todas as demais clausulas que não tenham sido de forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Data da Assinatura: 11/07/2024

Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Boa Vista, 11 de julho de 2024.

NEEMIAS OLIVEIRA MACHADO
Vereador Presidente

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C72E623B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 136/2023

Contrato: nº 136/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: TASSIANE LEITE LOPES

CNPJ/CPF: 033.645.310-80

Objeto:Elaboração de projeto para abertura de licitação de serviço de coleta de resíduos sólidos

Valor: **R$ 8.500,00**, (oito mil e quinhentos reais)

Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação n.º 42/2023

Altera-se a cláusula terceira do contrato 136/23 referente ao prazo do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

***3.1** - O prazo para fornecimento do objeto é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura presente contrato, recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho correspondente, emitida pelo **CONTRATANTE**. A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 03/01/2024 e término em 02/07/2024.*
***3.2.** O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no Termo de Referência e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:*
***3.3.** O fornecimento deverá ser realizado com observância do seguinte cronograma de entrega: para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:*
***a)** elaboração de minuta do edital;*
***b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;*
***c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);*
***d)** elaboração de minuta do contrato;*
***e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;*
***f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;*
***g)** publicação e divulgação do edital e anexos;*
***h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;*
***i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;*
***j)** realização de empenho; e*
***l)** assinatura e publicação do contrato.*

A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:
3.1 - O prazo para fornecimento do objeto é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura presente contrato, recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho correspondente, emitida pelo **CONTRATANTE**. A vigência deste contrato será pelo período de 90 (noventa)dias, com início em 03/07/2024 e término em 02/10/2024.
3.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no Termo de Referência e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:
3.3. O fornecimento deverá ser realizado com observância do seguinte cronograma de entrega: para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
j) realização de empenho; e
l) assinatura e publicação do contrato.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 11/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de julho de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E8966D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024

Contrato: nº 223/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JCV MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 09.572.885/0001-78
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Eletrodos adulto e infantil para o Desfibrilador AED Plus marca Zoll do SAMU de Santana da Boa Vista.
Vinculação: Inexigibilidade 13/2024

Valor: **R$ 4.950,00** (Quatro mil novecentos e cinqüenta reais).

Vigência: 06(doze) meses, com inicio em 08/07/2024 e término em 07/01/2025.

Data da Assinatura: 11/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:003E05D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024

Contrato: nº 219/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70
Objeto: Aquisição de Abaixadores de língua e Laminas de bisturis nº 11.
Vinculação: Registro de Preço nº 002/2024

Valor: **R$ 181,47**(Cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Vigência: A Vigência do presente contrato é de 04/07/2024 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 11/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DA8DCEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024

Contrato: nº 225/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALARE LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de Cateteres e Seringas.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 002/2023

Valor: **R$ 467,56**(Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos).

Vigência: A Vigência do presente contrato é de 08/07/2024 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 11/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EDB0B084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2024

Contrato: nº 227/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Vinculação: Registro de Preço nº 003/2024

Valor: **R$ 110,00**(Cento e dez reais).

Vigência: A Vigência do presente contrato é de 08/07/2024 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 11/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C18638FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024

Contrato: nº 220/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.294.126/0001-00
Objeto: Aquisição de água destilada e Sondas Foley 2 vias nº 20.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 002/2024

Valor: **R$ 223,99**(Duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

Vigência: A Vigência do presente contrato é de 04/06/2024 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 10/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DDBFAD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024

Contrato: nº 230/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98
Objeto: Material de Informática e eletrônicos.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 62/2023

Valor: **R$ 1.149,00**(Um mil cento e quarenta e nove reais).

Vigência:12 (doze) meses com inicio em 10/07/2024 e término em 09/07/2025.

Data da Assinatura: 10/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9D3489A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2024

Contrato: nº 229/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51
Objeto: Aquisição de materiais de informática e eletrônicos.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 62/2023

Valor: **R$ 2.420,00**(Dois mil quatrocentos e vinte reais).

Vigência: 12(doze) meses com inicio em 10/07/2024 e término em 09/07/2025.

Data da Assinatura: 10/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 11 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D89061CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO ECONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024
OBJETO: **contratação de empresa especializada em produção e edição de vídeos, para elaboração de vídeos institucionais, para registro histórico e divulgação do projeto nos canais e mídias sociais do Projeto, da Prefeitura, do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular e da União Européia, conforme descrição das Ações do Projeto e Plano de Comunicação, dito "Projeto fronteira da paz sustentável", paraatenderàSecretaria Municipal de Serviços Urbanos.**
SECRETARIAMUNICIPALDESERVIÇOS URBANOS - SMSU

EMPRESA CONTRATADA:**Foster Company Ltda**
CNPJ nº 42.769.048/0001-09.
Contrato nº0063/2024 (Vigência 6(seis) meses)
Item 01:- Produção de material curta-metragem para a divulgação das ações do projeto e um documentário do projeto, com material audiovisual coletado desde o início da execução das atividades do projeto até o final deste, com o objetivo registrar de todas as vozes de todos os lugares dos participantes do projeto. - O material será produzido em HD e adequado para ser revisado nos formatos utilizados pelos canais e apresentados na UE como documento final de todo o projeto, sendo um dos específicos do Plano de comunicação do Projeto Fronteira da Paz Sustentável a ser contemplado. Conforme Termo de Referência e Plano de Comunicação anexos ao edital que deu origem a esse contrato, independentemente de suas transcrições nesse instrumento.
Valor Total: R$ 30.000,00.

Data de assinatura: 02 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:B17746BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 09/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - SEGUNDA FASE (SUBFASE 2)

Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, situada à Av. Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela portaria nº 207 de 21 de março de 2024. CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - SEGUNDA FASE (SUBFASE 2)
do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I - DIA: 16 de julho de 2024;
II - LOCAL: Rua dos Andradas, 1157, Prédio do Centro de Referência da Mulher;
III - HORÁRIO: 8h30 (grupo 1) / 10h (grupo 2)

GRUPO 1 - 8h30

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	HORÁRIO
03	OPERADOR DE MÁQUINA	LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA	8h30
09	OPERADOR DE MÁQUINA	MARCIO SILVEIRA FARIAS	8h30
13	MOTORISTA	ADRIANO SOARES DE ATHAYDE	8h30
07	MOTORISTA	LUIS FERNANDO GUANDET VILLALBA	8h30
19	MOTORISTA	LUIS WANDERLEI GIUDICE DE OLIVEIRA	8h30

GRUPO 2 - 10h

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	HORÁRIO
23	MOTORISTA	MATHEUS BALDES XAVIER	10h
21	MOTORISTA	EDSON LARREA SILVEIRA	10h
11	MOTORISTA	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	10h
22	MOTORISTA	DIEGO MIKAEL GONÇALVES DO CANTO	10h
27	MOTORISTA	MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	10h
01	TRATORISTA AGRÍCOLA	JOSE NEI DIAS RAMOS	10h

IV – Os candidatos deverão comparecer com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência ao horário da entrevista;

V - Os candidatos deverão apresentar-se na data, horário e local indicados, portando documento oficial de identificação;

VI- O candidato que deixar de comparecer ao teste será eliminado do Processo Seletivo.

Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela Portaria nº 207 de 21 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0353EF10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024: OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de auxílio funeral. As empresas interessadas em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no item 3 desse edital na Prefeitura Municipal de Santiago (Setor de Licitações), a partir de 15 de julho de 2024, às 08:00 horas e nos demais dias e horários de expediente, ou por meio do endereço eletrônico licitacaostg@gmail.com. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:570AA995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 210/2022 DA INEXIGIBILIDADE 006/2022

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 210/2022 da Inexigibilidade 006/2022, que tem como objeto a prestação de

realização de exames de laboratório de análises clínicas e seus respectivos resultados, tendo como contratada a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ÂNGELO, sendo objeto do presente termo aditivo a Contratada a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025. Fica também ajustado o reajuste dos valores do contrato em 3,70% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:AB3B1B10

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 247/2023 DO PE 45/2023

Extrato do 2° Aditivo ao contrato 247/2023 do PE 45/2023, que tem como objeto o acréscimo de dois veículos na contratação de seguros de veículos da frota do Município de Santo Ângelo. O Contratante ajusta com a Contratada a Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 05/06/2024 a 05/06/2025. Fica também ajustado que conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, os valores do contrato serão reajustados em 3,69%.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C3AD59FC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 043/2024, que tem como objeto registro de preços de jalecos, tendo como contratada a empresa: PRINT & JET INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca	Valor unitário em R$
01	20	Jaleco manga longa para médicos	Print & Jet	70,00
02	170	Jaleco manga longa para enfermagem	Print & Jet	70,00
03	50	Jaleco manga longa para odontólogos	Print & Jet	70,00
04	10	Jaleco manga longa para farmacêuticos	Print & Jet	70,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E3CEDBA5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 047 / 2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 047 / 2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UM GERADORDE ENERGIA A GASOLINA, tendo como contratada a empresa: SOL A SOL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, no seguinte item e valor:

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
001	1 UNID	GERADOR DE ENERGIA	4.654,00

MAXYTEM LTDA, no seguinte item e valor:

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
002	1 UNID	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA.		674,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E5F2E2B2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 097/2024, que tem como objeto pagamento de inscrição curso Licenciamento e Alvará - Aplicação da Lei da Liberdade Econômica que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2024 na Famurs em Porto Alegre para os servidores Lisandro Rafael G de Morais e Fernando Barboza Trasel, tendo como contratada a empresa: FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, pelo valor de R$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2196571D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 184/2024, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL EMERGENCIAL POR 60 (SESSENTA) DIAS DE COLETA DE LIXOS NOS BAIRROS DA CIDADE PARA APOIO NO COMBATE AOS MOSQUITOS DA DENGUE, tendo como contratada a empresa UNISERV SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, peço valor de R$ 79.549,70 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:AD15B339

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.738, DE 11 DE JULHO DE 2024

Inclui o § 3º ao art. 33 da Lei nº 4.216, de 02 de abril de 2018 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério Público do Município de Santo Ângelo, institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Inclui o §3º ao art. 33 da Lei Municipal 4.216 de 02 de abril de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

§ 3º Excepcionalmente, na impossibilidade de o professor usufruir da hora-atividade prevista no "caput" sem prejuízo da docência em sala de aula, será autorizado, no interesse público, o pagamento da hora-aula em pecúnia ao servidor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 11 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:D67D2591

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1037/SMGRH/2024

De 11 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1001/SMGRH/2024 de 03.07.2024, que nomeou **CAMILA MACIEL** para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 58dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:21D61BCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 64/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório Dentário - ESF (Classificação 20)
20- Deize Ferreira

Categoria funcional – Monitor Escolar para Educação Infantil (Classificação 50)
50- Adriana Gruhn de Oliveira

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **15, 16 E/OU 17 DE JULHO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **18 DE JULHO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F73AFA3D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.042/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 11 de julho do corrente ano, **CARINA FRANCIELI DE OLIVEIRA JONER**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria Nº. 293/2023/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:B17CCA7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.165, DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.°Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 51.009,20, conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
605 - ABASTECIMENTO
0028 - Saneamento Básico para Todos
1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 33.009,20
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
605 - ABASTECIMENTO
0028 - Saneamento Básico para Todos
1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 18.000,00

TOTAL R$ 51.009,20

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
04- ADMINISTRAÇÃO
122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2048- Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS R$ 33.009,20
09- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
04- ADMINISTRAÇÃO
122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2048- Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS R$ 6.990,80
04- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
11- TRABALHO
334- FOMENTO AO TRABALHO
0049- Trabalho e Inclusão Produtiva
2174- Trabalho e Inclusão Produtiva
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS R$ 8.779,00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999- Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9999- Reserva de Contingência
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS R$ 2.230,20

TOTAL R$ 51.009,20

Art. 3.°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B1B9DC23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 2.063, DE 10 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.° 18/2024.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.° 18/2024 e designação das servidoras:Andreia de Jesus Leite Schenkel,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo, matrícula n.º 37.298,Denise Moro,ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor registrada através da matrícula funcional n.º 18.449 eTaynara Emerim Brígido de Freitas,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo,registrada através da matrícula funcional n.º37.206,para formaram a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 9.784/1999, Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Municipal n.° 8.225/2018.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F6297C01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 071/2024 do tipo menor preço por item, aquisição de materiais de Construção. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 25/07/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:C2C4CA88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 236, DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 51.009,20, na forma da Lei n.° 10.165/2024, conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
605 - ABASTECIMENTO
0028 - Saneamento Básico para Todos
1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, dot. 1737, rec. 0500, dest. 0000007- R$ 33.009,20
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO

605 - ABASTECIMENTO
0028 - Saneamento Básico para Todos
1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1302, rec. 0500, dest. 0000007- R$ 18.000,00
TOTAL R$ 51.009,20
Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
04- ADMINISTRAÇÃO
122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2048- Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 1410, rec. 0500, dest. 0000007- R$ 33.009,20
09- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
04- ADMINISTRAÇÃO
122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2048- Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 1410, rec. 0500, dest. 0000007- R$ 6.990,80
04- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
11- TRABALHO
334- FOMENTO AO TRABALHO
0049- Trabalho e Inclusão Produtiva
2174- Trabalho e Inclusão Produtiva
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 479, rec. 0500, dest. 0000007- R$ 8.779,00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999- Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9999- Reserva de Contingência
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 181, rec. 0500, dest. 0000000- R$ 2.230,20
TOTAL R$ 51.009,20

Art. 3.°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3D23D903

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 056/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 056/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.155, de 25 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	**CLÉIA CAMARGO BITTENCOURT**	68.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:F7F016F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 011/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 011/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.154, de 25 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40 HR	**JESSICA SILVEIRA DE OLIVEIRA**	12.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:50958289

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO N.° 059/2024

ADITIVO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 059/2024.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 003/2024.
CONTRATADA: NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI- ME., CNPJ n.º 17.273.348/0001-55
OBJETO: Pavimentação da Rua Júlio Cardeal de Souza.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a clausula primeira do contrato original para fazer incluir ACRÉSCIMOS relativos à pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto e drenagem pluvial na Rua Júlio Cardeal de Souza, bairro Passo dos Ramos, conforme memorando nº 662/2024 – SEPDE de 26 de junho de 2024 e memorando nº 300/24 – SEMOT de 05 de julho de 2024 e de acordo com descrição dos Fiscais do Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para inclusão do valor de **R$ 82.659,78 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, nos termos do pedido encaminhado pelo memorando nº 662/2024 – SEPDE de 26 de junho de 2024 e memorando nº 300/24 – SEMOT de 05 de julho de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/2081 de 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:08DA430C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 040/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/116

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
43.038.194/0001-27	AJM INVESTIMENTOS LTDA	927/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:285899D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 2.092, DE 11 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.° 16/2024.
OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.° 16/2024 e designação das servidorasMarilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 eVania Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870,para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9CD238BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012/2023
CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2023
OBJETO: Contratação de serviços referentes à EML – Emulação de terminal, conexões para Emulação e SER – Serviços de rede Especializada, Porta Túnel Internet Comutado, utilizado pelo departamento de Trânsito e Segurança, através da empresa Procergs.
CONTRATADO: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.124.582/0001-04.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (Doze) meses, a contar de 11/07/2024, conforme solicitação contida no memorando 295/2024-SEMOT, de 04/07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para aditar, acrescentando mais uma Porta Túnel para o Departamento de Segurança, conforme solicitação contida no memorando 295/2024-SEMOT, de 04/07/2024 e planilha abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação do Objeto	Valor Mensal	Valor Total
01	12	Mês	02 Serviços de EML - Emulação de Terminal, Conexões para Emulação.	R$ 222,64	R$ 2.671,68
02	12	Mês	02 SRE - Serviços de Rede Especializada, Porta Túnel Internet Comutado.	R$ 97,50	R$ 1.170,00
03	12	Mês	01 Porta Túnel Internet Comutado - Dep. Segurança	R$ 48,75	R$ 585,00
Total R$ 4.426,68 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).					

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica concedido reajuste contratual efetuado pelo IPCA/IBGE, com alíquota de 4,50%, para o serviços descritos nos itens 1 e 2 da tabela acima, bem como aditado o presente contrato, referente ao Item 3 da tabela acima, equivalente a 15,23% do valor do contrato original, conforme descrito no memorando 129/2024-DEF, de 04/07/2024. CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de R$ 4.426,68 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), referente ao reajuste concedido, prorrogação do contrato e respectivo aditivo, conforme descrito no memorando 129/2024-DEF, de 04/07/2024. CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO: 2024/755 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 06.01.26.782.0002.2033 – Manutenção do

Departamento de Trânsito e Segurança ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ FONTE DE RECURSO: 0500– Recursos não vinculados de impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.06.00.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE DOTAÇÃO: 2024/13 – Prefeitura Municipal de Sto. Ant. da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO - 02.01.04.122.0002.2146 – Manutenção do Gabinete do Prefeito ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ FONTE DE RECURSO: 0500– Recursos não vinculados de impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.99.00.00.00 – OUTROS SERV. DE T.I.C. DOTAÇÃO: 2025 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:8DA425CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 119/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2023.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2023.
CONTRATADO: Kollet Serviços de Imunização, Limpeza e Controle de Pragas Ltda. CNPJ: 07.363.891/0001-90.
OBJETO: Prestação de serviços de Desinsetização, desratização e limpeza e desinfeção dos reservatório d'água.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se a cláusula sexta, subitem 6.1 do contrato original, concedendo a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses a **contar de 18/07/2024**, conforme solicitado pelo memorando n.º 545/2024 – SEMED de 04 de junho de 2024 e termo de pedido de compra n.º 2024/2121, de 09 de julho de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 413/2024 - SGCAR, de 10 de junho de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA- Adita-se a cláusula quinta do contrato original para inclusão do valor total de **R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais),** ao custo unitário de **R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) para os serviços realizados a cada 03 (três meses)**, com REAJUSTE pelo IPCA-IBGE com alíquota de 2,0% (dois por cento) conforme memória de cálculo de 04/07/2024, e, memorando nº 131/2024 – DEF de 08 de julho de 2024, memorando n.º 545/2024 – SEMED de 04 de junho de 2024 e termo de pedido de compra n.º 2024/2121, de 09 de julho de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
CLÁUSULA QUARTA– A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUINTA– Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:15A72481

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que credenciou a empresa Banco Cooperativo SICOOB., inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital dos valores arrecadados, obedecendo às especificações contidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 (Inexigibilidade de Licitação nº 023/2020 - Processo Administrativo nº 191/2020) e proposta da Credenciada. Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto – RS, 11 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:D45AEB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO EDITAL

Modalidade: Pregão Presencial n° 020/2024 (Processo Administrativo nº 178/2024).**Da retificação:**Fica retificado o item 8 do item 1 DO OBJETO do Edital para constar a quantidade estimada: 200 unidades e a quantidade mínima a ser adquirida: 50 unidades; acrescido o item 11 no item 1 DO OBJETO do Edital; acrescido no subitem 2.1 do Edital o item 11 para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-ME/EPP; acrescida a alínea "c" no subitem 9.4 do Edital; acrescido no subitem 10.6.4 do Edital o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances para o item 11 de R$ 5,00 (cinco reais) e o novo Termo de Referência (ANEXO I) ajustado às alterações, conforme Termo de Retificação, que se encontra disponível no sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Santo Augusto-RS, 11/07/2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:2412BFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024.

Extrato do Contrato Nº 100/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PASQUALOTTI EIRELI. Valor.....: R$ 165.806,10 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e dez centavos). Vigência.....: Início: 11/07/2024. Término: 12/08/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 007/2024 (Processo Licitatório nº 60/2024). Dotação Orçamentária: 3390/22-101. Objeto.....: Contratação para fornecimento de 765 (setecentas e sessenta e cinco) cestas básicas, do item 02 (dois) a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 11 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:B76AD3E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações: - Pregão Eletrônico nº 018/2024- registro de preços para aquisição de fitas HGT para as unidades básicas de saúde, no dia 25/07/2024, às 08:30 min (início da sessão); - Pregão Eletrônico nº 021/2024 - registro de preços para aquisição de sirene musical para as escolas municipais de ensino fundamental, no dia 26/07/2024, às 08:30 min (início da sessão). Os editais estarão disponíveis no site da Prefeitura de São Gabriel e no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gabriel, 11 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:95F1B602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

MATIONE SONEGO, Prefeito de São João do Polêsine-RS, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2024, celebrada entre a empresa APOMEDIL S.A - VEICULOS **e o** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA, no Pregão Eletrônico nº 03/2024, para contratação de empresapara aquisição de uma AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOCAO - EM VEICULO TIPO FURGAO (LONGO TETO ALTO). Cópia da documentação e demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura:https://saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1.

São João do Polêsine, 11 de Julho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:7FE05C65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 074/2023 - TERMO ADITIVO V

Extrato do Termo Aditivo V – Contrato Nº 074/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Erikson Luiz Gora Ltda
CNPJ Nº 12.872.170/0001-45

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada global, da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Canções, localizada na Rua *Jose* Luiz Priamo, 50, Bairro das *Canções em São José do Ouro,* com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa execução dos serviços contratados, nos termos do plano de trabalho e projeto de engenharia aprovados no Processo nº 22/2000-0141862-1, conforme Portarias SES 214/22 e 397/2 do Programa AVANÇAR na Saúde e Estratégia Rede Bem Cuidar RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 25 de julho de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 57 §4º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS 11 de julho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:B61047ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa/judicial, nos termos da legislação vigente, para que proceda com estudo detalhado dos recolhimentos tributários relativos a área de pessoal do município e respectivo fundos, visando verificar se existem recolhimentos superiores ao devido, procedendo avaliações, justificativas, acompanhamentos, efetuando levantamento de dados, auditoria, desses dados apontamento com precisão os possíveis valores pagos indevidamente e consequentemente proceder a compensação com tributos da mesma espécie, em que esse município paga mensalmente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e caso viável, proceda com a abertura e acompanhamento de processo para recuperação extrajudicial ou judicial dos referidos valores.

Contratada: BDT CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
CNPJ Nº 24.682.120/0001-84
Honorários na ordem de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um Real) recuperado

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e formalizados os termos contratuais.

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso III, "c" da Lei 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 12 de julho de 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:571549CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5003 2021
CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES EM INFORMÁTICA S/A
ADITIVO nº 6
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor.
VALOR TOTAL: R$ 40.261,44 (quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR MENSAL R$ 3.355,12 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)
BASE LEGAL: 65, inciso II, alínea "d", parágrafo 5º e art. 57, §4º, Lei nº 8.666/93.

São Leopoldo, 11 de julho de 2024.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:AA5F08E1

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40830/2024 RS COM SAÚDE SERVIÇOS LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40830/2024
RS COM SAÚDE SERVIÇOS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2023;
CNPJ: 19.038.965/0001-00;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na UTI ADULTO para a Fundação Hospital Centenário;
DO PRAZO: O prazo de duração do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que será conforme a necessidade e definição da **CONTRATANTE**, firmada na referida Ordem de Início ou da assinatura do contrato;
DO VALOR: O preço mensal a ser pago pelo **CONTRATANTE**, referente à execução dos serviços contratados, é de **R$339.078,00 (Trezentos e trinta e nove mil, setenta e oito reais)**, constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto;
GESTOR E FISCAL: Raquel Fantinel e Noeli Calvi;
DO REAJUSTE: Os valores são fixos e irreajustáveis;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:6761C7CF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Técnico de Enfermagem – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Juliana Hasselstran Behenck	40	Universal

Emprego: Enfermeiro Saúde Mental 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Bianca Peixoto Nascimento	02	Cotas Negros

Emprego: Técnico de Enfermagem 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Luan Santos de Melo	06	Universal

PAULA SUSÉLI SILVA DE BEARZI

São Leopoldo, 12 de Julho de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:D6901A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.582

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MAURICIO CARVALHO FIRMINO** matricula 83638 no exercício do cargo de Secretário Escolar, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:01D21B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.583

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MIRIAM DIAS DOS SANTOS** matricula 83487 no exercício do cargo de Atendente Social, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E5947835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.584

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **TIAGO DRESCH VIEIRA** matricula 83305 no exercício do cargo

de Operador de Informática, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:54E9934C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.585

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **CRISTIANE AIKAWA SARDA** matricula 84310 no exercício do cargo de Fiscal Sanitário, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 6° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6DF35403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.586

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **NATÁLIA VANONI MOMBACH** matricula 84212 no exercício do cargo de Agente Administrativo III, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 6° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B3A76FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.587

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MAURO CRISTIANO DE OLIVEIRA** matricula 84695 no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 5° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F4619421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.588

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **ANDREIA LUSIANE VIEIRA** matricula 84797 no exercício do cargo de Secretário Escolar, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 5° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D3EF6BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.589

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **LINCOM CAMARGO** matricula 84775 no exercício do cargo de Atendente Social, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 5° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC6D5450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.590

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MARCOS CESAR MEDINO DOS SANTOS** matricula 84743 no exercício do cargo de Agente Administrativo III, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 5° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:37709BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.591

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **PATRICIA DA SILVA GONÇALVES** matricula 84744 no exercício do cargo de Agente Administrativo III, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 5° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BEE92F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.592

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **ROGERIO FREITAS DA SIVA** matricula 84709 no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 5° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D715BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.593

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **TAIS PIZZATO PINHEIROS** matricula 84757 no exercício do cargo de Agente Administrativo III, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 5° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E065E004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.594

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MÁRCIA GRAZIELA DE MATOS MOURA** matricula 84732 no exercício do cargo de Secretário Escola, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 5° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D34BFFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.595

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **DAIANE DE DEUS** matricula 85292 no exercício do cargo de Agente Administrativo III, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 4° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA1DF560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.596

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **JAQUELINE GUARIZE PINTO** matricula 85469 no exercício do cargo de Agente Administrativo III, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 4° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E760458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.597

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **LISIANE DOS SANTOS RECH** matricula 85451 no exercício do cargo de Secretário Escolar Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 4° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DCA0F75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.598

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **LUCEMARA APARECIDA KLUGER WINK** matricula 85218 no exercício do cargo de Agente Administrativo III Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 4° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B4E0B85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.599

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **RAQUEL CRISTIANE ANDREIS** matricula 85299 no exercício do cargo de Agente Administrativo III Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 4° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7A2D0E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.600

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MARILENE SPERB** matricula 85302 no exercício do cargo de Agente Administrativo III Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 4° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:069333CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.601

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MORGANE SCHERER GUEDES** matricula 85609 no exercício do cargo de Secretário Escolar Promoção de **2%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Junior: 3° avaliação: 2 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FE0975AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.602

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MAGDA ROBERTA CAMARGO ALVES** matricula 85700 no exercício do cargo de Secretário Escolar Promoção de **2%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Junior: 3° avaliação: 2 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9F74CB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.603

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **ALEXANDRE RUBIO ROSO** matricula 80483 no exercício do cargo de Médico Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 13° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:81C0359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.604

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **BIANKA DENISE SILVEIRA** matricula 83065 no exercício do cargo de Contador Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 8° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:882B3E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.605

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **VANDERLE DE ARLETE ORSO** matricula 83448 no exercício do cargo de Odonto Buco Maxilo Facial Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F85FB3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.606

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **ALBERTO DO NASCIMENTO LEAS** matricula 83559 no exercício do cargo de Médico Veterinário Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2754E18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.607

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **DEBORA FLAMIA VIEIRA** matricula 83563 no exercício do cargo de Assistente Social Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA00FF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.608

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **GUSTAVO MENEZES LANNES** matricula 83325 no exercício do cargo de Médico Pediatra Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5AD7FDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.609

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **CÍNTIA SILVA LIMA** matricula 83332 no exercício do cargo de Biólogo Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:539F775F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.610

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **CRISTINA LIMA DA ROCHA CANNAS** matricula 83415 no exercício do cargo de Psicólogo Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C297067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.611

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **CLARA SABINA STEIGLEDER WALTER** matricula 84211 no exercício do cargo de Farmacêutico Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 6° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8BE47347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.612

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **VERA RAQUEL RENCK NUNES** matricula 84189 no exercício do cargo de Enfermeiro Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos

artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 6° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2BDBF4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.613

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MAIDARD FINARDI VIEIRA** matricula 84231 no exercício do cargo de Engenheiro Civil Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 6° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FFDD6A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.614

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **CARLOS GERMANO WEINMANN** matricula 84058 no exercício do cargo de Engenheiro Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 6° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:429CEDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.615

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **PAULO RICARDO PEREIRA LYRA** matricula 84266 no exercício do cargo de Médico Urologista Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 6° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A6531E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.621

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **FABIO DE FREITAS FLORIANO** matricula 85220 no exercício do cargo de farmacêutico Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 4° avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E6A537C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127.320

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

C A N C E L A

com vigência a partir de 30 de junho de 2023, a Portaria nº 126.230, de 16 de maio de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Planejamento Fundiário, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Habitação, ao servidor **DIEGO ADOLFO PITIRINI,** matrícula nº 86210.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1E131202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.714

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0221/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 26 de junho a 23 de julho de 2024 (28 dias), a servidora **CAMILA JULIANE MARQUES DA SILVA,** matrícula nº 83915, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular DIEGO JOSÉ CAMBOIM DE SOUZA, matrícula nº 83119, em gozo de licença saúde, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1B436D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.716

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0594/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 04 de junho a 05 de dezembro de 2024 (185 dias), a servidora **JULIANA DE LIMA GARZIERA,** matrícula nº 87453, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenvolvimento Funcional, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-5, em substituição a titular JORDANA VIRGÍNIA WINKELMANN, matrícula nº 87224, em gozo de licença saúde no período de 04 a 08 de junho de 2024 e licença maternidade no período de 09 de junho a 05 de dezembro de 2024, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B1ACA976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.730

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando Emergencial nº 10/2024, da Secretaria Municipal de Proteção Animal,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **THAYSE WEHRMANN PEREIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Animal, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:546736E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.760

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 13709/2024,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **TERESINHA AMARO DE ARAUJO,** matrícula **81565,** de 1.138(MIL, CENTO E TRINTA E OITO) dias, correspondendo a 3(TRÊS) ANOS, 1(UM) MÊS E 13(TREZE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 27/11/2019, Protocolo n°.15022020.1.00307/19-4, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3DF161FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.707

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **30 de novembro de 2023,** à servidora **JANAINA SOARES DE BRITO** matrícula nº 85936, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, nomeada através da Portaria n° 99282, de 08 de março de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1DA3D75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.715

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0592/2024, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

D E S I G N A

no período de 27 de junho a 06 de julho de 2024 (10 dias), a servidora **CRISTINA BAVARESCO,** matrícula nº 84798, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Folha de Pagamento da Educação, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular **MÁRCIA ELISE OTTERBACH,**, matrícula nº 85200, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AA8C410F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.705

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **25 de novembro de 2023,** à servidora **PAULA CRISTHINA OLIVEIRA AREBALO** matrícula nº 84325, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, nomeada através da Portaria n° 131.705, de 20 de novembro de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F "**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:779511E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.697

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **24 de outubro de 2023,** à servidora **RENATA MAIA BECK** matrícula nº 86199, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 102.924, de 23 de outubro de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D1A3491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.548

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **CÁTIA CRISTIANE ROCHA PEREIRA,** matricula 26365 no exercício do cargo de Agente Administrativo II, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 14° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:908E6E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.549

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **ELANIR RENNER ANKLAN,** matricula 80477 no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 13° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E1D0DAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.550

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **GERSON GERALDO DOS SANTOS,** matricula 81149 no exercício do cargo de Operário, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 12° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:188541A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.551

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **JULIO CESAR WERNER,** matricula 81153 no exercício do cargo de Operário, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á

avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 12° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:38023EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.552

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **SILVIA LINDAJARA FILGUEIRA IZOTOM,** matricula 81472 no exercício do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 12° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D65DFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.553

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **ANDEOCLER DOS SANTOS,** matricula 81467 no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 12° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3C729D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.554

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **VIVIANE FONTES MATTOS** matricula 81532 no exercício do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 12° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B4131A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.555

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **MARILIA PASQUALINA DA ROSA** matricula 81547 no exercício do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 12° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:765232C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.556

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA** matricula 81081 no exercício do cargo de Motorista, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 12° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8A91A640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.557

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **CARLOS ANTÔNIO SCHULSEN** matricula 81929 no exercício do cargo de Motorista, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 11° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:119FFC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.558

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2023, a (o) servidor (a) **LUCIANE DA SILVA** matricula 82523 no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido á avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal n° 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto n° 7.714, de 7 de março de 2014.
Nível de Desenvolvimento:
Sênior: 10° avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A73780DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 162/2019
CONVENIADA: Fundação La Salle, inscrita no CNPJ 08.341.725/0001-55,
DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Fomento 09/2020, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a parti de 01/06/2024 ate a sua data final de 31/05/2025.
DO VALORES: O valor por meta será reajustamento em 10%, sendo que o valor atualizado sera de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor mensal de R$ 11.550,00(onze mil quinhentos e cinquenta reais)
DA DOTAÇÃO: As despesa decorrentes do presente termo de Fomento correrao por conta de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, conforme discriminado abaixo:
19- Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres
19-02-Diretoria de Politica para Mulheres
19.02.14.244.0047.2387 – Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco de Vida
1454-3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C3D4C767

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TC 95/2024

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2023
CONTRATADA: JOLVANI BETINARDI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.290.620/0001-17.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se a clausula NONA, item 9.1 do contrato supra, passando a ter o seguinte enunciado:
"Além dos técnicos da SGG, a equipe técnica é composta por profissionais que atuam nas Secretarias que têm interface com o desenvolvimento das ações previstas para a referida obra, a saber: SEMAE, SEMOV, SEMMAM e SMED. A fiscalização da execução das obras será realizada pela SGG, sendo o fiscal o Engº José Luís Garcias, matricula 080750."

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:B1DB5590

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO, CLASSIFICADO COMO EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EPC'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o nº **10/2024**, tipo **Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: aberto**, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição futura de material de consumo, classificado como **EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e EPC's – Equipamentos de Proteção Coletiva** a ser utilizado pelos servidores da Secretaria de Obras e Viação. **DATA DE ABERTURA:** 31 de julho de 2024, às 09h:30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:20CB20A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 98/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Vergílio da Rosa Lopes, inscrita no CNPJ nº 21.179.256/0001-88
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Vergílio da Rosa Lopes, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Segredos no Godê – Misturando Contos e Cores, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dezoito meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:79516807

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 99/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Letícia Lampert & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.295.981/0001-90
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Letícia Lampert & CIA. LTDA., credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Descobrindo São Leopoldo , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de oito meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:5DBDFA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 100/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Rogerio Francisco Sanchotene Severo, inscrito no CNPJ nº 33.358.475/0001-03
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Rogerio Francisco Sanchotene Severo, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Embarcar, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dois meses e quinze dias, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:A5EB8CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 101/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Guilherme da Silva Soares, inscrita no CNPJ nº 39.239.493/0001-52
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Guilherme da Silva Soares, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Oficinas de graffiti e muralismo nas ocupações urbanas de São Leopoldo, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dez meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:97BFE7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 102/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Mariana Souza de Jesus, inscrita no CNPJ nº 28.366.125/0001-59
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Mariana Souza de Jesus, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto 40Nós, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de sete meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:08425FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 103/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Cátia Cilene da Silva, inscrita no CPF sob o nº 661.580.520-00
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Cátia Cilene da Silva, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto ‘’Pagu, empresta teus olhos’’, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 19.730,00 (dezenove mil, setecentos e trinta reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de treze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1832; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.90.48.01.00.99.00 - OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:FA60637D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 - AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o nº **02/2024,** tipo **Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: aberto OBJETO:** aquisição futura de ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 06 de agosto de 2024, às 09:30h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:ECAA83BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 104/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Alexandra de Castilhos Moojen, inscrita no CPF sob o nº 014.877.450-44
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Alexandra de Castilhos Moojen, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Performance Corpo D’água, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dez meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1832; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.90.48.01.00.99.00 - OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:13212FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 105/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Haila El Akkan, inscrita no CPF sob o nº 047.088.260-36
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Haila El Akkan, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Asas Para Voar Sobre o Esquecimento, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM)
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de nove meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1832; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.90.48.01.00.99.00 - OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:AA2CE4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 106/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Ari Meneghini dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 590.345.990-00
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Ari Meneghini dos Santos, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Palavrinhas e Palavrões, nas Ondas da Imaginação, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$19.715,00 (dezenove mil, setecentos e quinze reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de oito meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1832; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.90.48.01.00.99.00 - OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:AADD4034

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 108/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Wagner Coriolano de Abreu, inscrita no CNPJ nº 32.272.101/0001-08
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Wagner Coriolano de Abreu, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Sarau Itinerante Ocupa Ação , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de nove meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:1A1B7B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 109/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Sociedade Recreativa e Cultural Imperadores do Sul, inscrita no CNPJ nº 08.073.170/0001-08
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Sociedade Recreativa e Cultural Imperadores do Sul, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Preto&Indígena na Produção Cultural Criativa do Carnaval de Rua , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de três meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1834; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.50.43.07.00.00.00 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:395F9258

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 110/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Cooperativa de Trabalho e Serviço Cultural Popular COOPERCULTURA, inscrita no CNPJ nº 26.985.420/0001-68
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Cooperativa de Trabalho e Serviço Cultural Popular COOPERCULTURA, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Esquina da Cultura , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dois meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1834; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.50.43.07.00.00.00 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:356BB839

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 111/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Sociedade Recreativa e Cultural Imperadores do Sul, inscrita no CNPJ nº 08.073.170/0001-08
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Sociedade Recreativa e Cultural Imperadores do Sul, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Preto&Indígena na Produção Cultural Criativa do Carnaval de Rua , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de três meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1834; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.50.43.07.00.00.00 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:340C71F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 112/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Daiana Cristina de Souza, inscrita no CPF sob o nº 817.153.900-91
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Daiana Cristina de Souza, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto De Preta Para Preta, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dez meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Dotação: 2024/1832; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.90.48.01.00.99.00 - OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:A9C9EA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 113/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Nova Geração Cooperativa de Trabalho, Habitação e Projetos, inscrita no CNPJ nº 20.246.098/0001-79
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Nova Geração Cooperativa de Trabalho, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Festival de artes e Cultura Popular das Ocupações URBANAS DE São Leopoldo. ‘’Festival das Ocupações’’ , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 38.918,00 (trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de quatro meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1834; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.50.43.07.00.00.00 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C403A673

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 114/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Lucia de Moura Passos Simon e Cia Ltd, inscrita no CNPJ nº 07.863.377/0001-13
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Lucia de Moura Passos Simon e Cia Ltda, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto 200 anos de música em São Leopoldo , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de nove meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:DFD45F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 115/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Cristiane Rosa, inscrita no CNPJ nº 42.715.544/0001-80
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Cristiane Rosa, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto ‘’Beco de três ruas: da escola ao teatro e vice-versa‘’, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de oito meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:CEA62B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 116/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Associação Cultural Cairu e Came da Aldeia Indígena Por Fi Ga, inscrita no CNPJ nº 33208487/0001-51
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Associação Cultural Cairu e Came da Aldeia Indígena Por Fi Ga, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Arte Indígena Kaingang – Por Fi Ga , contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de quinze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1834; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.50.43.07.00.00.00 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:2FD61B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 117/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Marise Feijó da Silva, inscrita no CNPJ nº 41.709.298/0001-90
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Marise Feijó da Silva, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto ‘Eterno Resistir / Eu Quero Acabar Com Essa Mulher No Mundo ‘’, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de dezoito meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1833; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENCOES ECONOMICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:7DA25468

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 118/2024

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2023
COLABORADORA: Sueli de Oliveira Tomas, inscrita no CPF sob o nº 028.911.990-14
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a contratação de Sueli de Oliveira Tomas, credenciado no Chamamento Público 06/2023 para executar o projeto Eg Ra kaingang Nossas Marcas Kaingang, contemplado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM).
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$30.000,000 (trinta mil reais).
PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de quinze meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/1832; Programa de Trabalho: 16.02.13.392.0212.2153 - FUNCULTURA SÃO LEOPOLDO; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; Fonte de Recurso: 0716 - Transf Dest Setor cultural-LC n.195/2022-Art. 8-Demais Cultu; Destinação: 0000864 - Superávit financeiro-2518 Lei Paulo Gustavo - Demais Cult.; Rubrica: 3.3.90.48.01.00.99.00 - OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:36C5D5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **Concorrência Eletrônica**, tombada sob o **nº 03/2024**, tendo por finalidade **contratação de empresa especializada em diagnóstico ambiental. DATA DE ABERTURA:** 08 de agosto de 2024, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:4154ED59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4094 DE 10 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA GESTOR FINANCEIRO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 1° DE JULHO DE 2024 À 30 DE JUNHO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 1° do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.582, de 18 de janeiro de 2006,

Considerando as informações exaradas no Memorando RPPS 14/2024, datado de 09 de julho de 2024, encaminhado pela Servidora Fernanda de Almeida Peres, faz saber que:

D E S I G N A

Art. 1º A Servidora Municipal **Denise Ebling Parodi Weber**, Tesoureira, Matrícula n° 2412, como Gestora Administrativa e Financeira do Conselho Municipal de Previdência Social pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 1° de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.07.2024.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:12C4AAD9

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internação para tratamento médico-psiquiátrico e de desintoxicação de usuário, em favor do paciente R.S..** Tendo como contratada a **COMUNIDADE TERAPEUTICA ALVORECER AZEVEDO LEGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.095.183/0001-00**, com sede à Rua Paulo Ary Maciel Drews, nº 103, bairro Laranjal, CEP: 96.083-810, na Cidade de Pelotas, RS. A CONTRATADA, receberá o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o montante de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reias) para o período da contratação. O prazo previsto para a contratação será de 09 (nove) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 04 (quatro) de julho de 2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente.

São Pedro do Sul, RS, 11 de julho de 2024

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:42D7A17C

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internação para tratamento médico-psiquiátrico e de desintoxicação de usuário, em atendimento ao procedimento Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5001765572230129/RS.** Tendo como contratada a empresa **CENTRO TERAPEUTICO IKIGAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.854.509/0001-20**, com sede à Rua Oliveira Braga, nº 75, bairro Freitas, CEP: 93.218-310, na Cidade de Sapucaia do Sul, RS. A CONTRATADA, receberá o valor de R$ 2.000 (dois mil reais) mensais, totalizando o montante de R$ 18.000,00 (dezoito mil reias) para o período da contratação. O prazo previsto para a contratação será de 09 (nove) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme recuperação ou adaptação do paciente.

São Pedro do Sul, RS, 11 de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B17B2A84

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de corte de grama e roçadas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas escolas da rede municipal de ensino e demais locais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**,**através do **www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 29/07/2024, às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 -Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para perfuração, instalação e outorga de poços artesianos, nas localidades de Cerro dos Dalcul e Passo da Cruz, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 31/07/2024, às 9h.

Editais disponíveis no site **www.saopedrodosul.rs.gov.br** e no portal acima.

São Pedro do Sul, 11 de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:244E408B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATO

Contrato n° 075/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa MECASUL AUTO MECÂNICA S.A, inscrita sob CNPJ nº 88.616.776/0004-24, sito a BR 470,0 Km 222,35, Bairro Garibaldina, Garibaldi – RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2024 Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviço(teste rápido, diagnóstico raster e substituição da caixa de direção), incluindo o fornecimento de peça (caixa de direção) do veículo SPRINTER K42A UP1 Placa JCI 8H97, Marca Mercedes Benz, modelo Microonibus 417Valor: R$ 31.009,03 (trinta e um mil, nove reais e três centavos). Vigência: 20 dias. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
GABRIELA BORGES BASSANI -
Servidora Municipal - Matrícula nº 273 –
Portaria Designação nº246/2024.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:94FF6AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 ARP.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços, exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de brinquedos e jogos educativos.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 25 de julho de 2024 às 08:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 11 de julho de 2024.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B4F44122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO TP PE 16/2024-ARP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 16/2024 - ARP
OBJETO: Edital de pregão exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de Camisetas e Uniformes personalizados.
Tipo: Menor Preço por Ítem.
Data da abertura: 29 de julho de 2024, as 08:00h
Local de abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 12 DE JULHO DE 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:5E1EBB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 363/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 363/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R**$** 1.998,74 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/,Sul Água Equipamentos Ltda - CNPJ n° 46.344.050/0001-97

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:12D8BC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 364/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 364/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R**$** 1.781,50 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.

Partes: Município de São Valério do Sul/Mondust Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - CNPJ n° 47.607.630/0001-92

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:DA8654D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 365/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 365/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R**$** 5.569,73 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/F. Comm Comércio e Distribuidora Ltda - CNPJ n° 49.535.491/0001-64

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:2F8ED524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 366/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 366/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R**$** 518,00 (quinhentos e dezoito reais)
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Ltda - CNPJ n° 36.999.842/0001-46

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:2CA77387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 367/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 367/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares Ltda - CNPJ n° 51.097.433/0001-48

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:00E83E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 368/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 368/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 6.575,00(seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ n° 43.235.370/0001-10

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:412C3ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 369/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 369/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 3.050,22(três mil, cinqüenta reais e vinte e dois centavos)
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Cirúrgica Lajeadense Ltda - CNPJ n° 21.112.395/0001-94

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:CA270747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 370/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 370/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/,Metalúrgica Flex Fitness Ltda - CNPJ n° 13.898.616/0001-73

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:8005B08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 371/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024

Contrato Nº 371/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 1.825,00 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Cazaben Serviços e Soluções Ltda - CNPJ n° 37.587.427/0001-48

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:41FFAB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 372/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 372/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 670,00(seiscentos e setenta reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/IRM Comércio de Equipamentos Ltda - CNPJ n° 48.670.007/0001-47

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:DE57E601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 373/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 373/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 7.507,98(sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/,Medeiros Costa Ltda - CNPJ n° 52.112.686/0001-06

São Valério do Sul – RS, 10 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:8BDA7E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 374/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 374/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Novida Industria e Comércio de Moveis Ltda - CNPJ n° 27.075106/0001-00

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:DABD7230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 375/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 375/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 2.878,49(dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/MA Comércio de Refrigeração Ltda - CNPJ n° 37.673.034/0001-57

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:D4952C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 376/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 376/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 1.912,95 (hum mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ n° 05.788.117/0001-03

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:B398161D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 377/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 377/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 2.280,00(dois mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Reiflex Industria e Comércio de Moveis Ltda - CNPJ n° 93.920.361/0001-37

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:0561B7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 378/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 378/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/M.K.R. Comércio de Equipamentos Ltda - CNPJ n° 31.499.939/0001-76

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:B1206A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 379/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 379/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Guilherme Xavier Piva Ltda - CNPJ n° 18.136.904/0001-04

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:FA22D945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 380/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 380/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 211,48 (duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Prioritta Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ n° 29.700.587/0001-23

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:BC62286D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 381/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 381/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/M. M . de O. Amorim - CNPJ n° 37.890.185/0001-48

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:4332F8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 382/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 382/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 1.360,00(hum mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/A7 Licitações e Soluções Empresariais Integradas Ltda - CNPJ n° 37.801.767/0001-20

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:FD87F270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 383/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 383/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 5.143,00 (cinco mil, cento e quarenta e três reais).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/V.L. Fuzeti-Comercial - CNPJ n° 05.523.731/0001-35

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:6537FED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 384/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 384/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 16.840,70,00(dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 09/07/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/Felipe Kroth Cossetin Ltda - CNPJ n° 10.624.384/0001-77

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:3261C466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 385/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 385/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 1.313,33(hum mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/1BIT Gestão e Consultoria Ltda - CNPJ n° 19.884.430/0001-41

São Valério do Sul – RS, 11 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:F225CC52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 397/2024

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS, através do seu departamento de Patrimônio e Manutenção, informa que realizará uma contratação por meio de dispensa pelo valor, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para o seguinte objeto: Servidor 3200MT/S, DDR4 UDIMMs até 128 GB, Chassi em 4x3,5" SATA/SAS ou 4x2,5" SATA/SAS, throughput com compatibilidade com PCIe de 4ª geração, que ofereça segurança aprimorada e tempo de inicialização mais rápido com o UEFI Secure Boot, Intel Pentium G6405T(3,5GHz, 4M cachê, 2 núcleos/4 threads, sem turbo 35w, 2666M, 16GB DDR4 3200MHz (1X16GB, ECC,UDIMM,BCC) SSD de 480GB SATA RI ISE 6Gbps 512e 2,5" com 3,5" Brkt AG, cabled rede on-board broadcom 5720 Dual Port 1GB LOM, já com Windows Server 2022 Essentials, 10 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs. A Administração expressa seu interesse em receber propostas adicionais de potenciais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O prazo para apresentação das propostas encerra-se em 16/07/2024. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail compras@cmsapucaiadosul.rs.gov.br, incluindo informações completas de qualificação do fornecedor, como CNPJ, responsável pela proposta e função exercida na empresa.

Sapucaia do Sul, 11 de Julho de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:78BB8077

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
ADITIVO Nº 004/2024

ADITIVO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 CONTRATO Nº 003/2021
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 725/2021

Contratante: Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul Contratada: Banrisul Soluções em Pagamento S.A
Data de vigência do contrato: de 17/07/2023 à 16/07/2024
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, de 17/07/2024 à 16/07/2025; Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93, e cláusula 03.01 do contrato nº 003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, poder institucional
municipal, inscrito no CNPJ nº 92.009.026/0001-19, com sede na avenida Assis Brasil, nº 51, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Noeli Machado, doravante denominado apenas de Câmara Municipal

CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob n° 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de Porto Alegre/RS, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Vanessa Peixoto Guerreiro, CPF nº XXX.XXX.XXX-31, gerente executiva, doravante denominada de Contratada

Pelo presente termo aditivo, as partes supra qualificadas ajustam, no termos dos art. 57, II, da Lei 8.666/93 e cláusula 03.01 do contrato nº 003/2021, o presente aditamento no termo das cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os efeitos do contrato nº 003/2021, estipulando – se como novo termo inicial a data de 17 de Julho de 2024 e termo final de vigência a data de 16 de Julho de 2025;

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais condições do contrato.

Sapucaia do Sul, 01 de Julho de 2024.

VER. NOELI MACHADO
Presidente Câmara de Vereadores

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:9C329C23

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL - RS

PROCESSO: 244609/2024 – PERP nº. 0025/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL – RS, tipo menor preço por LOTE.

DATA DA DISPUTA: 01/08/2024 às 09:05horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:762BD1FA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 246137 – PERP 040/2024 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Fornecedor: FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA 93.305.910/0001-

63 R$ 1.872,00; TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA 21.831.246/0001-85 R$ 1.829,40.
PROCESSO 220254 – DL 197/2023 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA 36.964.970/0001-54 R$ 1.747.272,00
PROCESSO 245203 – PERP 032/2024 – Objeto: Aquisição de medicamentos comprimidos. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98 R$ 6.708,78; ILG COMERCIAL LTDA - ME (MEDIGRAM) 20.657.155/0001-02 R$ 5.365,44; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A 07.752.236/0001-23 R$ 33.206,40.
PROCESSO 247040 – PERP 047/2024 – Objeto: Aquisição de material cirúrgico. Fornecedor: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA 28.199.997/0001-70 R$ 12.093,60; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 10.807.173/0001-70 R$ 1.788,00.
PROCESSO 245688 – PERP 042/2024 – Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98 R$ 8.904,00.
PROCESSO 120479 – PE 200/2021 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA SA 07.192.480/0001-89 R$ 42.134,40.

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F902CE82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Sapucaia do Sul, representado por seu Prefeito Municipal, Volmir Rodrigues, no âmbito de suas atribuições, e por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em cumprimento ao rito disposto no Plano Diretor, Lei municipal nº. 2.896/2006, RESOLVE, convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada em 15 de agosto de 2024, às 14 horas, transmitida via internet ao vivo, pela página Oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul (https://www.facebook.com/PrefeituraSapucaiadoSul/), bem como em todas as mídias sociais que a Prefeitura de Sapucaia do Sul possua, para a contribuição da sociedade civil, órgãos, entidades, especialistas e demais interessados quanto aos termos da demanda. • Apresentação de estudo de impacto de vizinhança (EIV) constante de processo de aprovação do loteamento "Residencial Jardim da Palmeira" (EA nº 34283/2022), requerente Compasso Construtuora e Incorporadora LTDA. Ainda, salientamos que cópias dos Estudos estarão à disposição para consulta local, na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na sede Administrativa da Prefeitura de Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 10 de julho 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:9E908B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024

O Prefeito Municipal de Seberi-RS, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público que no dia 24/07/2024, as 09:00h será realizado o Pregão Eletrônico 36/2024 - SRP para fornecimento de materiais e utensílios de limpeza. Cópia do Edital no site https://seberi.atende.net/ e https://bll.org.br/

ADILSON ADAM BALESTRIN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:C7045FA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024
O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **aquisição de novos contentores para o Município de Tapera,** regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/14 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **25 de julho de 2024**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 10 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5A06B5B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024
O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **aquisição de tubos para Secretaria de Infraestrutura,** regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/14 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **26 de julho de 2024**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 11 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1F3A2BFE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2478/2024 com base nos termos do artigo

75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a diversos reparos em residências atingidas pela enchente, na Vila Paz, com a empresa – DOUGLAS DOS SANTOS KOCH.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:616819F8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2492/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de material para as Oficinas de Arte Circence, com a empresa – CROSS METAL PRODUTOS METÁLICOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DB106C3C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2491/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a medição e marcação em terrenos do município, com a empresa – TOPOGEO GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5A64ACA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2024

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 041/2024
PROCESSO N°: 10347/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Concorrência n° 006/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.
OBJETO: Pavimentação com blocos de concreto e drenagem pluvial no interior de Taquara.
OBJETO DO ADITIVO: alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, *prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias*, atendendo à solicitação feita pela Engenheira Civil, Daniele Linden Paveck, através do Memorando n° 258/2024, considerando o pedido da própria empresa, no qual a mesma justifica que, o grande volume de chuvas do período, atrasou o cronograma de execução da obra;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/07/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:62816C08

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO ARP 25/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 201/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de equipamentos de informática para atender as demandas da para a Administração Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 07 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para o seguinte item, a contar, retroativamente, do dia 08/07/2024, data da solicitação da contratada:

ITEM	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
07 - Monitor 21,5"	**R$ 890,00**	**R$ 1.001,25**

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VINÍCIUS DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2024

Seção De Licitações

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:B460F908

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 102/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 102/2024

Processo nº: 2067/2024
Destinação: Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Tipo de julgamento: Menor preço MENSAL/GLOBAL
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 26 de julho de 2024, às 08h30min
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, pesagem, transporte,

tratamento e destinação final adequada aos resíduos de serviço de saúde – RSS, oriundos dos estabelecimentos da administração pública municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Taquara, 11 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E444E4B1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2019

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 121/2019
PROCESSO N°: 10635/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 009/2019, art. 25, caput da Lei n° 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A
OBJETO: Contratação de empresa para DESTINAÇÃO FINAL dos resíduos / rejeitos sólidos da Usina de Triagem do Moquém.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência – prorrogando o prazo desta contratação por 60 (sessenta) dias, *com efeitos retroativos a contar de 09 de julho do corrente ano*, conforme solicitação feita pela Secretaria de Meio Ambiente, considerando que os serviços prestados são indispensáveis e, tendo em vista a situação do novo processo licitatório, que encontra-se SUSPENSO.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RAFAEL HOLLWEG SALAMONI
LEOMYR DE CASTRO GIRONDI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:0030CABE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3126/2024

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3126 - 2024

Considerando a necessidade de aquisição de 1 Pino Central Direção, 1 Reparo Embuchamento, 1 Setor De Direção da Kombi de placas IUV3E28 ano 2013 a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até às 17:00 horas do dia 17/07/2024.
A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440de 7 de julho de 2011. - Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail segurancaetransito@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

DIRETORIA DE TRÂNSITO Telefone: 51-35419200 ramal 262

Publicado por:
Aline Fulber Vedoy
Código Identificador:D620DD12

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO ARP 30/2023

3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 030/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 071/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ABASTECEDORA NASCIMENTO
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gasolina comum
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a contar, retroativamente, do dia 11/06/2024:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 11/06/2024	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 5,41	R$ 5,52

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
POSTO ITAMARACÁ – EIRELI - RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:A61AFA64

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 031/2024

Processo n° 7692/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação da Associação Hospitalar Vila Nova para prestação de serviços de Saúde (urgência e emergência do Hospital Bom Jesus) com amparo no artigo 74, caput da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 622/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 11 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:DD12F26F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO ARP 49/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 049/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 080/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ABASTECEDORA NASCIMENTO
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de forma parcelada de COMBUSTÍVEL (gasolina comum), conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a contar, retroativamente, do dia 06/07/2024:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 06/07/2024	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 5,75	R$ 6,11

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
POSTO ITAMARACÁ – EIRELI - RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:0C8B699E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 016/2024

APOSTILAMENTO N° 016/2024
PROCESSO N°: 4661/2023
CONTRATO N°: 165/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de zeladoria nas dependências do Parque do Trabalhador.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICA a Tabela constante no 1º Aditivo ao Contrato acima mencionado, corrigindo os valores mensais e anual, conforme segue:

Descrição Posto de Trabalho	Valor mensal de cada posto de trabalho	Valor mensal total de cada posto
2 (dois) POSTOS DE TRABALHO de 12 horas/dia, das 07h às 19h – Parque do Trabalhador	R$ 4.824,10	**R$ 9.648,20**
8 (oito) POSTOS DE TRABALHO de 12 horas/noite, das 19h às 07h – Parque do Trabalhador	R$ 5.997,55	**R$ 47.980,40**
6 (seis) POSTOS DE TRABALHO de 08 horas/dia, das 15h às 23h, de quarta-feira a domingo – Parque do Trabalhador	R$ 5.322,76	**R$ 31.936,56**
TOTAL MENSAL		**R$ 89.565,16**
TOTAL ANUAL		**R$ 1.074.781,92**

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11/07/2024

Seção De Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:F0BD732F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 118/2024

Processo n° 7712/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SAVAR VEÍCULOS LTDA para REVISÃO DE 40.000 KM da ambulância de placas JCJ7E65 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.

Taquara, 11 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:0B018D4C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3116/2024

Considerando a necessidade da contratação emergencial de empresa especializada para plantio de 500 (quinhentas) mudas, com adubação, para a arborização urbana, nas calçadas do município, em um raio de 10km da sede municipal, sendo o adubo fornecido pela empresa contratada, e as mudas serão oferecidas pela Prefeitura Municipal, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 16/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail meio.ambiente@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Meio Ambiente, Defesa Civil E Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:D85BBB56

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3140/2024

Considerando a necessidade de manutenção do veículo Ford Ranger, placa IXJ8A43, seguem as especificações das peças para o conserto: (1) Reservatório D'agua; (7) Litro de óleo; (1) Filtro de óleo; (1) Anel do bujão do carter; (1) Tampa do reservatório do radiador; (1) limpa radiador; (1) Aditivo; (2) Abraçadeira; (1) Rolamento Polia Alternador; (1) Calha de chuva de colar; (1) Correia do alternador; (1) Radiador; (1) Ventuinha; (1) Bomba d'agua; (1) Semi eixo completo; (1) Rolamento roda dianteira; (1) Cubo roda dianteira; (2)Bucha feixe de mola; (2) Grampo feixe de mola. A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 16/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-

mail meio.ambiente@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:1F2B347A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3133

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3133, para aquisição de peças necessárias para manutenção do veículo VW/KOMBI FURGÃO, placa IQI4837, da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/07/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:57A8BAC6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3127

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3127, para aquisição de peças necessárias para manutenção do veículo FIAT/PÁLIO FIRE ECONOMY, placa IQD8583, da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/07/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6AB12EB8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3136

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2024/3136, para aquisição de peças necessárias para manutenção do veículo SPIN, placa IVU6384, da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/07/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Obras E Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CFE1F13C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3141

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3141, para aquisição de FERRAMENTAS necessárias para o uso do setor da iluminação da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/07/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:545FE52E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3152/2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 3151/2024

Cotação para contratação EMERGÊNCIAL de empresa para prestação de serviço em manutenção de informática, para conserto de impressoras da Secretária Municipal de Saúde. Haja vista que não possui registro de preço para esses itens. Pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

•
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Comprovação do licenciamento da empresa licitante - AFE, expedida pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para comercialização de CORRELATOS ou outra área em que se enquadre o produto. Poderá ser apresentado através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União;
CERTIFICADO DE REGISTRO do PRODUTO, em vigor, ou NOTIFICAÇÃO de ISENÇÃO DE REGISTRO, quando for o caso, expedido pelo Ministério da Saúde, em nome da empresa fabricante do produto (produtora) / titular do referido documento. Poderá ser apresentado através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União.
OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Gnoatto
Código Identificador:4F8ACE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3130/2024

Considerando a necessidade de aquisição de peças, itens abaixo, para conserto de um veículo FIAT STRADA WORKING ano 2014, placa IVN0246, veículo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/07/2024.
Peças:
01 HOMOCINÉTICA
01 CUBO DE RODA
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura02@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PAULA DANIELA CUNHA DE VARGAS
Prefeitura Municipal de Taquara
Email: agricultura02@taquara.rs.gov.br
Fone: 51.3541-9200 Ramal 264

Publicado por:
Paula Daniela Cunha de Vargas
Código Identificador:1E81C5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3115/2024.

Considerando a necessidade de fornecimento e instalação de divisórias no banheiro dos meninos, na EMEF 25 de Julho, da Localidade de Entrepelado e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 08:40 horas de 16/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:69718A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PNAE

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 432 de 13 de maio de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2024, às 09:00horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro - Tenente Portela-RS, análise e recebimento de propostas, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 02/08/2024
HORÁRIO: 09:00h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 117/2024
Dispensa de licitação nº 75/2024
Chamada Pública nº 11/2024

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a alimentação dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, durante o segundo semestre letivo de 2024.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br– Licitações.

Tenente Portela/RS, 11 de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:E32B0381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Terra de Areia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2024 para Contratação de empresa para prestação de serviço de internação e tratamento de pacientes do sexo feminino e masculino com dependência química em comunidade terapêuticas encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde de Terra de Areia/RS, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.terradeareia.rs.gov.br ou solicitação através do e-mail licitacoes@terradeareia.rs.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas a partir do dia 12 de julho de 2024 às 09h30min, sendo permitido o credenciamento a qualquer tempo a partir da citada data, através de protocolo eletrônico, disponível no site: https://www.terradeareia.rs.gov.br.

MARTA ANA ROHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:6BB57C60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 ((aquisição de pulseiras térmicas de identificação de pacientes e alergias (nas cores branca e roxa) e etiquetas adesivas coloridas para identificação da classificação de riscos (nas cores azul, verde, amarelo e vermelho) destinados à UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** CISTO COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA**: – Lote 08, Quantidade: 2.000 unidades, valor unitário: R$ 6,00; *** COMERCIAL DE PRODUTOS DE SEGURANÇA PORTO LTDA**: – Lote 01, Quantidade: 100 rolos, valor unitário: R$ 65,00, – Lote 02, Quantidade: 1.200 rolos, valor unitário: R$ 65,00, – Lote 03, Quantidade: 300 rolos, valor unitário: R$ 65,00; *** PHP DE FREITAS RODRIGUES**: – Lote 05, Quantidade: 108.000 unidades, valor unitário: R$ 0,02; *** SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA**: – Lote 04, Quantidade: 84.000 unidades, valor unitário: R$ 0,02, – Lote 06, Quantidade: 12.000 unidades, valor unitário: R$ 0,02, – Lote 07, Quantidade: 3.600 unidades, valor unitário: R$ 0,02.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:352C155A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 029/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 029/2024
CONTRATADA: LEANDRO MAGAGNIN.
CNPJ Nº 05.011.808/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total de horas licitadas do item 1.1.1 do Objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 029/2024, **equivalendo a 75 (setenta e cinco) horas**, de acordo com o Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 75 VIII nº 683/2024.

Travesseiro, 11 de julho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E8D9F98A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 056/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 056/2022
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 056/2022, e Tomada de Preços nº 008/2022, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.1 – ITINERÁRIO: TRAVESSEIRO/LAJEADO/TRAVESSEIRO (veículo com capacidade mínima de 26 passageiros) - Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras. O transporte escolar deverá iniciar às 18h,saindo da garagem na Av. 10 de Novembro em direção à Rua Ernesto Steffler, contornando a rótula e voltando pela Rua Ernesto Steffler, Av. 10 de Novembro, seguindo em direção à Rua Arthur Gärtner, em seguida pela Rua 20 de Março até a Rua José Weizenmann, em direção à Rua Rainoldo Heineck, passando em frente a Escola Estadual Monsenhor Seger, passando novamente em direção à Rua Arthur Gärtner, em direção a estrada de Linha Cairu seguindo até a Cidade de Arroio do Meio, indo em direção à Rua Dr. João Carlos Machado, seguindo em direção à Rua São José e retornando ao trevo pela Rua Gustavo Wienandts, ingressando na ERS-130, em direção a Lajeado pela ponte de ferro, seguindo pela Av. Senador Alberto Pasqualini, após indo seguindo pela Av. Avelino Talini indo em direção a UNIVATES, parando em frente a parada do prédio 01, seguindo com parada em frente ao teatro, entrando no estacionamento, fazendo o contorno na rótula, entrando no estacionamento em frente ao prédio 22, parada em frente ao Estádio Olímpico, seguindo pela Av. Avelino Talini, continuando pela Av. Senador Alberto Pasqualini, em direção ao centro de Lajeado pela Av. Benjamin Constant, seguindo pela Rua Alberto Torres com parada em frente as Loja Lebes. Saindo às 22h20 das Loja Lebes, seguindo pela Rua Bento Gonçalves, em direção à UNIVATES pela Av.Senador Alberto Pasqualini, seguindo pela Rua Sabiá, rumo a Av.Alberto Müller com parada em frente ao prédio 16, seguindo pela Av. Avelino Talini, com parada em frente ao Teatro na parada 06, avançando pela Av. Senador Alberto Pasqualini em direção à ponte de ferro ingressando na ERS-130 em direção à cidade de Arroio do Meio, indo em direção à Rua Dr. João Carlos Machado, seguindo em direção à Rua São José e retornando ao trevo pela Rua Gustavo Wienandts, seguindo em direção à Travesseiro pela Linha Cairu, indo em direção à Rua Arthur Gärtner, passando pela Rua Rainoldo Heineck, em seguida pela Rua José Weizenmann, depois pela Rua 20 de Março, passando novamente pela Rua Arthur Gärtner, indo em direção a Av. 10 de Novembro, Rua Ernesto Steffler, fazendo à rótula e voltando para a garagem na Av. 10 de Novembro. **O transporte deverá iniciar às 18h. Aproximadamente 205 km diários (ida e volta).**
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 056/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de julho de 2024, tendo validade até a data de 12 de julho de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica reajustado pelo índice do IPCA-E, o valor pago pelo **CONTRATANTE** para a prestação dos serviços do Contrato nº 056/2022, passando a vigorar com o seguinte valore:
a) R$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.1.
CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 008/2022

Travesseiro, 11 de julho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:78F9BB40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 176/2024

REVOGA a Portaria n° 124/2023, de 20 de abril de 2023 e DESIGNA os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo na Lei Municipal nº 1.678, de 04 de agosto de 2021, e suas alterações, **REVOGA** a Portaria n° 124/2023, de 20 de abril de 2023 e **DESIGNA** os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
- Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Titular: Evandro Alfredo Zanatta
Suplente: Eloíse Maria Zanatta

- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Titular: Michele Raquel Kunrath Träsel
Suplente: Gisele Vendramin

- Secretaria Municipal da Administração e Finanças
Titular: Amanda Taís Barcella
Suplente: Pedro Henrique Finger

REPRESENTANTES DO SEGMENTOS SOCIAIS
- Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social
Titular: Márcia Santos da Fonseca
Suplente: Lilian Arnhold Fucks

- Representantes de Trabalhadores do Setor
Titular: Glaér Cristina Giongo
Suplente: Claudia Maria Dortzbach

- Representantes dos Usuários
Titular: Maria Nadir Rockenbach Dertzbacher
Suplente: Adriane Cristina Mertz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 11 de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:A87EDA93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ Nº 21.155.314/0001-33.
OBJETO: Aquisição, através de adesão a Ata de Registro de Preços, de um veículo MOTONIVELADORA NOVA XCMG GR1803BR, conforme item 20 do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 004/2023 do Consórcio Público do Extremo Sul.
VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA (Consórcio Público do Extremo Sul)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PRAZO/VALIDADE: 11 de julho de 2025.
VALOR TOTAL: R$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais).

Travesseiro, 11 de julho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:FE419511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, nos termos da lei federal 11.947 e Res. 06/2020/FNDE/MEC. **Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Data de recebimento das propostas:** 15 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024. **Horário e local:** das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. As propostas serão abertas às **15 horas do dia 06 de agosto de 2024**. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0EF37BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 426/2024 com as empresas **JD FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA e ONIX EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA,** cujo objeto é o fornecimento e montagem de móveis sob medida para a Farmácia Municipal. Como contraprestação pela execução do objeto, o MUNICÍPIO compromete-se a pagar o valor de R$ 54.599,32 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), prazo de execução de 60 dias a contar de 11/07/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

FORNECEDOR: **ONIX EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**				
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
120,00	un	Estante reforçada de aço na cor branca, c/ 6 prateleira	331,52	39.782,40
2,00	un	Gôndola branca parede inicial sem bandeja superior	475,06	950,12
3,00	un	Gôndola branca parede continuação sem bandeja superior	335,85	1.007,55
25,00	un	Cesto branco para gôndolas	169,69	4.242,25
50,00	un	Divisória branca para cesto	10,88	544,00

FORNECEDOR: **JD FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA**				
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
1,00	un	Móveis sob medida para a Farmácia Municipal.	8.073,00	8.073,00

Três Coroas, em 10 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:1C5C50C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 081/2024**, com a empresa **CENAIR BORGES DA COSTA SOBRINHO**, cujo objeto é a construção de duas pontes em madeira com cabeceiras em alvenaria, em Bororó e Quilombo, e recuperação das cabeceiras da ponte coberta. Prazo de Execução: 60 dias. Valor: R$315.720,00. Data de assinatura: 18 de junho de 2024. **Contrato nº 082/2024**, com a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA**, cujo objeto é o serviço de reconstrução, reparos, pavimentação e capeamento asfáltico em trechos da Rota Panorâmica (Linha Café) e da Estrada Arnaldo Port, com fornecimento de material e mão de obra. Prazo de Execução: 60 dias. Valor: R$ 2.087.583,12. Data de Assinatura: 20 de junho de 2024. **Contrato nº 083/2024**, com a empresa **ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para construção de 40 gavetas no Gavetário no Cemitério Municipal. Prazo de Execução: 60 dias. Valor: R$ 84.092,77. Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.**Contrato nº 084/2024**, com a empresa **FS ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 02 pulverizadores. Prazo de Execução: 30 dias. Valor: 3.070,00. Data de Assinatura: 26 de junho de 2024. **Contrato nº 085/2024**, com a empresa **LETICIA TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar o serviço de transporte municipal e intermunicipal de passageiros, incluindo 04 veículos e motoristas. Prazo de execução: 12 meses. Valor: R$ 2,59 por km rodade. Data de Assinatura: 28 de junho de 2024. **Contrato nº 086/2024**, com a empresa **LAR VO ELLY GERIATRIA LTDA**, cujo objeto são serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade para Instituições de Longa Permanência para prestação de serviço de acolhimento de idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade Prazo de Execução: 12 meses. Valor mensal de R$ 2.640,00 por vaga para pacientes acima de 60 anos com mobilidade grau I, R$ 3.960,00 por vaga para pacientes acima de 60 anos com mobilidade grau II e R$ 5.280,00 por vaga para pacientes acima de 60 anos com mobilidade grau III.Data de Assinatura: 28 de junho de 2024. **Contrato nº 087/2024**, com a empresa **ADELAR KROHN – CLÍNICA E GERIATRIA PARANHANA ME**, cujo objeto são serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade para Instituições de Longa Permanência para prestação de serviço de acolhimento de idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade. Prazo de Execução: 12 meses. Valor mensal de R$ 2.640,00 por vaga para pacientes acima de 60 anos com mobilidade grau I, R$ 3.960,00 por vaga para pacientes acima de 60 anos com mobilidade grau II e R$ 5.280,00 por vaga para pacientes acima de 60 anos com mobilidade grau III. Data de Assinatura: 28 de junho de 2024.

Contrato nº 088/2024, com a empresa **REALIZA TERRAPLANAGEM LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa para o serviço de transporte e limpeza de desmoronamento de terra na Vila Dreher. Prazo de Execução: 60 dias. Valor: R$ 280,00 hora. Data de Assinatura: 02 de julho de 2024. **Contrato nº 089/2024**, com a empresa **ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de projeto estrutural (infra e supra estrutura e cobertura) em concreto, metálico e madeira, material e mão-de-obra para a execução da ampliação e reforma da UBS de Linha Café. Prazo de Execução: 12 meses. Valor: R$ 345.000,00 Data de Assinatura: 09 de julho de 2024. **Contrato nº090/2024**, com a **LF FACILITES**, cujo objeto é o serviço de reconstrução da pavimentação (bloquetos) da Avenida João Correa e Rua São Leopoldo. Prazo de execução: 30 dias. Valor: R$99.500,00. Data da assinatura: 10 de julho de 2024.

Três Coroas, 12 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:D5244C98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de empresa para revisão e manutenção do veículo Fiat Cronos Drive 1.3 Flex 4P, Placa JCE0A65, Ano/Modelo 2023.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **289/2024** – Requisição nº 47/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **12 de julho de 2024 ao dia 16 de julho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:75D70A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Vitor Carlos Della Flora – Della Flora Móveis
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de produção de móveis sob medida para a cozinha da Unidade de Acolhimento Síria Maria Vendruscolo Soldera do Município de Tupanciretã/RS.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 914/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 10 de julho de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1957CE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupanciretã, Fernanda Costa de Souza Cambruzzi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.768 de 27 de maio de 2024, torna público o **Edital nº03/2024 – Divulgação das Entidades Habilitadas na 1ª Fase do Edital do COMDICA nº 01 de 19 de junho de 2024, bem como, do valor financeiro a ser disponibilizado para cada projeto das Entidades Habilitadas.**
ENTIDADES HABILITADAS NA 1ª FASE

ENTIDADES HABILITADAS/ CNPJ	VALOR FINANCEIRO DISPONIBILIZADO PARA CADA PROJETO
Associação de Música, Esporte, Dança e Artes de Tupanciretã CNPJ Nº 10.680.054/0001-07	R$42.000,00
Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus CNPJ Nº 98.315.211/0001-18	R$42.000,00
Fundação Projeto Pescar - Unidade de Tupanciretã CNPJ Nºñ 00.932.411/0001-15	R$42.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ Nº89.855.175/0001-94	R$42.000,00
Centro de Tradições Gaúchas Tapera Velha CNPJ Nº 91.095.855/0001-05	R$42.000,00

PERÍODO DE ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO/PROJETOS - 2ª FASE
Em conformidade ao Item 11, Cronograma do Edital do COMDICA nº01 de 19 de junho de 2024, e ao Item 8.1, as Entidades Habilitadas na 1ª Fase - Cadastramento de Entidades, deverão apresentar o plano de trabalho, até o dia 12 de agosto de 2024.
As demais informações sobre a 2ª Fase - Entrega dos Planos de Trabalho, constam no Item 8 do Edital do COMDICA nº01 de 19 de junho de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024.

FERNANDA COSTA DE SOUZA CAMBRUZZI
Vice- Presidente do Conselho Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5C3D4A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE ESCOLAS, COMO TAMBÉM A POPULAÇÃO EM GERAL QUE NECESSITEM DESTE ATENDIMENTO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Solange Giaretta,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.161.628/0001-25, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 281, sala 604, bairro centro, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98900-000, e-mail sol.giaretta@yahoo.com.br , neste ato representada por Solange Giaretta, inscrita no CPF sob o nº 022.304.940-90, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula quarta do contrato original em 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2024 até 09 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 11 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

SOLANGE GIARETTA
Contratada

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7E239461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE ESCOLAS, COMO TAMBÉM A POPULAÇÃO EM GERAL QUE NECESSITEM DESTE ATENDIMENTO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Eliane M. .M Salcides & Cia Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.248.677/0001-05, com sede na Rua São Luiz, nº 90, sala 05, bairro centro, no município de Tucunduva (RS), CEP 98930-000, e-mail elianemacielms@hotmail.com , telefone 55 9 8427-3073, neste ato representada por Eliane Maciel Martins Salcides, inscrita no CPF sob o nº 655.140.250-04, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula quarta do contrato original em 12 (doze) meses, a contar de 6 de agosto de 2024 até 05 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 11 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ELIANE M. .M SALCIDES & CIA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:76F23267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 163/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Carpenedo & Cia Ltda**

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação com CBUQ em 2.065,28 m² de via na Rua Edmundo Wiegert, trecho entre a Rua Santa Rosa e a Rua João Fabrício, no município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra especializada, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, planta/projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos integrantes deste edital de PE 30/2024.

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R$338.265,37 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) pela prestação do serviço contratado. §2º O pagamento seguirá o cronograma físico financeiro expedido pelo setor de engenharia e conforme a liberação das parcelas referente ao contrato de repasse OGU nº 946104/2023 com recursos do orçamento da união e do município.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2024. Caso o objeto seja cumprido antes desse prazo, o contrato será considerado extinto.

Base legal: PE 30/2024 e lei 14.133/2021.

Tuparendi (RS), 11 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:DBA6F296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ NA AVENIDA TUCUNDUVA, NO TRECHO ENTRE A RUA ALAGOAS E A ROTATÓRIA COM A AVENIDA BENJAMIN CONSTANT – TUPARENDI/RS.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Carpenedo & Cia Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, na cidade de Santa Rosa, RS, CEP: 98780-062, e-mail: ccl@ccl-rs.com.br ; Telefone: (55) 3512-5400; Conta: Banco Sicredi – C/C: 51152-8; Agência: 0307, neste ato representada por Valdir Turra Carpenedo, Diretor, inscrito no CPF nº 285.051.400-44, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
§1º Fica aditado o valor de R$0,84 (oitenta e quatro centavos) para o fim de correção do valor apresentado na licitação no item 3.12 –

Revestimento asfáltico CBUQ 3cm, conforme planilha cadastrada no Licitacon Obras com o valor correto (anexo).
§2º Portanto, o valor do contrato passa a ser de R$1.809.107,67 (um milhão, oitocentos e nove mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos).

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 11 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VALDIR TURRA CARPENEDO
Carpenedo & CIA LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:DDCC5D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.934, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Estabelece novos valores de auxílio ao transporte de estudante da Educação de Jovens e Adultos, Profissional e Superior, inscritos no Programa Qualificar do Município de Tuparendi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º da Lei Municipal N° 2.297 de 08 de junho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º A partir do segundo semestre do ano letivo de 2024, o auxílio ao transporte de estudantes da Educação de Jovens e Adultos, Profissional e Superior, residentes no Município de Tuparendi, concedido por semestre, em moeda corrente nacional, por beneficiário que utilize os serviços de empresa (pessoa jurídica) de transporte coletivo para a sua locomoção, terá seu valor fixado em:

I – de Tuparendi (sede) até Santa Rosa (vice-versa): R$127,10 (cento e vinte e sete reais e dez centavos);
II – de Tuparendi (sede) até Três de Maio (vice-versa): R$317,76 (Trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos);
III – de Tuparendi (sede) até Horizontina (vice-versa): R$317,76 (Trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos);
IV – de Tuparendi (sede) até Santo Ângelo (vice-versa): R$423,68 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto N°3.847 de 10 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 11 DE JULHO DE 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Resp. Pelo Expediente Da Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:C9820FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.933, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DECRETO N.º 3.933, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.095, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.03 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.0542.0063 – 2,126 – Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Acesso 154) R$ 50.000,00
Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 50.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.04 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0059 – 1,022 – Construção de Casas Populares Rurais e Urbanas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações (acesso 525) R$ 50.000,00
Recurso: 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 11 DE JULHO DE 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Resp. Pelo Expediente da Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:5F9CA55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal de Tuparendi, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Santa Rosa/RS**, no dia **21/07/2024**, **DOMINGO**, no turno **manhã**.
O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital Nº 04/2024, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "**Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva**".

Tuparendi, 11 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:94CF1A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2024

TERMO DE HOMOLAGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2024
CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei:

- Considerando que a administração municipal, através memorando n°200/2024 da secretaria municipal de saúde, contratou os serviços para suprir a demanda apresentada, na prestação de serviço de exames laboratoriais e conforme Art. 149 da Lei Federal nº14.133/2021 – "A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa, AUTORIZO o pagamento das despesas realizadas;

2 – FORNECEDOR: LABORATORIO FRANCISCATO LTDA, **inscrito CNPJ n°24.313.585/0002-49.**
3 - O PREÇO: O valor total das despesas é de R$14.618,66 (quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).
4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A secretaria de Finanças, Indústria e Comercio que informou que as despesas com a contratação correrão:
07 – SECRETARIA SAÚDE
2066 - MANUTENÇÃO ações atenção básica
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ
Rec. 1500

Vale Verde, 08 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C8E9A340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA., oriundo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2024, que tem por objeto: contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a Execução de obra de Capeamento Asfáltico da Rua 7 de Setembro, no município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2024/1033 e 2024/1040 – 07.01.26.782.0013.1024 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais – Recurso: 0754 – Recurso de Operações de Crédito – Destinação: 0000814 – Oper. Crédito FINISA-Cont.. nº 616.236-97/2023 Infraestrutura - Destinação: 0000802 – Oper. Crédito FINISA-Cont.. nº 0605.508-54/23 Pavim. Ruas – 07.01.17.512.0021.1019 – Obras de Infraestrutura e Saneamento Urbano – Recurso: 0759 – Recursos vinculados a Fundos – Destinação: 0000502 – Fundo de Gestão Compartilhada CORSAN. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor: O preço total para a execução da obra, objeto deste Contrato, é de R$ 3.335.057,63 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos). Data da Ass: 11/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EAA1F635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Compra de Placas de Identificação e Sinalização**. O edital e demais documentos estão disponíveis na página: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2024 ou pelo e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar **documentação e proposta de preço até o DIA 19/07/2024, às 19 horas** via **e-mail** ou mediante **protocolo** na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2024

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:67DE44AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 80/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de julho de 2024 às 13hs30min** ocorrerá **CONCORRÊNCIA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE VIAS URBANAS**, conforme **Edital de nº 91/2024.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 11 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:48A96F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 29 de julho de 2024** às **09hs** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ARMÁRIOS E MESAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme Edital de nº **92/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 11 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:1AC75859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 01 de agosto de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PÓ DE BRITA,** conforme Edital de nº **93/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 11 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:D9DFB8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 05 de agosto de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO PARA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme Edital de nº **94/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 11 de julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:0E0A866C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 115797

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO, DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/21 ACOLHIMENTO EVENTO #62 DO PROCESSO 115797/2024** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **115797/2024**.
CREDOR: VITORIA SILVEIRA PADILHA
ENDEREÇO: AV DIAMANTE
40238 26.414.757/0001-15 XANGRI-LÁ
CREDOR: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD
ENDEREÇO: AV MINISTRO MARIO ANDREAZZA
71187 13.348.127/0001-48 MANAUS
VALOR: 8.922,20

Xangri-Lá, 11 de Julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9E07218F

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificado(a)SALUTIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 07832891000191, que na data de **10 de junho de 2024** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**A06/2024**, Processo n.º**FLOWDOCS 113234/2024** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:A8C729D2

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificado(a)SUCESSÃO DE VICTOR OTAVIO PIRILLO SEQUEIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.ºXXX.009.990-XX, que na data de **02 de abril de 2024** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**A08/2024**, Processo n.º **FLOWDOCS 113249/2024** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:961A57D0

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificado(a)VIRGILIO HOLZ, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.ºXXX185560XX, que na data de **02 de maio de 2024** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**A14/2024**, Processo n.º**FLOWDOCS 116728/2024** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:1573407D

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificado(a)MARCIA LOZANO CRUZ, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º XXX.392.738 XX, que na data de **10 de julho de 2024** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**A19/2024**, Processo n.º**FLOWDOCS 124308/2024** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br ou fisc.xla@gmail.com, ou via WhatsApp (51) 99540-4419 em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:036A1A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 13, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021, NO ÂMBITO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS

Resolução nº 09 de 08 de julho de 2024

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, nos termos do Art. 13, inciso VII da Lei federal nº 14.133 de 2021, no âmbito CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS.

O Presidente **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS**, Sr. Volmir Rodrigues, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do PRÓ-SINOS, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo) institui o Plano de Contratações Anual de 2025, nos seguintes termos:

INTRODUÇÃO

A elaboração deste Plano de Contratações Anual tem por objetivo alinhar as propostas de aquisições do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS** tanto nas licitações próprias quanto compartilhadas em que através de ações de interesse comum se promove a inovação e modernização da gestão pública dos entes da federação consorciados, com objetivo primordial de identificar oportunidades de melhorar a economia de escala e aprimorar os processos de trabalho.

Este documento também visa fortalecer a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo ao princípio da transparência e possibilitando o melhor conhecimento das necessidades anuais para desenvolver as contratações de forma racional e melhorar a prestação de contas, permitir a mitigação dos riscos relativos aos processos de compras e contribuir para o escalonamento dos objetos em níveis de prioridade.

Nesse sentido e com objetivo de sempre melhorar e adequar a demanda às capacidades operacionais das áreas envolvidas nos procedimentos de compras, o planejamento de todas as aquisições e contratações será uma constante construção na qual as unidades organizacionais envolvidas irão aprimorar, a cada ciclo, suas capacidades de anteciparem as soluções das demandas próprias ou dos entes consorciados, inserindo-as no fluxo do processo de licitação de forma tempestiva.

O Plano de Contratações Anual contribui para a racionalização da gestão do processo de licitação de bens, serviços, obras e outras soluções que se pretende
contratar no ano de 2025, visando garantir o fortalecimento das ações de planejamento da fase interna da licitação.

RELAÇÃO DE ITENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

Os itens que compõem as futuras aquisições, sem prejuízo dos necessários acréscimos, constam nas planilhas abaixo, as quais contemplam licitações compartilhadas, licitações próprias, contratações diretas, chamamento público de credenciamento e pré-qualificação a serem lançados a contar do mês de Janeiro/2025.

LICITAÇÕES COMPARTILHADAS – REGISTRO DE PREÇO		
OBJETO	Previsão de disponibilidade de nova Ata ou aditivo de prorrogação de Ata	Valor Estimado
Artefatos de Concreto para Saneamento	28.05.2025	Não se aplica
Mobiliário, Equipamentos e Brinquedos Escolares	01.07.2025	Não se aplica
Procedimento Técnico de Topografia	01.09/2025	Não se aplica

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS PRÓPRIAS		
OBJETO	Previsão de disponibilidade de nova contrato, aditivo ou empenho	Valor Estimado
Contratação de internet de fibra óptica, e telefone fixo.	02.01.2025	R$ 2.780,00
Contratação de monitoramento de alarme à distância.	02.01.2025	R$ 3.000,00
Consumo de água na sede do Consórcio.	02.01.2025	R$ 630,00
Consumo de energia elétrica na sede do Consórcio.	02.01.2025	R$ 1650,00
Contratação de linha de telefone móvel	02.01.2025	R$ 1.350,00
Contratação de empresa especializada para hospedagem dos servidores do site da entidade e manutenção do mesmo e assistencia TIC.	01.07.2025	R$ 13.200,00
Locação de veículo automotor sem motorista 5 lugares , 4portas com disponibilidade 24horas por dia	02.01.2025	R$ 20.800,00
Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de reservatórios e em serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, visando atender a sede do Consórcio	01.02.2025	R$ 5.000,00
Contratação de Software de Gestão das Atividades **S**endo para os seguintes módulos: Cadastro ÚNICO, Contabilidade Pública, Orçamento, Empenhos e prestação de Contas, Patrimônio, Compras, Licitações, Contratos, Licitacon, Folha de pagamento, E-social, Portal de transparência Pública e PNCP (MULTI 24H).	31.08.2025	R$ 51.700,00
Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.	16.02.2025	R$ 0,00
Locação de 01 (uma) Multifuncional, impressora, copiadora e scanner	01.07.2025	R$ 7.000,00
Contratação de assessoria de imprensa e/ou relações públicas ao Pró-Sinos, com cobertura editorial e fotográfica das ações e eventos da entidade, produção de releases/notícias/sugestões de pauta para o envio à imprensa regional.	01.03.2025	24.000,00
Contratação de serviços especializados prestação de serviços de desenvolvimento de site, capacitação de usuários, manutenção, atualização e suporte técnico de software para gestão de dados para fins de monitoramento do comportamento hidrológico e meteorológico da bacia hidrográfica do rio dos sinos	20.09.2025	R$ 10.000,00
Contratação de prestação de serviços de limpeza externa, conservação , poda e capina	02.01.2025	R$ 8.000,00
Prestação de serviços especializados em manutenção predial.	02.03.2025	R$ 15.000,00
Prestação de serviços de comunicação visual e gráfica	01.05.2025	20.000,00
Aquisição de material de escritório , material gráfico e brindes	01.02.2025	10.000,00

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO		
OBJETO	Previsão de disponibilidade de novo processo, termos de credenciamento e aditivos respectivos (ao longo do ano)	Valor Estimado
Prestação de serviços técnicos profissionais na área da Engenharia	02.01.2025	Não se aplica
Prestação de serviços de roçada e varrição	02.01.2025	R$ 5.000,00
Prestação de serviços técnicos profissionais na área da Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Engenharias e Geologia	02.01.2025	Não se aplica
Prestação de serviços veterinários a pequenos animais	01.07.2025	R$ 1.000,00
Prestação de serviços de empresa especializada para a realização de análises laboratoriais para verificação da qualidade da água	01.08.2025	Não se aplica
Prestação de serviços de horas máquinas	01.09.2025	Não se aplica
Prestação de serviços e exames laboratoriais da qualidade de água	01.10.2025	Não se aplica
Prestação de serviços de hidrojateamento	01.11.2025	Não se aplica

Importante salientar que poderão ser incluídos novos itens de acordo com as necessidades dos municípios consorciados ou no interesse público do Pró-Sinos, devidamente justificado no devido processo licitatório.

ESTEIO/RS, 08 de JULHO de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Do Consórcio Pró-Sinos
Prefeito De Sapucaia Do Sul/RS

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:474E8B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIMESTRE 2024

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Poder Executivo	
Maio a Junho de 2024	
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	
Previsão Inicial	62.385.000,00
Previsão Atualizada	73.128.233,13
Receita Realizada	41.492.966,51
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	
Dotação Inicial	62.385.000,00
Créditos Adicionais	27.303.883,32
Dotaçaõ Atualizada	89.688.883,32
Despesa Empenhada	47.132.425,04
Despesa Liquidada	32.744.437,79
Despesa Paga	31.344.818,30
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor Até o Bimestre
Despesa Empenhada	47.132.425,04
Despesa Liquidada	32.744.437,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	69.805.304,11

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Bom Retiro do Sul encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br. Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

Bom Retiro do Sul, 11 de julho de 2024.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal

PAULO RICARDO MARMITT
Secretário Da Fazenda

VERA REGINA D'AVILA
Controle Interno

DAIANA KAHMANN ZUEGE
Contador - CRC/RS 87.744

Publicado por:
Daiana Kahmann Zuege
Código Identificador:C9A53154

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF 01/2024

Relatório de Gestão Fiscal		
Até 1º Semestre de 2024		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida - RCL		69.805.304,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		68.395.428,43

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.675.156,43
Despesa Total com Pessoal - TDP	24.265.790,31	35,86%
Limite Máximo - LRF, alínea "b" do Inciso III do Atr. 20	36.544.584,47	54,00%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do Art. 22	34.717.355,25	51,30%
Limite de Alerta - LRF, inciso II do §1º do art . 59	32.890.126,02	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.177.590,27	0,00%
Limite Legal - Res. do Senado Federal 40/2001, In II Art. 3º	82.074.514,12	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Legal - Res. do Senado Federal 43/2001, Art. 9º	15.046.994,25	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	4,67%
Limite Legal - Res. do Senado Federal 43/2001, Art. 9º	10.943.268,55	16,00%
Limite Legal - Res. do Senado Federal para Antecipação de Receita	4.787.679,99	7,00%
O Relatório de Gestão Fiscal do Município de Bom Retiro do Sul encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br. Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda		

Bom Retiro do Sul, 11 de julho de 2024.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal

PAULO RICARDO MARMITT
Secretário Da Fazenda

VERA REGINA D'AVILA
Controle Interno

DAIANA KAHMANN ZUEGE
Contador - CRC/RS 87.744

Publicado por:
Daiana Kahmann Zuege
Código Identificador:160A38CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1818/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 1.818/2024 DE 11 DE JULHO DE 2.024.

ATUALIZA valor de Meta Prioritária na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, no valor de R$ 100.000,00 e PPA – 2022-2025, no valor de R$ 230.000,00 e ABRE um Crédito Especial no valor de R$ 150.030,00 (Cento e Cinquenta Mil e Trinta Reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ATUALIZAR o valor da meta do Plano Plurianual – PPA- 2022-2025, que corresponde o valor de R$ 230.000,00 **(Duzentos e Trinta Mil),** conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes na planilha do **Anexo I**.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ATUALIZAR o valor da meta da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO 2024, no valor de R$ 100.000,00 **(Cem Mil Reais),** conforme detalhamento do anexo II.
Art. 3º - ABRE um Crédito Especial no valor de **R$ 150.030,00 (Cento e Cinquenta Mil e trinta reias),** conforme dotações orçamentárias descritas no **Anexo III**, que é parte integrante da presente Lei.
Art. 4º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicado o valor de R$ 50.030,00 (Cinquenta Mil e Trinta Reais) e R$ 100.000,00 **(Cem mil reais)** de auxílios e convênios de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 11 de julho 2.024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
05.02	Sec. Municipal da Saúde	
1.044	Programa FES - Aquisição Equipamentos e Mobiliário RBC	R$ 50.030,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00
4.4.30.93.00.000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 10,00
4.4.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00
2.138	Programa FNS - Incremento Temp. Atenção Básica - Emenda de Comissão	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00

3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10,00
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 99.980,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 150.030,00
ANEXO II		
TOTAL DA REDUÇÃO		R$ -
CRÉDITO ESPECIAL		R$ 150.030,00
Auxílios e Convênios =		R$ 100.000,00
Redução =		R$ -
Excesso de Arrecadação =		R$ -
Superávit Financeiro: Recurso 4293 Aquis. Equip. e Material Permanente =		R$ 50.030,00

Publicado por:
Amanda Caroline Daltoé
Código Identificador:EF90C3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1819/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 1.819/2024 DE 11 DE JULHO DE 2.024.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 210.400,00 (Duzentos e dez mil e quatrocentos reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 210.400,00 (Duzentos e dez mil e quatrocentos reais)** conforme dotações orçamentárias no **anexo I.**
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de redução orçamentária no valor de R$ 600,00, conforme anexo II e superávit financeiro, do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 e R$ 159.800,00 de Auxílios e Convênios
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 11 de julho de 2.024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
02.01	Gabinete do Prefeito	
2.135	Aplicação Recurso Defesa Civil	R$ 150.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	R$ 50.000,00
04.02	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 4.800,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.800,00
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
04.04	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.023	Eventos Comemorativos e Culturais	R$ 600,00
3.3.30.93.00.000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 600,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.058	Conservação de Estradas do Interior	R$ 50.000,00
3.3.90.34.00.000000	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	R$ 50.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 210.400,00
ANEXO II		
04.04	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.023	Eventos Comemorativos e Culturais	R$ 600,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF (116)	R$ 600,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R$ 600,00
	CRÉDITO ESPECIAL	R$ 210.400,00
	Auxílios e Convênios =	R$ 159.800,00
	Redução =	R$ 600,00
	Excesso de Arrecadação =	R$ -
	Superávit Financeiro =	R$ 50.000,00

Publicado por:
Amanda Caroline Daltoé
Código Identificador:7A2D41EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1820/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 1820/2024 DE 11 DE JULHO DE 2.024.

AUTORIZA o Poder Executivo a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 368.800,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 368.800,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos reais)** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que integra a presente Lei.
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de redução orçamentária, superávit financeiro do exercício anterior, conforme dotações descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 11 de julho de 2.024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I		
03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 38.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (33)	R$ 38.000,00
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 10.000,00
3.3.90.40.00.000000	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO (452)	R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (84)	R$ 6.000,00
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 21.200,00
3.3.90.40.00.000000	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO (451)	R$ 6.200,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (351)	R$ 15.000,00
04.03	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.121	Manutenção FUNDEB-VAAR- Ensino Fundamental	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (708)	R$ 20.000,00
05.01	Sec. Municipal da Saúde	
2.027	Manutenção da Secretaria de Saúde	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (141)	R$ 10.000,00
05.02	Sec. Municipal da Saúde	
2.104	Programa FNS - Incremento Temp. Atenção Básica - Emenda Indiv.	R$ 207.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (545)	R$ 110.000,00
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (649)	R$ 97.000,00
06.01	Sec. Mun. Agricultura	
2.050	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (219)	R$ 20.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.058	Conservação de Estradas do Interior	R$ 60.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL (724)	R$ 50.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (725)	R$ 10.000,00
2.080	Manutenção de Praças e Parque de Eventos	R$ 600,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (350)	R$ 600,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 386.800,00
ANEXO II		
04.02	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.022	Manutenção do Ensino Médio	R$ 21.200,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (621)	R$ 21.200,00
05.01	Sec. Municipal da Saúde	
2.026	Manutenção da Divisão da Saúde - Atenção Básica	R$ 48.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (500)	R$ 48.000,00
06.01	Sec. Mun. Agricultura	
2.050	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R$ 30.600,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL (214)	R$ 30.600,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R$ 99.800,00
	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 386.800,00
	Auxílios e Convênios =	R$ 207.000,00
	Redução =	R$ 99.800,00
	Excesso de Arrecadação =	R$ 20.000,00
	Superávit Financeiro: Recurso 501 =	R$ 60.000,00

Publicado por:
Amanda Caroline Daltoé
Código Identificador:74538B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 540/2024, Dispensa de Licitação nº 34/2024, **ADJUDICANDO** a **Aquisição de Corrente para Esteira de Escavadeira Hidráulica,** conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: Hidraufour Comércio de Peças Ltda, CNPJ 08.896.360/0001-25								
Lote	**Item**	**Código Interno Produto**	**Descrição do Objeto**	**Unidade de Apresentação**	**Quantidade**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	01	8912	Corrente de esteira para Escavadeira Hidráulica, marca Liugong 915E	Unidade	02	H.S.	R$ 9.285,25	R$ 18.570,50
	02	8913	Parafuso	Unidade	350	H.S.	R$ 9,31	R$ 3.258,50
	03	1000	Porca	Unidade	350	H.S.	R$ 5,42	R$ 1.897,00
					Valor Total do lote		**R$ 23.726,00**	

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 46/2023, ficam designados os ***Srs. Adriano Werner e José Luis Possamai*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Capitão/RS, 11 de julho de 2024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:F5B4F4C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 3º BIM 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre JANEIRO/JUNHO, do ano de 2024, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 141de julho de 2024, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro a Junho de 2024 / Bimestre Maio - Junho				
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)				R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS				Até o Bimestre
Previsão Inicial				32.446.440,00
Atualizada				45.471.463,38
Receita Realizada				27.499.343,59
Déficit Orçamentário				
Saldos de exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.289.669,05
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS				Até o Bimestre
Dotação Inicial				32.446.440,00
Dotação Atualizada				49.609.409,63
Despesa Empenhada				25.312.716,60
Despesa Liquidada				13.558.736,58
Despesa Paga				12.452.773,79
Superávit Orçamentário				13.940.607,01
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO				Até o Bimestre
Despesa Empenhada				25.312.716,60
Despesa Executadas				
Liquidada				13.558.736,58
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				42.434.540,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo de Endividamento				41.984.540,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				41.594.948,56
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previd. Social				
Receitas Previd. Realizadas (I)				
Despesas Previd. Liquidadas (II)				
Resultado Previd. (III)=(I-II)				
Regime Proprio de Previd. dos Servidores				
Receitas Previd. Realizadas (IV)				
Despesas Previd. Liquidadas (V)				
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%) Em relação a Meta (b/a)	
Resultado Primário – Acima da Linha	6.026.659,10	12.267.210,58	2,03	
Resultado Nominal – Acima da LInha	1.644.869,69	12.554.914,94	7,63	
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.892.770,56	400,00	1.878.837,21	13.533,35
Poder Executivo	1.863.494,81	400,00	1.849.561,46	13.533,35
Poder Legislativo	29.275,75	0,00	29.275,75	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.855.445,18	915.474,29	812.453,69	1.127.517,20
Poder Executivo	2.855.445,18	915.474,29	812.453,69	1.127.517,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.478.215,74	915.874,29	2.691.290,90	1.141.050,55
		Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE		3.491.228,83	25,00	24,07
Minimo Anual 70% FUNDEB Remuneração Mag.Edu.Inf. e Fund.		1.292.422,74	70,00	73,71
DESPESAS COM ASPS		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.107.707,33	15,00	14,53

FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 09/01/2024 E HORA DA EMISSAO 14:00

COTIPORÃ, 11 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 00985330023

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:49032CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 1º SEM 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
O Município de Cotiporã, torna público: "o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do ano de 2024", encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 11 de julho 2024, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Ate o 1º Semestre de 2024		
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Liquida	42.434.540,56	
Receita Corrente Liquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	41.984.540,56	
Rec. Corrente Liquida Ajustada para o cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	41.594.948,56	
Despesa Total com Pessoal - TDP	11.319.370,30	27,21
Limite Maximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	22.461.272,22	54,00
Limite Prudencial(§ Unico, art. 22 da LRF) - 51,30 %	21.338.208,61	51,30
Limite de Alerta	20.215.145,00	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidade Liquida	- 21.894.577,84	-52,15
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 120,00 %	50.381.448,67	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 22,00 %	9.236.598,92	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao de Receita	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para Operacoes de Credito Internas e Externas - 16,00 %	6.717.526,49	16,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para Operacoes de Credito Por Antecipacao da Receita - 7,00 %	2.938.917,84	7,00
FONTE: SISTEMA CONTABIL, P. M. de Cotiporã, EMISSAO 11/07/2024 E HORA DA EMISSAO 10:35		

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal
CPF: 015.188.930-90

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 009.853.300-23

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
O Legislativo Municipal de Cotiporã, torna público: "o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do ano de 2024", encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 11 de julho 2024, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Ate o 1º Semestre de 2024		
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Liquida	42.434.540,56	
Receita Corrente Liquida Ajustada para o cálculo dos limites de Endividamento	41.984.540,56	
Receita Corrente Liquida Ajustada para o cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	41.594.948,56	
Despesa Total com Pessoal - TDP	368.123,48	0,89%
Limite Maximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	2.495.696,91	6,00%
Limite Prudencial(§ Unico, art. 22 da LRF) - 51,30 %	2.370.912,07	5,70%
Limite de Alerta	2.246.127,22	5,40%
FONTE: SISTEMA CONTABIL, P. M. de Cotipora, EMISSAO 11/07/2024 E HORA DA EMISSAO 10:35		

DOUGLAS PENSO
Presidente Do Legislativo
CPF: 018.953.190-80

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 009.853.300-23

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:4D4B284C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (15/07 a 19/07) – Prefeitura Municipal de Erechim			
SEGUNDA-FEIRA 15/07/2024	08:00	PE 75/2024	Contratação de empresa para realização de Oficinas de Práticas Integrativas Complementares de Dança Circular, Aromaterapia e Yoga, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos – **EXCLUSIVO ME/EPP**.
TERÇA-FEIRA 16/07/2024	08:00	PE 111/2024	Aquisição de material para sinalização de trânsito, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos Vinculados ao Trânsito.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 03/2024	Chamamento público para credenciamento de laboratórios para realização de exames anatomopatológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
QUARTA-FEIRA 17/07/2024	08:00	PE 117/2024	Aquisição de material de expediente, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos não Vinculados de Impostos, Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS.
	08:00	PE 119/2024	Aquisição de material elétrico, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos – **EXCLUSIVO ME/EPP.**
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 03/2024	Chamamento público para credenciamento de laboratórios para realização de exames anatomopatológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
QUINTA-FEIRA 18/07/2024	08:00	PE 50/2023	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para coleta, transporte, tratamento e destinação de medicamentos vencidos e resíduos sólidos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 03/2024	Chamamento público para credenciamento de laboratórios para realização de exames anatomopatológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
SEXTA-FEIRA 19/07/2024	08:00	PE 04/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais com dedicação exclusiva de mão de obra, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras Públicas. Hab. Seg. e Proteção Social com Recurso não vinculados de Impostos.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:104B5B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 123/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: COMPLEMENTO DO EMPENHO 1930/2024, PARA USO NOS CAMINHÕES DA COLETA SELETIVA.
Processo : **1073/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **123/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **IMEDIATO**

Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
32164	Manutenção da unidade de triagem de reci	1720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PA	339030010000	4.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Diesel S10	l	1,0	4.000,00	4.000,00

Glorinha, 11 de julho de 2024

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:6D8488DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4846/2024

DECRETO Nº 4846/2024
De 06 de maio de 2024

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 3.114/2023, de 14 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024),

DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**1014**	**Calçamento e Pavimentação no Interior**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2121	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS/IMÓVEIS - LEILÃO - LIVRE
Recurso:	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2032**	**Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 90.000,00**
Atividade:	**2034**	**Promoção de Campanhas e Incentivo ao Comércio**
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	
		LUCRATIVOS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 15.000,00**
Atividade:	**2079**	**Setor de Engenharia e Arquitetura**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 10.000,00**

Atividade:	**2087**	**Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**2098**	**Conservação e Manutenção das Estradas Municipais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**2102**	**Serviços de Iluminação Pública**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 10.000,00**
Total das Suplementações por		

		R$ 165.000,00
Redução:		

Art. 2º- Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	**1006**	**Parque Industrial de Ibirubá**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**1011**	**Aquisição de Máquinas e Veículos**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2121	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS/IMÓVEIS - LEILÃO - LIVRE
Recurso:	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2022**	**Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Administrativo**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 44.000,00**

Atividade:	**2096**	**Ações do Corpo de Bombeiros**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2111**	**Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 19.000,00**
Atividade:	**2111**	**Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 2.000,00**
Total das Reduções:		**R$ 165.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ- RS, em 06 de maio de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário Da Administração E Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:23DDDB5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 95/2024

EDITAL Nº 95/2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Técnico de Enfermagem, para atender à necessidade de excepcional interesse para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1708/2024 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Técnico de Enfermagem	Idade mínima: 18 anos, Ensino Médio Completo, Habilitação específica para o exercício da profissão de Técnica de Enfermagem.

REMUNERAÇÃO: R$ 2.581,07 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte, auxílio alimentação, insalubridade 20 % PBS, com descontos legais do INSS.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO: Original e cópia do RG, CPF**,** comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver), habilitação específica para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretária Municipal de Saúde.
EGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 12,15 de julho e 16 de julho de 2024, durante o dia todo, das 08h às 16:30h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 18 de julho de 2024.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 19 de julho de 2024.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 22 de julho de 2024.
DOS RECURSOS:
O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 23/07/2024.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 24/07/2024.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE:

QUESITOS		PONTUAÇÃO
1) Experiência de efetivo serviço em atividade de Técnico de Enfermagem;		
Ate 01 ano	10 pontos	60 pontos
De 01 a 02 anos	20 pontos	
Acima de 02 anos	30 pontos	
2) Certificado ou diploma de Curso Superior na Área da Saúde.		20 pontos
3) Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização (relacionados ao cargo de inscrição).		
Cursos na área de saúde pública até 40 horas (2 pontos). (atuação/função)	Máximo 5 cursos	30 pontos
Cursos na área de saúde pública até 60 horas (3 pontos).	Máximo 4 cursos	
Cursos na área de saúde pública até 80 horas (4 pontos).	Máximo 2 cursos	
OBS: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem divulgados/publicados em edital.		

Monte Alegre dos Campos – RS, 12 de Julho de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:00F58049

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 300/2024 A 305/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 040 / 2024

Extrato dos Contratos 300/2024 a 305/2024 do Pregão Eletrônico 040 / 2024, que tem como objeto registro de preços de eletrodomésticos e outros equipamentos, tendo como contratadas as empresas:
E D AZAMBUJA& CIALTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
06	25	FORNO ELÉTRICO COMPLETO	Nardelli/TOP60	569,00

DAMIÃO, LIZOTTI E CIALTDA-ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
04	07	ESMERILHADEIRA ANGULAR	MENEGOTTI /MEE-2000	884,60

SULFASE COMERCIODE MATERIAIS DE CONSTRUCAOE FERRAGENS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
15	15	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO	DEWALT	2.400,00

MICRON INFORMATICA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
07	15	FREEZER HORIZONTAL C/ 02 PORTAS	CONSUL /CHB53	3.190,00
08	12	FREEZER VERTICAL	CONSUL /CVU30F	3.074,99
16	17	REFRIGERADOR/GELADEIRA VERTICAL, 2 (DUAS) PORTAS	CONSUL /CRM56F	3.175,00

AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
11	19	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 11 KG	ELECTROLUX/ LAC11	1.863,80

MACRONEXUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
01	30	BATEDEIRA	MONDIAL/BP	370,99
02	30	BEBEDOURO	KNOX	1.649,99
03	10	ESCADA ARTICULADA 4X4	MOR/ARTICULADA	609,96
13	20	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L	AGRATTO/32L	539,99

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2BD723B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.866 DE 10 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO VALOR DE R$ 850.080,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E OITENTA REAIS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 850.080,00 (oitocentos e cinquenta mil e oitenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de novembro de 2023, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (30)	R$ 60.480,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (141)	R$ 10.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (271)	R$ 679.600,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (999)	R$ 100.000,00
Total		**R$ 850.080,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações,como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (243)	R$ 679.600,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1004)	R$ 170.480,00
Total		**R$ 850.080,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

R**EGISTRE-SE,**
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2D5E97C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4238 DE 10 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO VALOR DE R$ 850.080,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E OITENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n° 3866 de 10 de julho de 2024.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 850.080,00 (oitocentos e cinquenta mil e oitenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de novembro de 2023, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (30)	R$ 60.480,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (141)	R$ 10.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (271)	R$ 679.600,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (999)	R$ 100.000,00
Total		**R$ 850.080,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações,como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (243)	R$ 679.600,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1004)	R$ 170.480,00
Total		**R$ 850.080,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:20ADF094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS 001/2024.

A**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**, por intermédio da**Secretaria Municipal de Planejamento(SMP)**, em cumprimento ao Decreto nº. 4.908, de 15 de maio de 2023, que regulamenta a Lei nº. 1.677, de 29 de setembro de 1992, que estabelece sanção aos proprietários de imóveis localizados na cidade de Sapucaia do Sul, nos casos em que estão baldios, ocupados por lixo, entulhos ou vegetação (estado de abandono).
Conforme o artigo 6º, §3º do Decreto supramencionado ficam notificados os proprietários via Edital Público. Essa notificação se dá pela inexistência ou falta de informações junto ao cadastro municipal que permita a citação direta dos proprietários desses imóveis.
Conforme o artigo 7º, do mencionado Decreto, após 60 (sessenta) dias da data da notificação (publicação do edital)**aSMP**fica autorizada a emitir multa no valor de 240 UMRFs (unidade municipal de referência fiscal), caso os proprietários não apresentem defesa junto a**SMP**, comprovando a limpeza do terreno (conforme artigo 7º, §4º do Decreto nº. 4.908/2023).

Salientamos que cabe recurso da multa até o prazo de 30 (trinta) dias da emissão da mesma, conforme artigo 7º, §2º, do Decreto nº. 4.908/2023. Esse recurso da multa será analisado pela**SMP**, que poderá manter ou retirar a multa. A defesa deverá ser apresentada junto ao balcão da**SMP**, no prédio central da Prefeitura.

Proprietários notificados	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária ou endereço
A.B.MACHADO & CIA LTDA	01.103.934/0001-59	RUA CIRO SILVA, PASQUALINI, LOTE 44, QUADRA 19
ADÃO RICARDO ANDERSON	038.100.xxx-91	LOTE 28 – QUADRA 13
ALCINDO WONS	497.748.240-91	RUA BRASÍLIA, 35, LOTE 08, IPIRANGA, QUEDRA 10
ARILDO DUARTE DOS SANTOS	139.101.830-34	RUA JOÃO DE SOUZA GARCIA, BOA VISTA, LOTE 09, QUADRA 14
ALEXANDRE DANIEL CRIPPA	441.503.xxx-49	04H38.04.001.00.00
ALEXANDRE DANIEL CRIPPA	441.503.xxx-49	RUA TEREZINA, LOTE 01 QUADRA 04
ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA	92.959.xxx/0001-09	RUA DO PASSEIO, LOTE 06 E 07 QUADRA 24
CAMILA MOREIRA GONÇALVES	014.550.xxx-33	Rua Delfim Moreira, 297.
CARLA FABIANA DOS SANTOS POCAHY	767.054.xxx-72	04H29.09.014.00.00
CARLOS ALBERTO BORRE	544.735.xxx-82	RUA RIO GRANDE DO NORTE LOTE 2555 E 2556 QUADRA 11
CARLOS ROBERTO DA SILVA FREITAS	313.447.xxx-00	LOTE14,QUADRA 10
CEPA-ADMINISTRAÇÃO E PART.	91.858.811/0001-83	O4H76.05.017.00.00
CEPA-ADMINISTRAÇÃO E PART.	91.858.811/0001-83	AVENIDA LUCIO BITTENCOURT, CENTRO, LOTE 001, QUADRA 05
COOPSOL- COOPERATIVA NASCER DO SOL LTDA DE HABITAÇÃO	01.810.009/0001-20	04H71.11.007.00.00
COOPSOL- COOPERATIVA NASCER DO SOL LTDA DE HABITAÇÃO	01.810.009/0001-20	04H71.07.006.00.00
COOPSOL- COOPERATIVA NASCER DO SOL LTDA DE HABITAÇÃO	01.810.009/0001-20	04H71.15.022.00.00
DANILO TEIXEIRA DOMINGUES	471.319.xxx-20	04H38.07.029.00.00
DARCI MANOEL DOS SANTOS	368.011.xxx-87	O4H15.14.024.00.00001
DEISE BEATRIZ DE MELLO	893.472.xxx-04	0H38.04.022.00.00.1
DIESEN INCORPORAÇÕES E NEG. IMOBILIÁRIOS S/A	92.470.xxx/0001-44	04H38.19.009.00.00.001
DIOGENES WEISS DE VARGAS	167.519.140-91	RUA LUIZ GAMA, 211,LOTE 01, BOA VISTA, QUADRA 11
EDERSON RODRIGUES	954.662.660-00	RUA LUIZ GAMA, 356, LOTE 32, NOVA SAPUCAIA, QUADRA 09
ELAINE CARDOSO PAVANI DA SILVA	354.114.xxx-72	O4H06.11.028.00.00.001
ELIANE CURTINAZ NEUGEBAUER	002.865.xxx-54	04H39.03.019.00.00
ESPOLIO DE FRIDA SCHUCK	338.515.xxx-72	04H26.09.019.00.00
ESPÓLIO DE JOSÉ BRITO BERNARDI	022.825.xxx-04	04H15.01.017.00.00.001
ESPÓLIO DE ROMULO GERVASIO CARDOSO	191.727.880-20	RUA GASPAR DE LEMOS, 119, VARGAS, LOTE 09, QUADRA 21
FLAVIA JOHANN	023.031.xxx-04	04G85.03.033.01.00
GLAR FONTANA	457.642.xxx-87	04H52.17.002.00.00
HABITASINOS URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA	05.143.604/0001-00	RUA PALMAS, LOTE 22 E 23 QUADRA 07, VARGAS
HABITASINOS URBANIZADORA LTDA	05.143.604/0001-00	RUA VITÓRIA FERNANDES, LOTE 28 QUADRA 32 VARGAS
HABITASINOS URBANIZADORA LTDA	05.143.604/0001-00	RUA PORTO MAUÁ, LOTE 25 QUADRA 20
JOÃO FABIANO ELESBÃO	989.588.280-72	RUA MOISES DA SILVA, 236, VARGAS, LOTE 23, QUADRA 26
JOÃO FREITAS MARTINS NETO	964.543.xxx-34	AV.JUSTINO CAMBOIM- LOTE 01 QUADRA 13, LOMBA DA PALMEIRA
JOSÉ DERLI DOS SANTOS	219.246.xxx-72	04H12.14.003.00.00
LILI BECKER VILLAMIL	215.014.xxx-34	04G94.06.006.00.00
LUIZ ADILAR BORGES DA SILVA	471.969.470-53	RUA PORT MAUA , 596, VARGAS, LOTE 08, QUADRA 05
LUIZ FERNANDO DE FREITAS	445.518.xxx-15	O4H31.10.010.00.00. 001
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	923.788.xxx-04	0H29.01.007.00.00.1
MARGARETE RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA	622.017.xxx-87	04H26.10.014.00.001
MARIA AURORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	521.789.xxx-20	04H11.11.008.00.00.001
MATHEUS MARTINS	035.783.xxx-52	04H38.05.012.00.00.001
NATANAEL DIAS SOARES	034.595.xxx-44	04H38.05.012.00.00.002
NELSON CORDOVA	119.469.460-87	RUA SILVIO SANSON, 152, PIRATINI, LOTE 22, QUADRA 14
NESTOR GILBERTO DE ALBUQUERQUE	166.523.xxx-49	O4G97.10.018.00.00
NOVA SAPUCAIA EMPREEND. E ADMIN.BENS LTDA	89.741.xxx/0001-70	04G93.02.000.00.00.001
OLÍMPIO ONOFRE DA SILVEIRA	373.973.xxx-68	04H38.03.001.00.00
PAULO IDELBERTO BRANBILA	524.696.xxx-34	RUA ANAURELINO CRUZ PRIMO, 26 LOTE 14 E 15 – VARGAS
PPNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	09.262.831/0001-06	RUA DEMOCRATINO ALVES NUNES , LOMBA DA PALMEIRA, LOTE 11, QUADRA 03
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	473.879.120-68	RUA DR.LAURO DONDONIS 373, LOTE 06 E 07, GETÚLIO VARGAS
ROSANGELA MOTA DA SILVA	599.527.330-20	RUA DOS TUCANOS, 89, VARGAS, LOTE 09, QUADRA 02
SELEDIR AMANCIO	813.373.xxx-72	04H38.04.021.00.00
SILVEIRA E SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	27.503.xxx/001-28	04H12.22.011.00.00
SOARES ALVES EMPREEND.IMOBIL. LTDA	44.049.xxx/001-42	04H38.05.012.00.00
SONIA DRUM BENDER	279.179.xxx-49	LOTE 08, QUADRA 19
SUCESSÃO DE ANYSIO PAULA CAMPOS	023.117.xxx-34	04G65.08.006.00.00.001
SUCESSÃO DE ARI DE BRITO MACHADO	022.823.050-00	RUA FERNANDO FERRARI, 311, PIRATINI, LOTE 22, QUADRA 10
SUCESSÃO DE HELÁDIO MEDEIROS DE AZEVEDO	163.952.200-04	RUA MONTENEGRO, 296, PRIMOR, LOTE 15, QUADRA 06
SUCESSÃO DE IVO HENRIQUE DE CARVALHO	111.853.920-68	RUA DESEMBARGADOR DANTAS, 248, CENTRO, LOTE 22, QUADRA 10
SUCESSÃO DE JUCELI GUIMARAES FLORENTINO	266.178.200-10	RUA GERMANO HAUSCHILD, 508, CAIMBOIM, LOTE 07, QUADRA 03
SUCESSÃO DE NEZI BARCELOS DOS SANTOS	069.052.xxx-72	04H51.02.033.00.00.001
SUCESSÃO DE SINVAL ANTÔNIO QUINTANA	023.108.xxx-91	LOTE 12, QUADRA 07
TERESINHA DE ANDRADE ZUCHETTO	985.935.280-15	04H38.05.011.00.00
VOTER LOPES DE CARVALHO	524.540.370-68	RUA MANOEL SERAFIM, 259, CENTRO, LOTE 2000, QUADRA 12
VOTER LOPES DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA	94.843.422/0001-72	RUA ROMEU LISBOA, VARGAS LOTE 25, QUADRA 28

Sapucaia do Sul, 04 de junho de 2024.

RAFAEL STROHER
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:851B019F

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.